

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	50
ATOS DE LICITAÇÃO	72
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	82
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	163
MUNICIPALIDADES	167
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	179

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.097, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 14.251, de 28 de agosto de 2015, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de adequar as normas do Programa Estadual às normas do Programa Habitacional de Habitação de Interesse Social do Governo Federal, bem como os procedimentos do agente financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos abaixo especificados do Decreto nº 14.251, de 28 de agosto de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul visa a financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídios federal e estadual, em parceria com os municípios, a construção e a aquisição de casas para famílias que se enquadrem nas faixas de rendas estabelecidas por ato normativo da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)." (NR)

"Art. 5º A Administração Pública Estadual poderá fornecer os projetos técnicos e o subsídio ao pretendente proponente na construção e na aquisição da casa própria financiada, na forma a ser regulamentada em portaria normativa editada pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB).

.....

§ 2º A Caixa Econômica Federal é o agente financeiro responsável por efetuar o enquadramento de renda do proponente, de acordo com as regras do financiamento.

....." (NR)

"Art. 7º A Caixa Econômica Federal, agente financeiro do Programa Habitacional Financiado e Subsidiado, aprovará os projetos, os orçamentos e liberará os recursos." (NR)

Art. 2º Revogam-se o § 1º do art. 5º e o art. 6º do Decreto nº 14.251, de 28 de agosto de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

HELIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 79, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Resolução CGE/MS n. 66, de 28 de abril de 2022, que disciplina o uso do sistema informatizado e-PAD para o gerenciamento das informações correccionais no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º da Resolução CGE/MS n. 66, de 28 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A Corregedoria-Geral do Estado fornecerá treinamento do e-PAD às Unidades Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e prestará auxílio e orientação constantes quanto à sua administração e utilização.

Parágrafo único. (Revogado)"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para tratamento de denúncias e proteção ao denunciante no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 e alterações,

Considerando que a Controladoria-Geral do Estado (CGE), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade prestar assistência direta e imediata ao Governador do Estado, no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e às providências relativos à defesa do patrimônio público; à auditoria governamental; corregedoria; ouvidoria; à prevenção da corrupção, erros e de desperdícios; ao incremento da transparência pública da gestão da Administração Pública Estadual e ao controle social e, ao fomento das boas práticas de governança pública;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para garantir o tratamento adequado de denúncias recebidas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a importância em estabelecer medidas de proteção à identidade de denunciadores de ilícitos ou de irregularidades praticados no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a denúncia constitui uma das formas de participação dos usuários de serviços públicos na administração pública, assim como importante ferramenta de controle social e combate à corrupção;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para os efeitos desta Resolução considera-se:

I - denúncia: relato de suposto ato ilícito, prática de irregularidade, ou de corrupção cometidos no âmbito do Poder Executivo Estadual, feito por manifestante identificado, cuja solução dependa da atuação de unidades de apuração competentes, podendo se subdividir internamente em:

a) denúncia contra o Estado: aquela que relata suposto ato cometido por pessoa física ou jurídica que possua vínculo com o Estado e que acarreta algum dano para o Estado ou para o serviço público; e

b) denúncia para o Estado: aquela que relata suposto ato cometido por pessoa física ou jurídica que não possua vínculo com o Estado, que enseja a necessidade de atuação do Poder de Polícia do Estado para a sua resolução e possível reparação de danos causados a terceiros.

II - comunicação de irregularidade: relato de suposto ato ilícito, prática de irregularidade, ou de corrupção, cometidos no âmbito do Poder Executivo Estadual, feito anonimamente, cuja solução dependa da atuação de unidades de apuração competentes;

III - denunciante: qualquer pessoa, física ou jurídica, que apresente a denúncia ou a comunicação de irregularidade;

IV - Unidade de apuração: unidade responsável pela realização da atividade de apuração da denúncia;

V - atividade de apuração: consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados, por meio de providência adequada à solução do caso concreto;

VI - Sistema Informatizado de Ouvidoria: canal de atendimento digital gerenciado pela Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) e disponibilizado aos órgãos e entidades para registro de manifestações e monitoramento da sua atuação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII - pseudonimização: tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente em ambiente controlado e seguro;

VIII - Unidade Setorial ou Seccional de Controle Interno (USCI): unidades integrantes do sistema de controle interno, denominadas setoriais ou seccionais, conforme sejam, respectivamente, unidades de apoio administrativo e operacional instaladas nas Secretarias de Estado/Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ou nas entidades integrantes da Administração Indireta, com competências definidas no art. 11 do Decreto Estadual n. 14.879 de 13 de novembro de 2017;

IX - Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): unidade responsável pelo atendimento, orientação, protocolização de documentos e requerimentos, e pelo acompanhamento e fornecimento de resposta a pedidos de acesso à informação.

Parágrafo único. As denúncias para o Estado, definidas na alínea b do inciso I deste artigo, poderão ser encerradas mediante orientação ao denunciante para que se dirija diretamente à instituição responsável pelo tratamento, investigação e apuração dos fatos para as providências cabíveis.

Art. 2º A comunicação de irregularidade receberá o mesmo tratamento da denúncia.

Art. 3º O tratamento de denúncias compreende as seguintes etapas:

I - recebimento e triagem;

II - registro no Sistema Informatizado de Ouvidoria;

III - análise preliminar;

IV - solicitação de complementação de informações ao denunciante, quando couber;

V - encaminhamento para a unidade de apuração, conforme art. 15 desta Resolução;

VI - apuração pela unidade responsável;

VII - registro das providências adotadas pela unidade de apuração no Sistema Informatizado de Ouvidoria; e

VIII - conclusão e encerramento.

Parágrafo único. Serão consideradas etapas específicas no tratamento de denúncias:

I - pseudonimização, quando houver elementos de identificação no corpo da denúncia;

II - adoção de procedimentos de solução pacífica de conflitos conforme regulamentação específica;

III - monitoramento das providências adotadas pela unidade de apuração; e

IV - arquivamento.

Art. 4º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual contarão, sempre que possível, com ambiente reservado para atendimento presencial ao denunciante.

Art. 5º. Os agentes públicos responsáveis pelo recebimento das denúncias observarão as seguintes diretrizes:

I - atendimento personalizado e acessível;

II - respeito às capacidades cognitivas e físicas do denunciante;

III - respeito às regras de cordialidade, discrição e polidez; e

IV - tratamento sigiloso, especialmente quando se referir a assuntos com restrição de acesso.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo aplica-se, no que couber, ao atendimento digital e telefônico.

CAPÍTULO II DAS ETAPAS NO TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS

Seção I Do Recebimento e Triagem

Art. 6º As denúncias possuem caráter de informação sigilosa e o seu conteúdo deve ser resguardado apenas para as ouvidorias e para os órgãos apuratórios.

Art. 7º As denúncias serão apresentadas, preferencialmente, em meio eletrônico, através do Sistema Informatizado de Ouvidoria, de uso obrigatório pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

§1º Os órgãos e as entidades a que se refere o *caput* disponibilizarão o acesso ao Sistema Informatizado de Ouvidoria em seus *sites* institucionais, em local de destaque.

§2º Caso o órgão ou entidade não tenha acesso ao Sistema Informatizado de Ouvidoria, a denúncia deverá ser encaminhada à OGE, preferencialmente através de ofício, com informação de sigilo, em especial se no teor contiver elementos que possam identificar o denunciante.

Art. 8º O recebimento das denúncias, de forma presencial, será feito na OGE, nas USCIs ou, ainda, nas unidades responsáveis pelas atividades de ouvidoria dos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual.

§1º Na impossibilidade em receber a denúncia nos termos do *caput*, o registro poderá ser realizado pela unidade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do órgão ou entidade.

§ 2º As unidades do órgão ou entidade que forem instadas pelos denunciante a receber denúncias deverão promover seu pronto encaminhamento àquela diretamente responsável pelas atividades de ouvidoria, a fim de que seja feito o registro no Sistema Informatizado de Ouvidoria.

§3º Na hipótese do parágrafo anterior, o responsável pelo recebimento da denúncia deverá proceder ao encaminhamento da denúncia e não poderá dar publicidade ao seu conteúdo ou a elemento de identificação do denunciante para terceiros, sob pena de responsabilização.

Art. 9º Todas as denúncias, recebidas no âmbito do Poder Executivo Estadual, deverão ser registradas no Sistema Informatizado de Ouvidoria.

§1º As denúncias recebidas por outros meios, que não o Sistema Informatizado de Ouvidoria, deverão ser nele inseridas.

§2º As denúncias recebidas verbalmente serão reduzidas a termo e inseridas no Sistema a que se refere o *caput*.

§3º Na transcrição de denúncias verbais, os responsáveis pelo registro no Sistema Informatizado de Ouvidoria observarão as seguintes diretrizes:

I - registro completo, fidedigno e integral da manifestação, com inclusão de anexos digitalizados, quando for o caso;

II - triagem sobre a competência do órgão ou entidade para tratamento da matéria; e

III - desmembramento adequado da demanda, efetuando registros distintos para manifestações com tipologias, assuntos ou órgãos e entidades destinatários distintos.

§4º As denúncias de que trata a Lei Estadual n. 5.974, de 16 de novembro de 2022, poderão ser registradas em

canal exclusivo, conforme previsão de seu art. 3º.

Art. 10. O responsável pelo recebimento de denúncias verbais deverá cientificar o denunciante sobre a criação de cadastro no Sistema Informatizado de Ouvidoria, bem como sobre o recebimento do número do protocolo e o acompanhamento da manifestação, por meio de endereço eletrônico válido a ser informado pelo denunciante.

Parágrafo único. O denunciante deverá ser orientado pelo responsável mencionado no caput, sobre a necessidade de fornecer o consentimento expresso para compartilhamento de dados pessoais, quando for o caso.

Seção II Da Análise Preliminar

Art. 11. Após o registro no Sistema Informatizado de Ouvidoria, a OGE será responsável pela análise preliminar dos requisitos mínimos de admissibilidade da denúncia, mediante emissão de relatório, que compreenderá a verificação de indicativos de autoria, materialidade, e relevância que justifiquem sua apuração.

Parágrafo único. Caso o teor da manifestação não caracterize prática de ato ilícito, irregular ou de corrupção, deverá ser realizada a reclassificação quanto à sua tipologia.

Art. 12. A denúncia será considerada habilitada quando existentes os requisitos a que se refere §1º do art. 17 da Resolução CGE/MS n. 007, de 23 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Quando a denúncia não preencher os requisitos mínimos mencionados no *caput*, a OGE solicitará ao denunciante a complementação de informações, que deverá ser realizada até 20 (vinte) dias, contados da data de seu recebimento.

Art. 13. É vedada, na análise preliminar, a realização de diligências junto aos agentes e às áreas denunciados nos fatos relatados.

Art. 14. A interlocução entre os responsáveis pelo acesso ao Sistema Informatizado de Ouvidoria e os denunciantes deverá ser feita em linguagem clara, objetiva e acessível, observando-se a utilização de termos e expressões compreensíveis, evitando expressões em língua estrangeira ou o uso de siglas que não sejam de uso corrente.

Seção III Do Encaminhamento

Art. 15. O Ouvidor-Geral do Estado realizará o encaminhamento interno da denúncia habilitada com indicação do responsável pela apuração, para que o Controlador-Geral do Estado formalize seu envio:

I - à autoridade máxima do órgão ou entidade responsável, que deverá enviar uma cópia para ciência do titular da respectiva USCI, bem como, determinar as providências cabíveis para apuração;

II - à Corregedoria-Geral do Estado (CRG), quando entender cabível a análise quanto à presença de elementos que justifiquem a atuação concorrente, na forma do inciso XXIV do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 2016, ou ainda, quando envolver servidor lotado na CGE.

III - à Auditoria-Geral do Estado (AGE), quando se tratar de matéria afeta às competências elencadas no inciso XI do art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 2016, para subsidiar o planejamento das atividades de auditoria a seu cargo;

IV - a unidades externas, caso identificada a existência de competência específica para apuração.

Parágrafo único. Quando os fatos denunciados comportarem a atuação de mais de um órgão de apuração, o encaminhamento será feito a todos os interessados para providências no âmbito das respectivas competências.

Seção IV Do Encerramento e Arquivamento

Art. 16. A AGE, a CRG ou o órgão ou entidade responsável pela apuração deverá informar à OGE acerca do andamento dos trâmites iniciais para que seja registrado no Sistema Informatizado de Ouvidoria no prazo estipulado quando do seu encaminhamento.

Art. 17. Além das hipóteses de encerramento previstas no art. 19 da Resolução CGE/MS n. 007, de 2018, a denúncia poderá ser encerrada, excepcionalmente, em circunstâncias necessárias à proteção integral ao denunciante, devidamente justificadas no histórico da manifestação e comunicadas ao manifestante.

Art. 18. As comunicações de irregularidades de que trata o inciso II do art. 1º desta Resolução poderão ser encerradas com a resposta conclusiva de outras manifestações que tratem do mesmo fato, desde que recorrentes e realizadas dentro do prazo de 12 (doze) meses.

Art. 19. O arquivamento das denúncias deverá ser motivado e observará o disposto no art. 20 da Resolução CGE/MS n. 007, de 2018.

Parágrafo único. O arquivamento de denúncia poderá ser feito nas seguintes hipóteses:

- I - duplicidade de manifestações;
- II - falta de clareza e/ou insuficiência de dados;
- III - falta de urbanidade;
- IV - manifestação imprópria e/ou inadequada;
- V - manifestação encaminhada com cópia para diversos órgãos, apenas para conhecimento;
- VI - perda de objeto; e
- VII - automaticamente pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria por ausência de complementação pelo denunciante.

CAPÍTULO III DA PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE

Seção I Das Garantias e Proteções

Art. 20. Os servidores responsáveis pelo recebimento das denúncias adotarão medidas necessárias à salvaguarda da identidade do denunciante e à proteção das informações recebidas, nos termos do art. 31 da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do art. 26 da Lei Estadual n. 4.416, de 16 de outubro de 2013.

§1º Na hipótese do denunciado formular um pedido de acesso à informação para conhecer a identidade daquele que o denunciou, a OGE e as unidades de apuração deverão cientificá-lo que se trata de informação sigilosa, a fim de proteger a integridade do denunciante.

§ 2º A proteção à identidade do denunciante se dará por meio da adoção de salvaguardas de acesso aos seus dados, que deverão estar restritos aos agentes públicos com necessidade de conhecer, pelo prazo de cem anos, nos termos da Lei Federal n. 12.527, de 2011 e nas Seções II e III deste Capítulo.

§3º A unidade de apuração competente poderá requisitar à unidade de ouvidoria informações sobre a identidade do denunciante, quando for indispensável à análise dos fatos relatados na denúncia.

§ 4º A proteção à identidade independe de prévia habilitação da denúncia em sua fase de análise preliminar.

§5º A restrição de acesso estabelecida neste Capítulo não se aplica caso se configure denúncia caluniosa, nos termos do art. 339 do Código Penal Brasileiro, ou flagrante má-fé por parte do manifestante.

Art. 21. A proteção de que trata esta Seção se estende à identidade e aos elementos de identificação descritos nos incisos I e II do art. 5º da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 22. Ao servidor público denunciante será garantido:

- I - direito à proteção da identidade, nos moldes do art. 20 desta Resolução;
- II - proteção contra retaliações no ambiente de trabalho; e
- III - outras medidas de proteção que se fizerem necessárias conforme o caso concreto.

Seção II Do Compartilhamento e do Consentimento

Art. 23. O compartilhamento dos elementos de identificação do denunciante poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

- I - mediante consentimento do titular, nos casos em que haja a necessidade de tratamento da denúncia por unidade de ouvidoria distinta da que recebeu a manifestação;
- II - mediante requerimento de órgãos de apuração, devidamente fundamentado, quando indispensável à análise dos fatos relatados na denúncia; ou

III - para cumprimento de ordem judicial.

Art. 24. Na hipótese prevista no inciso I do art. 23 desta Resolução, a OGE deverá solicitar o consentimento expresso do denunciante para o compartilhamento de seus elementos de identificação, o qual terá o prazo de 20 (vinte) dias para se manifestar.

§ 1º A ausência de manifestação do denunciante será considerada negativa de consentimento, para todos os efeitos.

§ 2º O disposto no caput não impede que a OGE promova o encaminhamento de denúncia pseudonimizada para apuração, desde o momento de seu recebimento, quando os elementos de identidade do denunciante não se revelarem essenciais para a caracterização do fato relatado.

Art. 25. O compartilhamento de elementos de identificação do denunciante com outros órgãos não implica a perda de sua natureza restrita.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata este artigo, cabe aos órgãos que tenham acesso aos elementos de identificação adotar as salvaguardas necessárias para resguardá-los do acesso de terceiros não autorizados, sob pena de responsabilização pelo uso ou compartilhamento indevidos.

Seção III Do Procedimento de Pseudonimização

Art. 26. Quando a manifestação contiver informações que possam identificar o denunciante, a OGE providenciará sua pseudonimização previamente ao envio às instâncias competentes para apuração.

Art. 27. No procedimento de pseudonimização, deverão ser suprimidos os elementos de identificação que permitam a associação da denúncia a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida no Sistema Informatizado de Ouvidoria.

§ 1º Além dos campos de cadastro do denunciante, o procedimento de pseudonimização deverá se estender à descrição do fato e seus anexos, observando-se, no mínimo:

I - em registros fotográficos ou fonográficos, verificar a existência de dados biométricos tais como voz do denunciante ou sua imagem, ou que permitam identificá-lo; e

II - na descrição do fato e no texto de documentos anexos, verificar a existência de narrativas em primeira pessoa que associem o denunciante a indivíduos, locais, tempos ou fatos específicos.

§ 2º Constituem meios de pseudonimização a serem adotados, dentre outros:

I - produção de extrato;

II - produção de versão tarjada; e

III - redução a termo de gravação ou relato descritivo de imagem.

§ 3º As denúncias que demandarem trabalho desproporcional para a sua pseudonimização poderão ser encaminhadas às áreas de apuração sem seus anexos, com indicação de que os documentos estão sob a guarda da Ouvidoria e que se encontram disponíveis mediante solicitação formal da área de apuração.

Seção IV Da Proteção Contra Retaliação

Art. 28. Além das medidas previstas nesta Resolução, será assegurada proteção ao denunciante contra ações ou omissões praticadas em retaliação ao exercício do direito de relatar, tais como demissão arbitrária, alteração injustificada de funções ou atribuições, imposição de sanções, de prejuízos remuneratórios ou materiais de qualquer espécie, retirada de benefícios, diretos ou indiretos, ou negativa de fornecimento de referências profissionais positivas.

Art. 29. Os efeitos das garantias contra retaliações a que se referem o artigo anterior, ocorrerão a partir da habilitação da denúncia pela unidade de ouvidoria.

Art. 30. Compete à Controladoria-Geral do Estado:

I - receber e apurar as denúncias relativas às práticas de retaliação contra denunciante praticadas por agentes públicos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

II - adotar ou determinar, de ofício, as medidas de proteção previstas nesta Resolução; e

III - editar atos administrativos com vistas à proteção do denunciante.

Art. 31. As denúncias de que trata o inciso I do art. 30 deverão indicar a denúncia original que tenha ensejado ato comissivo ou omissivo de retaliação, por meio de número de protocolo válido gerado pelo Sistema Informatizado de Ouvidoria, ou por sistema a ele integrado.

§ 1º Na hipótese de órgãos e de entidades do Poder Executivo Estadual que não estejam sujeitos ao uso obrigatório do Sistema de que trata o caput, a denúncia deverá indicar o conteúdo da denúncia original e o comprovante de envio à unidade de ouvidoria competente.

§ 2º A denúncia original a que se referem o caput e o § 1º deste artigo deverá ter sido previamente habilitada, nos termos do disposto desta Resolução.

§3º Caso a retaliação ocorra em razão de denúncia considerada inabilitada nos termos desta Resolução, o fato deverá ser apreciado pela Controladoria-Geral do Estado.

CAPÍTULO IV DOS PRAZOS

Art. 32. O tratamento das denúncias obedecerá aos prazos estabelecidos na Resolução CGE/MS n. 007, de 2018.

Art. 33. As denúncias de que trata a Lei Estadual n. 5.974, de 2022 deverão obedecer ao prazo estipulado no seu art. 2º.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. No exercício de suas atribuições, os responsáveis pelas atividades de ouvidoria observarão as regras definidas na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelos códigos de ética ou de conduta profissional instituídos nos órgãos e entidades a que estejam vinculados, bem como as seguintes diretrizes de atuação:

I - zelar pela tutela da confiança do usuário de serviços públicos que recorre à ouvidoria;

II - adotar as medidas necessárias para salvaguardar os elementos de identificação dos denunciantes;

III - abster-se de publicar ou compartilhar informação obtida em razão do ofício por qualquer outro meio que não aqueles previstos nesta Resolução;

IV - respeitar os usuários de serviços públicos em suas peculiaridades, necessidades e vulnerabilidades, bem como zelar pelo seu melhor interesse; e

V - não adotar medidas tendentes à restrição dos direitos à manifestação de que trata a Lei Federal n. 13.460, de 26 de junho de 2017, salvo se definidas por lei ou se necessárias para coibir ou prevenir violência ou grave ameaça.

Art. 35. Todo o procedimento de tratamento de denúncias observará o prazo previsto no art. 14 da Resolução CGE/MS n. 007, de 2018.

Art. 36. Os casos omissos a respeito da matéria de que trata esta Resolução deverão ser submetidos à apreciação conjunta do Controlador-Geral do Estado e do Ouvidor-Geral do Estado.

Art. 37. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 1º de FEVEREIRO de 2023.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT Nº 002, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa/SAT nº 001, de 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na elaboração de despachos proferidos para dar suporte às decisões das autoridades fiscais que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas alíneas "a", "b", "d" e "j" do inciso IV do caput do art. 27 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Resolução/SEFAZ nº 3.178, de 10 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa/SAT nº 001, de 20 de janeiro de 2023, para a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

"Art. 3º-A. Dispensa-se a proposição de deferimento ou de indeferimento de que trata a segunda parte do item 2 da alínea "a" do inciso III do caput do art. 2º desta Instrução Normativa, nos casos em que o Coordenador ou o chefe de Unidade a proponha no despacho que elaborar em atendimento ao disposto no art. 3º." (NR)

"Art. 6º Aplicam-se as disposições desta Instrução Normativa aos:

I - casos de pedidos cujas decisões, nos termos da legislação aplicável, seja de competência dos Coordenadores ou das chefias de Unidades vinculadas à estrutura da Superintendência de Administração Tributária, hipótese em que o despacho de que trata o art. 3º desta Instrução Normativa será decisório;

II - processos que estiverem pendentes de solução na data de início da sua vigência, o que implica a necessidade de adequações nos respectivos despachos, se já elaborados, podendo as mesmas serem efetivadas pelos coordenadores ou chefe de unidades, nos respectivos despachos, elaborados em atendimento ao disposto no art. 3º ou no art. 5º desta Instrução Normativa." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de Fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/2023 02 DE FEVEREIRO/2023

AGUA CLARA

1 NATANAEL DE SOUZA ME 28.429.073-4

CAMPO GRANDE

2 FERNANDO VIEIRA DE ASSIS 28.461.161-1

PONTA PORÁ

3 G COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI 28.437.535-7

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 013/2023 02 DE FEVEREIRO/2023

MARACAJU

1 NUTRI ESPORTES EIRELI ME 28.467.808-2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 9/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia **nove do mês de fevereiro de 2023, às oito horas e quinze minutos**, o Tribunal, em sessão **ordinária**, julgará **em sua sala de sessões**, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também **por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT**, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 127/2021

Processo n. 11/015502/2019 – ALIM n. 42881-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.750.085-3 – Advogados: João Urbano Dominoni, Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida, Giovanna Maciel Campanini, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho e outros

Autuentes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Pedido de Vista: Cons. Rafael Ribeiro Bento

*Recurso Voluntário n. 129/2021

Processo n. 11/015501/2019 – ALIM n. 42880-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.747.255-8 - Advogados: João Urbano Dominoni, Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida, Giovanna Maciel Campanini, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho e outros

Autuentes: Carlos Andre Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

Pedido de Vista: Cons. Rafael Ribeiro Bento

*Recurso Voluntário n. 161/2021

Processo n. 11/015508/2019 – ALIM n. 42872-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – 28.639.171-6 – Advogados: João Urbano Dominoni, Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho e outros

Autuante: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Pedido de Vista: Cons. Rafael Ribeiro Bento

*Recurso Voluntário n. 167/2021

Processo n. 11/015499/2019 – ALIM n. 42879-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – 28.714.721-5 – Advogados: Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida, João Urbano Dominoni, Giovanna Maciel Campanini, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho e outros
Autuante: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Faustino Souza Souto
Pedido de Vista: Cons. Rafael Ribeiro Bento

*Recurso Voluntário n. 125/2021

Processo n. 11/015496/2019 – ALIM n. 42875-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.747.255-8 – Advogados: João Urbano Dominoni, Flávio Nogueira Cavalcanti, Giovanna Maciel Campanini, Ricardo Trad Filho e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Recurso Voluntário n. 75/2021

Processo n. 11/015507/2019 – ALIM n. 42885-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.747.255-8 – Advogados: João Urbano Dominoni, Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida, Assaf Trad Neto, Ricardo Trad Filho e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 128/2021

Processo n. 11/015495/2019 – ALIM n. 42873-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.639.172-4 – Advogados: Giovanna Maciel Campanini, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho e João Urbano Dominoni
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 162/2021

Processo n. 11/015500/2019 – ALIM n. 42877-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.639.171-6 – Advogados: Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida, João Urbano Dominoni, Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 126/2021

Processo n. 11/015498/2019 – ALIM n. 42874-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.714.721-5 – Advogados: João Urbano Dominoni, Flávio Nogueira Cavalcanti, Giovanna Maciel Campanini, Ricardo Trad Filho e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 130/2021

Processo n. 11/015497/2019 – ALIM n. 42876-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.750.085-3 – Advogados: João Urbano Dominoni, Flávio Nogueira Cavalcanti, Giovanna Maciel Campanini, Ricardo Trad Filho e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 164/2021

Processo n. 11/015504/2019 – ALIM n. 42878-E de 2/8/2019

Sujeito Passivo: Adroaldo Guzzela – Costa Rica-MS. – IE: 28.639.172-4 – Advogados: João Urbano Dominoni, Rodolfo Afonso Loureiro de Almeida, Flávio Nogueira Cavalcanti, Giovanna Maciel Campanini, Ricardo Trad Filho e outros
Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0002/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 16981**
Processo: 29/065.815/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e JN ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 002/2022.
Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 08/02/2023 à 08/04/2023.
Data da Assinatura: 19/01/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Mario Lucio da Cunha Guimaraes

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2021/SED **N° Cadastral 14606**
Processo: 29/001.045/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato n° 004/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Quarta, item 4.3, na Cláusula Décima, item 10.7, e na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2024.
Data da Assinatura: 25/01/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Arthur Affonso de Barros Marinho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0004/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 16982
Processo: 29/063.531/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 004/2022.
Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 01/02/2023 à 01/05/2023.
Data da Assinatura: 26/01/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Roberto Arcangelo

Extrato do I Termo Aditivo a OES N° 0065/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 19104**
Processo: 29/041.752/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto-EPP
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES N° 065/2022.
Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 25/01/2023 a 25/03/2023.
Data da Assinatura: 19/01/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Abrão Júlio Rahe Neto

Republica-se por conter incorreções no original.
Publicado no Diário Oficial n. 11.065, de 1º de fevereiro de 2023, página 18.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.156, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Práticas de Convivência e Socialização IV, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam a educação em tempo integral, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a

legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o disposto no Processo n. 29/006639/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Práticas de Convivência e Socialização IV, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a ser operacionalizado nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que ofertam:

- I. educação em tempo integral na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria;
- II. educação em tempo integral na etapa do ensino médio - Escola da Autoria;
- III. educação em tempo integral nas escolas do campo, indígenas e em áreas quilombolas;
- IV. Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares;
- V. ensino médio com qualificação profissional, em tempo integral.

Art. 2º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, que ofertam a educação conforme descrito nos incisos I, II, III, IV e V do art. 1º desta Resolução, poderão implementar o Projeto Práticas de Convivência e Socialização IV, desde que previamente autorizado pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED/MS).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução SED n. 3.985, de 4 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionado:

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 3422/2018 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.127 de 26 de dezembro de 2022

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da rede estadual de ensino, atendendo as zonas rurais do território sul mato-grossense, no ano letivo de 2023.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0008 Localizador: Educação Básica, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/01/2024**

Assinatura: 01/02/2023

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação

Processo Administrativo n. Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) – CI-RG n.	Repasse financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.127/2022
29/001461/2023 18/SED/2023	Município de Angélica/MS - 03.747.649/0001-69 - EDISON CASSUCI FERREIRA - 000913752, SSPMS	R\$ 77.916,90
29/001535/2023 19/SED/2023	Município de Nova Andradina/MS - 03.173.317/0001-18 - JOSÉ GILBERTO GARCIA - 1019342 SSP/PR	R\$ 148.292,82

29/001542/2023 31/SED/2023	Município de Paranaíba/MS - 03.343.118/0001-00 - MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE - 001.084.197 SSP/MS	R\$ 19.041,47
29/001451/2023 67/SED/2023	Município de Anastácio/MS - 03.452.307/0001-11 - NILDO ALVES DE ALBRES - 000.130.241 SSP/MS	R\$ 41.182,72

Extrato de APOSTILAMENTO 12 - AO TERMO DE FOMENTO N.29.096 /SED/2019**Processo** n. 29/033.948/2018**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22 e INSTITUTO Mirim de Campo Grande - IMCG, CNPJ nº 15.528.821/0001-72.**Objeto:** Apostilamento para correção do número do Termo Aditivo n.02 ao Termo de Colaboração/SED n. 29.096/SED/2019, folha 703.**Onde consta:**

Termo Aditivo n.02 ao Termo de Colaboração /SED n. 29.096/SED/2019.

Passe a constar:

Termo Aditivo n.01 ao Termo de Colaboração /SED n. 29.096/SED/2019.

O presente termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Convênio n. 29.096/SED/2018, não caracterizando alteração do mesmo.

Data assinatura: 01 de fevereiro de 2023.**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF n. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 113454, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Bogari, n. 690, Dhama I, em Campo Grande/MS; e por PAULO RICARDO ROCHA ABREU, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 2069238-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 025.687.691-65, residente e domiciliado na RUA RIO NEGRO, n. 1.188, AP 601 BL C, VILA MARGARIDA, Campo Grande/MS, CEP 79.023-041, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 103/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 18 de janeiro de 2023, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 103/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Administrador.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 18 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

PAULO RICARDO ROCHA ABREU
Contratado

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 31530/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/010887/2021.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual Para a Infância e a Adolescência – FEINAD – CNPJ. 03.537.926/0001-09 e a Associação Cantinho Bem-Me-Quer – CNPJ n. 06.968.301/0001-90.

Objeto: O presente termo vigorará até 20 de março de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

Data da Ass: 20/01/2023

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF: 404.297.171-72.
Leônio Elídio dos Santos Junior - CPF: 892.547.591-04.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0003/2020/SEAD**Nº Cadastral 13247**

Processo: 65/000.169/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Alteração do nome da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho constante no preâmbulo, para Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por força do art. 21, da Lei Estadual nº 6.035/2022, bem como a alteração do item **9.1, da Cláusula Nona**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 04 de março de 2024, e itens **6.1, da Cláusula Sexta** e **7.1, da Cláusula Sétima**, em razão do Decreto "O" nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Dotação Orçamentária: *Funcional Programática 20.81101.08.244.0026.4636.0001-Gestão SUAS, Natureza de Despesa 33903217, Fonte 179974071, Nota de Empenho 2023NE000073, Modalidade ESTIMATIVO.*

Valor: R\$ 75.628,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/01/2023.

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Youssef Ali Younes.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Extrato do I Termo Aditivo à Carta-Contrato Nº 0001/2022/SEILOG****Nº Cadastral 16910**

Processo: 57/008.920/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, e a empresa NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência da Carta-Contrato nº 001/2022, cujo objeto consiste na aquisição de licença de uso e suporte do software TSA-WEB-LITE, utilizado no Aeroporto de Bonito/MS (SBDB), para acesso, via internet, à rede AFTN (rede fixa de telecomunicações aeronáuticas) e AMHS (ATS Message Handling System) da Aeronáutica.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: Fica renovado o período de vigência da Carta-Contrato nº 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 19/01/2023 a 18/01/2024, em conformidade com a justificativa técnica da fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

Do Valor: Fica estabelecido o valor de R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) mensais para ser utilizado no novo período.

Data da Assinatura: 18/01/2023

Assinam: Hélio Peluffo Filho e Rogério Akira Yamasaki

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2018/SEILOG**Nº Cadastral 9407**

Processo: 57/007.386/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG, e a empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância para atender às necessidades do Aeroporto de Bonito (SBDB), localizado no município de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas: Hélio Peluffo Filho

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II e §4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: A renovação da vigência do Contrato nº 004/2018, ocorrerá por mais 12 (doze) meses, contados de 30/01/2023 a 29/01/2024, ou até a celebração da nova contratação, o que ocorrer primeiro, em conformidade com a justificativa técnica da fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 27/01/2023

Assinam: Hélio Peluffo Filho e Antonio Carlos Gomes Reis

PROCESSO: 570002272022 NE: 000001 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 328.582,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender Folha de Pagamento Dezembro/2022 - Consignados

PROCESSO: 570002282022 NE: 000002 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 261.489,27
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Empenho para atender ao INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Dezembro/2022

PROCESSO: 570002292022 NE: 000003 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.699,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Dezembro/2022

PROCESSO: 570002292022 NE: 000004 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.438,85
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 DA LEI 3150/2005 - IANTIVO APOSENTADOS - Folha de Pagamento Dezembro/2022

PROCESSO: 570059342017 NE: 000005 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 691,86
FAVORECIDO: INFRAERO-EMPRESA BRAS.DE INFRA-ESTRUTURA
OBJETO: Contratação de assinatura do Sistema Gerenciador de Telecomunicações da Infraero -SGTAI. na versão SGTAI-Life, para atender a IC 63-10/2016, do Comando Aeronáutica, para o Aeroporto Público de Bonito/MS, para cobrir despesas do mês de Dezembro de 2022

PROCESSO: 570062282022 NE: 000006 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 347,12

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Tarifa de água, esgoto, energia, gás e/ou telefonia. Despesas do mês de dezembro/2022

ESTE PROCESSO É INTEGRADO AO SISTEMA SGC/COMPRAS.

PROCESSO: 790001812023 NE: 000007 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

OBJETO: CREA - referente a recolhimento de ART'S referente obras que tem como responsáveis técnicos os Engenheiros desta SEILOG.

PROCESSO: 570003722019 NE: 000008 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.752,12

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto da Prefeitura do Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, referente ao mês de Dezembro/2022.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000009 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49,44

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento da utilização do cartão de vale transporte dos servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570054812019 NE: 000010 ND: 33909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 824,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de fornecimento de Vale Transporte, sob a forma de crédito através de cartões eletrônicos, para atender servidores da SEINFRA.

PROCESSO: 570081712019 NE: 000011 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107910126122002546020002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.10520/02 Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.414,58

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais, com o objetivo de atender a secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e o Aeroporto Público de Bonito/MS. Referente a despesa de Janeiro/2023.

PROCESSO: 790003472023 NE: 000012 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 208.933,99

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Empenho para atender ao INSS PATRONAL - Folha de pagamento de janeiro/2023

PROCESSO: 790003452023 NE: 000013 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.352.340,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da SEILOG do mês de janeiro/2023

PROCESSO: 790003452023 NE: 000014 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 262.150,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da SEILOG do mês de janeiro/2023

PROCESSO: 790003452023 NE: 000015 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.854,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da SEILOG do mês de janeiro/2023

PROCESSO: 790003452023 NE: 000016 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da SEILOG do mês de janeiro/2023

PROCESSO: 790003452023 NE: 000017 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 32.993,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da SEILOG do mês de janeiro/2023

PROCESSO: 790003482023 NE: 000018 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.248,42

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento janeiro/2023

PROCESSO: 790003452023 NE: 000019 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 686.519,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento dos servidores da SEILOG do mês de janeiro/2023

PROCESSO: 790003492023 NE: 000020 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 107910126122002546020001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: HÉLIO PELUFFO FILHO

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.572,66

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS PREV ART 23 da LEI 3150/2005 que consolida a LEI 2207/2000, parte Inativo Aposentado SEILOG referente a folha de janeiro de 2023.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ENIR SOARES DE SOUZA JÚNIOR - MATRÍCULA: 26229021.
FUNÇÃO: Coordenador do Centro de Atenção Biopsicossocial da SEJUSP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: AREDIO GOMES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 62153021.
FUNÇÃO: 1º Tenente da Polícia Militar

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MARK DE SOUZA VALENTIM - MATRÍCULA: 7615023.
FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: SERGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092025.
FUNÇÃO: Gestor de Frota

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/005.811/2023

CONTRATO Nº 06/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Carreta de Unidade Móvel de Saúde, para atender as necessidades da SEJUSP/MS.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2014/SEJUSP**Nº Cadastral 3097**

Processo: 31/000.135/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PRORPIOS EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 005/2014/SEJUSP, Processo nº 31/000.135/2014, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 05 de fevereiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 01/02/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e HELMA CORRÊA FIRMINO

Extrato do Contrato Nº 0231/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 20785**

Processo: 31/092.479/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de fornecimento de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Ribas do Rio Pardo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo

de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0175980931.

Valor: R\$ 121.539,60 (cento e vinte e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 01/02/2023 e encerramento em 31/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 01/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 109/2023

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: **TERCEIRA DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO GRANDE/MS**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II - relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (n. de caixa ou metros lineares)	Observações Complementares
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2009 a 2012	80 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)	2009 a 2012	40 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.13 Cópia de Boletim de Ocorrência (BO)	2011 a 2012	16 caixas	Cópias

TOTAL DE CAIXAS: 136

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 30.912.2021****Processo n.** 57/002.451/2021**Amparo Legal:** Artigo 65, I e II, § 1º, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Data:** 31/01/2023.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Alcinoópolis/MS, CNPJ n. 37.226.651/0001-04 (Conveniente).**Do Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Convênio n. 30.912/2021, com inclusão de caixa para hidrômetro para 16 (dezesesseis) unidades habitacionais e padrão de energia elétrica (padrão monofásico, conforme projeto modelo AGEHAB), para 13 (treze) unidades habitacionais, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do artigo 65, I e II, § 1º, c/c o art. 116, da Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.261/2003.**Parágrafo Único:** O acréscimo de valor será aportado pelo CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho, Cronograma de Desembolso Financeiro, Justificativa, Manifestação da Área Técnica e Manifestação Jurídica.**Do Acréscimo de Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 31.539,91 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), o valor total do convênio passará de R\$ 1.882.028,45 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.913.568,36 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), alterando a CLÁUSULA QUARTA, a vigor com a seguinte redação:

O valor total do convênio é de R\$ 1.913.568,36 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 941.014,22 (novecentos e quarenta e um mil, quatorze reais e vinte dois centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 972.554,14 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, conforme plano de trabalho.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Dalmy Crisostomo da Silva, CPF: 609.135.681-04, Prefeito Municipal.**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0005/2022/AGEPREV N° Cadastral 20119****Processo:** 55/003.883/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Fonte de Recursos constante da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato n. 005/2022.**Ordenador de Despesas:** Jorge Oliveira Martins**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 28846090590130002, Fonte de Recurso 0250000001 - Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais**Amparo Legal:** Artigo 65, §8 da Lei Federal n. 8.666/93**Data da Assinatura:** 27/01/2023**Assina:** Jorge Oliveira Martins**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0133/2021/AGESUL N° Cadastral 15708****Processo:** 57/101.786/2020**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 133/2021, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS – 162, inclusive obras de artes especiais, trecho: entr. BR – 267 – entr. MS -270 (placa do abadio), subtrecho: estaca0+00 – estaca 1540+0,00 (lote 1), com extensão de 30,80 km, no município de Maracaju/MS.**Amparo Legal:** artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 30/01/2023 a 28/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.

Data da Assinatura: 24/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA (p.p. HERNANI BORGES DA SILVA)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0154/2022/AGESUL N° Cadastral 18533

Processo: 57/003.269/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 154/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Industrial, no município de Glória de Dourados/MS.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I e II e no art. 65, inciso I, da Lei Federal n. 98.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 154/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a contar de 17/01/2023 a 15/07/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 154/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 12/11/2023.
Da Alteração: O item 3.3.2 passará a vigor com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, dentro da vigência contratual, sob pena de preclusão".
Data da Assinatura: 27/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CELSO GONÇALVES SALTARELI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0228/2022/AGESUL N° Cadastral 19627

Processo: 57/002.440/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 228/2022, referente à execução da obra infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro José Alves de Freitas (José Arara), no município de Brasilândia/MS .
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 228/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 15/02/2023 a 14/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 228/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 12/10/2023.
Data da Assinatura: 23/01/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CLEBES AGUIRRE (p.p. VALDOMIRO AGUIRRE)

Extrato de Termo de Rerratificação do Contrato 0250/2022/AGESUL N° Cadastral 20036

Processo: 57/004.440/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TASCON ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do item IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA previsto no Contrato n. 250/2022, que tem por objeto a execução da obra de reconstrução do prédio da Casa da Memória, no município de Figueirão/MS.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
Da Retificação: Fica retificado o item IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA previsto no Contrato n. 250/2022, de modo que:
ONDE CONSTOU: "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade técnica na execução da obra caberá às seguintes profissionais: - JÉSSICA DE QUEIROZ RAMOS, Engenheira Civil, portadora da carteira profissional n. 63874/D, expedida pelo CREA-MS; - DAYANNE MARTINS SILVA, Engenheira Eletricista, portadora da carteira profissional n. 64634/D, expedida pelo CREA-MS."
PASSE A CONSTAR: "IV. RESPONSABILIDADE TÉCNICA A responsabilidade técnica na execução da obra caberá à Engenheira Civil JÉSSICA DE QUEIROZ RAMOS, portadora da carteira profissional n. 63874/D, expedida pelo CREA-MS."
Data da Assinatura: 09/01/2023
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Luan Augusto de Freitas

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**Extrato do I Apostilamento ao Contrato de Adesão N° 0007/2019/AGRAER que integra o Contrato Cooperativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12333**

Processo: 71/601.005/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CONSÓRCIO GUAICURUS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Dotação Orçamentária: Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.122.0020.4441.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.122.0027.4716.0001 e a Fonte 0100000000 para Fonte 0150000001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023.
Data da Assinatura: 20/01/2023
Assina: Washington Willeman de Souza

Extrato do I Apostilamento ao Contrato N° 0003/2018/AGRAER N° Cadastral 9876

Processo: 71/600.206/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE PROCESSOS LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA SEXTA, SUB-CLÁUSULA SEGUNDA.
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Dotação Orçamentária: Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.606.2071.4442.0001 para a Funcional Programática 10.83206.20.606.2101.4717.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 279981501, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto «O» n. 004/2023.
Data da Assinatura: 31/01/2023
Assina: Washington Willeman de Souza

Extrato do I Apostilamento ao Contrato N° 0055/2022/AGRAER N° Cadastral 19585

Processo: 71/043.581/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e O.A. DE CASTRO TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA – DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Dotação Orçamentária: Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.606.2071.4472.0001 para a Funcional Programática 10.83206.20.606.2101.4723.0001 e a Fonte 0100000000 para Fonte 0150000001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto “O” n. 004/2023.
Data da Assinatura: 31/01/2023
Assina: Washington Willeman de Souza

Extrato do I Apostilamento ao Contrato N° 0056/2022/AGRAER N° Cadastral 19586

Processo: 71/043.581/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e LONTANO TRANSPORTES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA – DA DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Dotação Orçamentária: Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.606.2071.4472.0001 para a Funcional Programática 10.83206.20.606.2101.4723.0001 e a Fonte 0100000000 para Fonte 0150000001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto «O»

Data da Assinatura: n. 004/2023.
31/01/2023
Assina: Washington Willeman de Souza

Extrato do I Apostilamento ao Contrato N° 0070/2022/AGRAER **N° Cadastral 20335**
Processo: 71/035.704/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza
Dotação Orçamentária: Alterar a Funcional Programática 10.71206.20.606.2071.4442.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.606.2101.4717.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0279900001, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.
Amparo Legal: Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022 e Decreto «O» n. 004/2023.
Data da Assinatura: 20/01/2023
Assina: Washington Willeman de Souza

EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N° 143/2022
PROCESSO 71/034.575/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV – CNPJ nº 03.216.036/0001-03.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (um) Trator 25 cv, patrimônio n. 120.858, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.
Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2024
Data da Assinatura: 30/12/2022
Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **João Eduardo Barbosa Rocha** pela SEGOV.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0005/2018/IAGRO **N° Cadastral 9888**
Processo: 71/500.964/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Idênia Alves Farias e Pedro Francisco Farias
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº005/2018.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves
Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS nº 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Idênia Alves Farias e Pedro Francisco Farias

PORTARIA IAGRO N. 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4084
2. Nº do registro MAPA: 29622
3. Requerente: BEQUISA INDÚSTRIA QUÍMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: INSECTO ORG
5. Ingrediente ativo: TERRA DIATOMÁCEA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.
8. Tipo de formulação: PÓ SECO (DP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 048 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4068
2. Nº do registro MAPA: 11922
3. Requerente: PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: TRICLOPIR 667 EC PERTERRA
5. Ingrediente ativo: TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Processo: 71/025.082/2022
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com sede na Avenida Filinto Muller nº 1.146, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.980.919/0001-87, representada neste ato por seu Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD e a FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU, com sede na Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n.36, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.734/0001-83, representada pela sua Diretora-Presidente MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a doação, pelo doador, em caráter definitivo e sem encargos à Donatária, de 02(dois) veículos descritivos no processo 71/025.082/2022.

Data Assinatura: 25 de janeiro de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS N. 3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

Interessado	SONIA REGINA ZANCHETTIN		
Nº do processo	009430/2017	Resultado	Recurso provido
Interessado	EVALDO DE CARVALHO		
Nº do processo	022376/2017	Resultado	Recurso provido
Interessado	FERNANDA SOUZA MARTINS		
Nº do processo	009090/2018	Resultado	Recurso provido
Interessado	WANILTO DA SILVA FAUSTINO		
Nº do processo	015828/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	ANDREA DOS SANTOS SILVA		
Nº do processo	014845/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	RODRIGO MARQUES MOREIRA		
Nº do processo	021358/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	ADONIS CAMILO FROENER		
Nº do processo	022503/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	DENISE APARECIDA DE ALMEIDA TAMAZATO		
Nº do processo	022653/2019	Resultado	Recurso provido
Interessado	RALF MACEDO MELLO DE OLIVEIRA		
Nº do processo	000085/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	HUDSON DA SILVA MELLO		
Nº do processo	002543/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	JULIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO		
Nº do processo	004035/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	RAUL JOSE PEREIRA DA SILVA		
Nº do processo	006777/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	EMERSON MORAIS		
Nº do processo	008029/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	GILMAR ROBERTO DA CRUZ		
Nº do processo	008051/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA		
Nº do processo	008991/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	ALEX GOMES DA SILVA		
Nº do processo	006230/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	JOAO EUDES LOPES		
Nº do processo	007522/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCELO DE ROSSO		
Nº do processo	007694/2020	Resultado	Recurso provido

Interessado	PAULO ADAIAS CARVALHO AFONSO		
Nº do processo	006862/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	UZIEL CHAPARRO		
Nº do processo	003724/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	MARCELO APARECIDO DO NASCIMENTO		
Nº do processo	007208/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	FREDERICO ARANHA		
Nº do processo	012118/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	TALLES APARECIDO MACHADO FERNANDES		
Nº do processo	014489/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	TALLES APARECIDO MACHADO FERNANDES		
Nº do processo	015509/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	MONICA FERRAZ DE SOUZA		
Nº do processo	016609/2020	Resultado	Recurso provido
Interessado	FABIO HENRIQUE SOARES NOGUEIRA		
Nº do processo	007784/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	TALLES APARECIDO MACHADO FERNANDES		
Nº do processo	011582/2021	Resultado	Recurso provido
Interessado	AUGUSTO GIMENES DA SILVA		
Nº do processo	016028/2022	Resultado	Recurso provido
Interessado	SABRINA RAGNINI BEZERRA		
Nº do processo	013218/2020	Resultado	Recurso provido

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2023

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 4, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	CARLOS ALBERTO ROCHA DE LIMA		
Registro/PGU:	00047481794	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003003/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE ANTONIO DE BRITTO GARCIA		
Registro/PGU:	04010867800	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	004462/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO LISBOA		
Registro/PGU:	00936783701	Resultado	Recurso improvido

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004613/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	DAVID ROBERT RIBEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	06587167040	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010139/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	JOSE REITOR FAVA		
Registro/PGU:	00145299329	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 II	Processo:	010124/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	24 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO KLIEMANN		
Registro/PGU:	01358022000	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	022325/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUIS AUGUSTO POLEIS CARDOSO		
Registro/PGU:	01973111820	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022190/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MURILO SILVEIRA DA CUNHA		
Registro/PGU:	04860569269	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	022917/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARIO UBIRAJARA HOFKE JUNIOR		
Registro/PGU:	00061539776	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	023207/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ADAIL PAULINO MAURINA		
Registro/PGU:	00029488148	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	024332/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ANTONIO TREVIZAN		
Registro/PGU:	02636746154	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	014052/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	SOLANGE MOREIRA SPENGLER		
Registro/PGU:	00616615161	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	014064/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	SAMUEL BUENO DA SILVA		
Registro/PGU:	05722674218	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Processo:	019327/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MARLON CRISTIANO FURTADO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05838555565	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	019789/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	RODRIGO LUCAS NASCIMENTO		
Registro/PGU:	06245102860	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020344/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JAIME CORREA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	00041478820	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	021498/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	VALMIR JOSE INACIO		
Registro/PGU:	00231488279	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020991/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	PAULO BECHUATE		
Registro/PGU:	00537612090	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	022353/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	VALDIR TAKAHASHI GULO		
Registro/PGU:	03876884307	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020087/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	OSNI PAULINO		
Registro/PGU:	00818513549	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	021960/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	04 MESES		
Condutor:	PENIDES GARCIA JACINTO		
Registro/PGU:	00111620604	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022666/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	NELSON ANTONIO DA SILVA BARROS		
Registro/PGU:	02723243523	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	022757/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ANTONIO SILVA DE MELO		
Registro/PGU:	02348555698	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022957/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SERGIO BAZZAN		
Registro/PGU:	00853650854	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022564/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CASTRO ALVES PEREIRA RONDON		
Registro/PGU:	00017880107	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	021503/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JAMIL MACHADO DE SOUZA		
Registro/PGU:	00011615595	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	022713/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	04 MESES		
Condutor:	IDESIO CANTOVICH		
Registro/PGU:	02368931940	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	022908/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEX TOGNASINI		
Registro/PGU:	01565123009	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	000233/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA SOLENE DA SILVA		
Registro/PGU:	05686706808	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	000967/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		

Condutor:	KENEDI BORBA GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04581865378	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	000631/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2023

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 5, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	RUI JOSE CARDOZO		
Registro/PGU:	05559696046	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	000414/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO DAVI OLIVEIRA FREITAS		
Registro/PGU:	02536797708	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	000896/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO HENRIQUE OLIVA		
Registro/PGU:	04879472626	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	000893/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCOS ANCELMO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03532346241	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002447/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	EDSON GONCALVES DA COSTA		
Registro/PGU:	01800305754	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	002506/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	WILSON MENEZES PECOIS		
Registro/PGU:	04734631448	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002538/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ONIVERCIDIO PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00222526194	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	002466/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	UBAJARA MARCHI FERNANDES		
Registro/PGU:	00112615051	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002601/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JURANDIR LINO CORREA		
Registro/PGU:	03149008838	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	002658/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	JOSE JEANIO DE MELO		
Registro/PGU:	00653569226	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002666/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	EDEMILSON DIAS		
Registro/PGU:	02632099328	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	002684/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RODRIGO MARQUES VAZ		
Registro/PGU:	03769123274	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002934/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DARLAN JOSE MARTINELLI		
Registro/PGU:	03334957604	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002999/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALTAMIR SOUZA		
Registro/PGU:	02983377466	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003214/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERMINO AURELIO ESCOBAR FILHO		
Registro/PGU:	01026625796	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003166/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO TORRES CRISTALDO		
Registro/PGU:	00013284400	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	002879/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO FIGUEIREDO FALCAO		
Registro/PGU:	01094088455	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004022/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DANYEL GUSTAVO GUIDO		
Registro/PGU:	04644188206	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	003310/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDUARDO BELLUZZO		
Registro/PGU:	03776316074	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003316/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LIVIA CIBELE DE FREITAS CASTRO LOEFF		
Registro/PGU:	00058314381	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004504/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANTONIO APARECIDO LONGUE		
Registro/PGU:	02567850047	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	003984/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	SEBASTIANA MONTEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	00650999005	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003787/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANIZIO FRAGOZO DA SILVA		
Registro/PGU:	00164602806	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003957/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCOS DREWS		
Registro/PGU:	00051589103	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004493/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE NELVO ZEVIANI		
Registro/PGU:	03545564444	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002987/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ		
Registro/PGU:	00377733310	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006604/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LUCIMAURO TEIXEIRA LOPES		
Registro/PGU:	00264921596	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005280/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NEUSA MARIA DA SILVA LOPES		
Registro/PGU:	00140298054	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	004510/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CASSIO ESPOSITO PRADO		
Registro/PGU:	00121962381	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005477/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	DANILA BRESSIANE DIAS		
Registro/PGU:	04785267736	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006907/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2023

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 6, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	HUDSON NOTARANGELLI CAMPOS		
Registro/PGU:	01150397106	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005370/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIANO POTRICH DOLZAN		
Registro/PGU:	00296882702	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005935/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS FIDELIS		
Registro/PGU:	02573574911	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005893/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	00287986608	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006429/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	BELSON ANTONIO RIBEIRO		
Registro/PGU:	02262207000	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006625/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSUE EMIDIO DA SILVA		
Registro/PGU:	01729272374	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Processo:	007525/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO CONTIERO SANCHES LEAO		
Registro/PGU:	00087401355	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007563/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VANESSA LOPES BRANDAO KRAKHECKE		
Registro/PGU:	00082376700	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	007925/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VALDEIR DE SOUSA LOPES		
Registro/PGU:	00107833560	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004743/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DARIO PEREIRA		
Registro/PGU:	00364976695	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006748/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	VANGLE SERGIO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	00124650564	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007952/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HELIO CORREA DE ASSUNCAO		
Registro/PGU:	00051401209	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004271/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ADELIA MAURA MONTEIRO PERDOMO		
Registro/PGU:	00171010138	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003745/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO		
Registro/PGU:	00424581621	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008707/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCIO JOSE TAMBOSI		
Registro/PGU:	03201312514	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007437/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	RAMAO HADADE ARECO		
Registro/PGU:	01817192852	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004061/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	JOSE CARLOS NUNES		
Registro/PGU:	02779334603	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008503/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JAQUELINE DELFINA ZANCHETT		
Registro/PGU:	04785142427	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004810/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MARCOS CORREA GONCALVES		
Registro/PGU:	00109530159	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	005236/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ANGELA MARIA CABALLI		
Registro/PGU:	04263205499	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005258/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ERIC DIACOPULOS DA SILVA		
Registro/PGU:	00278660942	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	008027/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	OTACILIO AGUIMAR DOS SANTOS SOUZA		
Registro/PGU:	00492439364	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	008065/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RONEY DOS SANTOS NUNES		
Registro/PGU:	00614431950	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	008755/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SERLI FULBER		
Registro/PGU:	01572565553	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007930/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WANILTON MOREIRA NEVES		
Registro/PGU:	01425805161	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006320/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CLOVIS LUCIANO MARTINS		
Registro/PGU:	00184328214	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	005575/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCOS FERNANDES CABRAL		
Registro/PGU:	00055681289	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	007678/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	CECILIO DE SOUZA PINTO JUNIOR		
Registro/PGU:	05486455666	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006775/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS ALEXANDRE DE SALES		
Registro/PGU:	03682085264	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	007316/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEANDRO FRANCO PENHA DE SOUZA		
Registro/PGU:	01339764146	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	008769/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2023

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2º JARI /DETRAN-MS N. 7, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	LUCINDO GONZALES REVERTE		
Registro/PGU:	00480096278	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003843/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO SERGIO BUENO TORALES		
Registro/PGU:	00022019874	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004547/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	IZABELINO ALVARES		
Registro/PGU:	03594445505	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004664/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO REGO LEITE		
Registro/PGU:	01480203989	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005531/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLEITON PERIN		
Registro/PGU:	00209450571	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006010/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIANO MARCELO BETINI		
Registro/PGU:	00024224658	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	006114/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SAMUEL MARQUES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01206166750	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006188/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TAIGUARA ONISHI FERNANDES		
Registro/PGU:	01381445873	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	010277/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA LEITE		
Registro/PGU:	04442092810	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	010131/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EVELEN ARCE DA SILVA		
Registro/PGU:	03831417593	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	002248/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		

Condutor:	ELIZEL CUNHA MEDEIROS		
Registro/PGU:	00213223550	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	011928/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	RAQUEL PALHANO ROSA PEREIRA		
Registro/PGU:	00514868507	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	016961/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PAULO CEZAR DA SILVA GREGORIO		
Registro/PGU:	00852030500	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016970/2020
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.deTRAN.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2023

Rodrigo Giatti Sodré
PRESIDENTE DA 2º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO 698/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLITEJO BRASIL – INDÚSTRIA DE PLASTICO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 742/2021-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Pedro de Almeida D'êça Catela.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO Nº 037/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ 03.982.931/0001-20) E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ 03.236.119/0001-56). OBJETO: Rescisão amigável do Convênio, de acordo com informações constantes no processo, restando um saldo de R\$ 4.401,09. Processo nº 546/2017/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2022. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr.(CPF 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira(CPF 619.663.126-87). CONVENENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva. (CPF 030.246.308-99).

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONVÊNIO Nº 009/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ 03.982.931/0001-20) E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ 15.457.856/0001-68). OBJETO: Encerramento do Convênio, de acordo com informações constantes no processo, com decréscimo do saldo no valor de R\$ 7.223.023,94. Processo nº 124/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2022. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr.(CPF 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira(CPF 619.663.126-87). CONVENENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva. (CPF 030.246.308-99).

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONVÊNIO Nº 022/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ 03.982.931/0001-20) E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ 15.457.856/0001-68). OBJETO: Encerramento do Convênio, de acordo com informações constantes no processo, com decréscimo do saldo no valor de R\$ 1.828.862,95. Processo nº 446/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2022. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr.(CPF 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira(CPF 619.663.126-87). CONVENENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva. (CPF 030.246.308-99).

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONVÊNIO Nº 023/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ 03.982.931/0001-20) E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ 15.457.856/0001-68). OBJETO: Encerramento do Convênio, de acordo com informações constantes no processo, com decréscimo do saldo no valor de R\$ 2.838.620,59. Processo nº 453/2014/GEDES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2022. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr.(CPF 609.538.531-87), Sr. André Luis

Soukef Oliveira(CPF 619.663.126-87). CONVENENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva. (CPF 030.246.308-99).

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO - CONVÊNIO Nº 027/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ 03.982.931/0001-20) E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ 15.457.856/0001-68). OBJETO: Encerramento do Convênio, de acordo com informações constantes no processo, com decréscimo do saldo no valor de R\$ 7.579.697,26. Processo nº 630/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.12.2022. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr.(CPF 609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira(CPF 619.663.126-87). CONVENENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva. (CPF 030.246.308-99).

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0007/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 20874

Processo:

27/011.263/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Objeto:

O objeto do presente é a Aquisição Emergencial de Filtro Dialisador para Hemodiálise, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00271/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40349 (fl.347 e 348) e na Proposta de Preços da contratada (fl.284), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339039**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0165980011**.

Valor:

R\$ 668.340,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta reais)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de **365 dias**, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 19/01/2024.

Data da Assinatura:

20/01/2023

Assinam:

Marielle Alves Correa Esgalha e Ruimar Roberto Muller

Extrato do Contrato Nº 0009/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 20877

Processo:

27/012.180/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00310/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40367 (fl.371), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Corrêa Esgalha

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0165980011**.

Valor:

R\$ 8.786,50 (oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de 365 dias, com início na data de 26/01/2023 e encerramento em 25/01/2024.

Data da Assinatura:

26/01/2023

Assinam:

Marielle Alves Correa Esgalha e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato Nº 0011/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 20880

Processo:

27/011.996/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a Aquisição de cateter venoso periférico 22 e 24 para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00293/2022 e também na Autorização de Compra nº. 40370 (fl.305/306), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Corrêa Esgalha

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Traba-



lho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS-OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO HOSPITALAR**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0165980011**.

Valor: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 365 dias, com início na data de 20/01/2023 e encerramento em 19/01/2024.

Data da Assinatura: 20/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Aurélio Nogueira Costa (p.p. Luiz Justino Merlin)

Extrato do Contrato N° 0414/2022/FUNSAU **N° Cadastral 20811**

Processo: **27/011.998/2022**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e PREMIUM HOSPITALAR LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Medicamento Metronidazol 5 Mg / ml – Frasco 100 ml, para atender a demanda do HRMS**, conforme especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00295/2022** (fls. 03-18) e também na **Autorização de Compra n°. 40304** (fl. 247), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0240000000**

Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 11/01/2023 e encerramento em 10/01/2024.

Data da Assinatura: 11/01/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e William Fernandes Carneiro Filho

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.868 de 23/06/2022, páginas 82-83.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 198/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18607, PROCESSO N°. : 27/003.414/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CM HOSPITALAR S. A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.420.164/0009-04, Inscrição Estadual nº. 0774964900260, com sede na Rod. DF – 290, KM 7 S/nº, Lote 01/04, Galpão 02, Armz 05/06/07 – Brasília/DF – CEP 72.578-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (LACTATO DE MILRINONA 1 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Substituto do Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Substituto do Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.916 de 16/08/2022, página 51.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 231/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19078, PROCESSO Nº.: 27/005.312/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual n. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.905 de 02/08/2022, página 176.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 244/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19154, PROCESSO Nº.: 27/008.075/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº. 082.411.96-4, com sede na Rua Tancredo Neves, nº. 337, São Diego I – Serra/ES – CEP 29163-267, OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50 MG CONFORME ATA 057/SAD/2021-3.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Substituto do Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Substituto do Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.963 de 14/10/2022, página 61.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 303/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19904, PROCESSO Nº.: 27/008.724/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER VENOSO PERIFÉRICO - 20 G, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.963 de 14/10/2022, página 61.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 304/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19905, PROCESSO Nº.: 27/008.724/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CEPALAB LABORATÓRIOS S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.248.312/0001-44, Inscrição Estadual nº. 062738164.00-81, com sede na Rua Governador Valadares, nº. 104, Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa/MG – CEP: 33350-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CONEXÃO 4 VIAS E TORNEIRINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS



Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.918 de 18/08/2022, página 83.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 261/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19286, PROCESSO Nº.: 27/000.950/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.516.671/0002-34, Inscrição Estadual nº. 255.934.807, com sede na Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, São José/SC – CEP 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MESNA 100 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Substituto do Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Substituto do Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.918 de 18/08/2022, página 83.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 262/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19287, PROCESSO Nº.: 27/000.950/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.106.005/0001-80, Inscrição Estadual nº. 1080139670, com sede na Avenida Paul Harris, nº 100, Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96810-408, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CLORIDRATO DE DAUNORRUBICINA 20 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Substituto do Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Substituto do Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 11.010 de 09/12/2022, páginas 186-187.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **390/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 20729**, PROCESSO N.º.: **27/010.850/2022**, VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.034.672/0001-92, Inscrição Estadual n. 10.416.812-9, com sede na Avenida Vereador Germino Alves, n.º. 734, Quadra 31, Lote 12, Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO – CEP 74.640-030, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO FUROSEMIDA 10 MG/ML – AMPOLA 2 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se.

Publicado no Diário Oficial n. 10.995 de 24/11/2022, página 219.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. **351/FUNSAU/2022 – GCONT N.º. 20354**, PROCESSO N.º.: **27/011.732/2022**, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 10.918.870/0001-06, Inscrição Estadual n.º. 28.352.638-6, com sede na Rua 19 de Abril, n.º. 127 – Campo Grande/MS – CEP 79.023-220, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA - D 33, CONFORME ATA 018/SAD/2022.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO NO PERÍODO DE 19/12/2022 A 16/01/2023.

servidor substituído	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Fiscal do Contrato	5673021

servidor substituto	Função	Matrícula
MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAD	Fiscal do Contrato	437873021

Campo Grande – MS, 25 de janeiro de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA UEMS-PROE N. 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Constitui Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N.º 028/2019 de 01 de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenadores dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em 2023, integrada pelos seguintes membros: Leandro Picoli Nucci (presidente), Camila Santos Silva, Frederico Fonseca Fernandes e Jaqueline dos Santos Vieira.

Art. 2.º Na ausência da presidente a comissão será presidida por Camila Santos Silva.

Art. 3.º A Comissão Eleitoral tem como função organizar, coordenar, supervisionar e publicar os resultados das eleições.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2023 AO CONVÊNIO 1212/2022 N. CADASTRAL 31885

Processo: 29/035345/2022

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80) e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, À PESQUISA E A EXTENSÃO - FUNAEPE (CNPJ: 10.482.039/0001-46).

Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo de valor do convênio no montante de R\$ 2.628,08 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), a serem executados conforme Plano de Trabalho aprovado e que é parte integrante deste instrumento, cujo objeto é o apoio ao desenvolvimento das atividades executadas pelo NÚCLEO DE ENSINO DE LÍNGUAS - NEL.

Valor: Para execução do presente termo aditivo, serão acrescentados ao convênio originário, recursos no valor de R\$ 2.628,08 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos), de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29204.12.364.2068.4098.0001 - Desenvolvimento de Extensão, Natureza da Despesa: 33504101, Fonte: 0150000001; Nota de empenho: 2023NE000144, data: 31/01/2023.

Amparo legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.973/2004, Lei Estadual n. 4.640/2014, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal 8.958/1994 e o Decreto 8.241/2014.

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO (CPF: 904.658.225-68) - Reitor - UEMS
RAQUEL PREDIGER ANJOS (CPF: 600.876.411-00) - Diretora Executiva - FUNAEPE

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2023, firmado com o Município de Bataguassu/MS.

Processo: 83/000.962/2023

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS,
CNPJ: 03.576.220/0001-56, em Bataguassu/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis - CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 12/01/2023 à 11/01/2025.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 12/01/2023.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e AKIRA OTSUBO - CPF: 005.528.101-00.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 19/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 12 de janeiro de 2023, e n. 16/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 26 de janeiro de 2023, tornam público, para conhecimento dos interessados:

1. No Anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Validação divulgado pelo Edital nº 16/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 26 de janeiro;
 - 1.1 O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, a partir das 10 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.
2. No Anexo II, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros.
 - 2.1 Os candidatos ausentes e com parecer “não favorável” permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.
3. No Anexo III, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam índios.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 19/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

INSCRI-CAO	NOME	RESULTADO RECURSO
944275	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	DEFERIDO
948443	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA	INDEFERIDO
935694	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
937417	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	INDEFERIDO
945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO	DEFERIDO

INSCRI-CAO	NOME	RESULTADO RECURSO
951025	GIULIANE ACOSTA DA SILVA	INDEFERIDO
941193	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	INDEFERIDO
939370	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	INDEFERIDO
979600	LUCAS NOGUEIRA ROSA	INDEFERIDO
993305	LUCAS RIBEIRO PIRES	INDEFERIDO
952374	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA	DEFERIDO
939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
937600	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	INDEFERIDO
943108	ULPIANO JACQUET FILHO	INDEFERIDO
936546	VINICIUS GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 19/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
941946	ADANATIELEN APARECIDA VENANCIA DE OIVEIRA	FAVORÁVEL
943601	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	FAVORÁVEL
945744	ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
1011025	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	FAVORÁVEL
943314	ALAIN DIEGO CAPRIATA AVALOS	FAVORÁVEL
959826	ALANDERSON DE LUCENA MELO JACINTO	FAVORÁVEL
1049244	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	AUSENTE
946219	ALEX FARIAS AGUERO	FAVORÁVEL
1054886	ALEX FEIJÓ NUNES	NÃO FAVORÁVEL
961208	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	AUSENTE
943296	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
936061	ALEXSANDRO JONAS MENDES DA SILVA	FAVORÁVEL
957820	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	FAVORÁVEL
936320	AMANDA MOURA CHEIKH	AUSENTE
988792	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA	FAVORÁVEL
940684	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	FAVORÁVEL
951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
961938	ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO	NÃO FAVORÁVEL
943036	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	FAVORÁVEL
960849	ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT	NÃO FAVORÁVEL
1012253	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	FAVORÁVEL
939533	ARTHUR MATHEUS MARTINS ROSA	AUSENTE
974996	ARTHUR RIAN REIS CAETANO DA SILVA	FAVORÁVEL
951722	ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ	FAVORÁVEL
945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	FAVORÁVEL
954053	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	NÃO FAVORÁVEL
935726	BEATRIZ EUFRASIO FERREIRA	NÃO FAVORÁVEL
948713	BRENDO DE JESUS DA SILVA	AUSENTE
948754	BRENO WALLACE SOARES SILVA	FAVORÁVEL
944275	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	FAVORÁVEL

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
951540	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	AUSENTE
1045663	BRUNO CEZAR RAMOS JUBE	AUSENTE
943477	CAIO ALVES DA SILVA SOARES	AUSENTE
957546	CAIO BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	FAVORÁVEL
941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	FAVORÁVEL
990882	CAMILA CARLOS DE SOUZA	FAVORÁVEL
945974	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE	AUSENTE
942569	CAMILA PEREIRA	FAVORÁVEL
939600	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	FAVORÁVEL
992629	CAMILLA SILVA DE FARIA	FAVORÁVEL
948443	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA	NÃO FAVORÁVEL
936081	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	FAVORÁVEL
941088	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	NÃO FAVORÁVEL
948624	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	FAVORÁVEL
942609	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	FAVORÁVEL
935694	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE	NÃO FAVORÁVEL
949351	CELSO GOMES DE LIRA JÚNIOR	NÃO FAVORÁVEL
940513	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	FAVORÁVEL
940212	CÉSAR FRANCISCO QUIRINO	FAVORÁVEL
939183	CHRYSTIAN VINICIUS MARTINS RAMOS	AUSENTE
935964	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	FAVORÁVEL
953964	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE FILHO	FAVORÁVEL
1051761	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
946744	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES	FAVORÁVEL
988195	CLISSIOMAR FERREIRA DE SOUZA	AUSENTE
982580	CRISTIANE MATOS DA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
955512	DAIANE DE BARROS JARA RIBEIRO	FAVORÁVEL
936085	DALVAN BATISTA DE SOUZA	FAVORÁVEL
937823	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	FAVORÁVEL
946957	DANIEL ANGELO EGUES MIRANDA	FAVORÁVEL
938730	DANIEL CHAVES MARTINS	FAVORÁVEL
939924	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	NÃO FAVORÁVEL
946468	DANIEL PEDRO DOS SANTOS FREITAS	NÃO FAVORÁVEL
943174	DANIELA LOPES DA CUNHA	FAVORÁVEL
936794	DANILO BORGES DA SILVA	AUSENTE
935603	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	FAVORÁVEL
937417	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	NÃO FAVORÁVEL
945219	EDER BENTO BENITES	FAVORÁVEL
936471	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	AUSENTE
938662	EDSON LUCIANO MASCARENHAS DOS SANTOS	AUSENTE
957796	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	FAVORÁVEL
951150	EDUARDO MORENO DE SOUZA	FAVORÁVEL
1053298	EDUARDO SANTANA DE MOURA SOUSA	AUSENTE
986872	EDVALDO ROMÃO DA SILVA	FAVORÁVEL
1047241	ELIAS DA SILVA VELOSO	FAVORÁVEL
935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	FAVORÁVEL
939671	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
981923	ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS	FAVORÁVEL

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
1056677	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	FAVORÁVEL
1050039	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	FAVORÁVEL
938638	EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS	AUSENTE
943728	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	FAVORÁVEL
940333	FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE	FAVORÁVEL
940707	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
941147	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	FAVORÁVEL
938139	FELIPE DUARTE LOPES	AUSENTE
988093	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	FAVORÁVEL
950232	FERNANDA CASTELO GIRARD	FAVORÁVEL
938353	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	FAVORÁVEL
1048982	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE	NÃO FAVORÁVEL
943531	FRANCIELE DA CRUZ DOS SANTOS	FAVORÁVEL
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	AUSENTE
1053161	FRANCISCO RONDON NETO	FAVORÁVEL
936894	FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	AUSENTE
965309	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA	FAVORÁVEL
952298	GABRIEL ALMEIDA CAMARGO	FAVORÁVEL
937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA	FAVORÁVEL
943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	FAVORÁVEL
941769	GABRIEL SANTOS LACORTE ROTHEIA	FAVORÁVEL
945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO	FAVORÁVEL
1049631	GEAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
951815	GEDER WILLIAM NASCIMENTO RAMIRES	FAVORÁVEL
1002702	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ	FAVORÁVEL
944830	GESIEL ORMOND MELLO	FAVORÁVEL
936432	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	AUSENTE
939267	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS	FAVORÁVEL
951025	GIULIANE ACOSTA DA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
946841	GUILHEME ARAUJO SANTOS LIMA	FAVORÁVEL
979618	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	AUSENTE
939403	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	AUSENTE
946004	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	FAVORÁVEL
939379	GUILHERME HENRIQUE OLANDA OLIVEIRA	AUSENTE
954212	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
977585	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS	FAVORÁVEL
983070	HELD GONÇALVES FARIAS	FAVORÁVEL
938826	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
941193	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	NÃO FAVORÁVEL
938417	HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA	FAVORÁVEL
942237	HORTENCIA MARCIANO DA SILVA AMARAL	AUSENTE
946184	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	AUSENTE
1036675	IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
946446	IGOR PEREIRA DA SILVA	FAVORÁVEL
935756	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	FAVORÁVEL
942095	IOCIMAR DE SOUZA QUEIROZ	NÃO FAVORÁVEL
946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB	FAVORÁVEL
1013813	ISADORA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO FAVORÁVEL
943591	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	FAVORÁVEL

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
1059951	ITAMAR VIEIRA MOREIRA	FAVORÁVEL
986943	IURI RICARDO OLIVEIRA BALDOINO	AUSENTE
940659	IZAEL OTILIO DE OLIVEIRA	AUSENTE
950772	JAIME GOMES DE SOUZA	FAVORÁVEL
956535	JAYNE FARIA MOURA SILVA	FAVORÁVEL
955433	JEAN CARLOS DA SILVA	FAVORÁVEL
942122	JEFERSON SOUZA SILVA	AUSENTE
978016	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
1024440	JESSICA LUANNA SANTOS FERREIRA	FAVORÁVEL
1019642	JHON ELVIS DA SILVA ROSA	FAVORÁVEL
1053003	JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA	FAVORÁVEL
986753	JOAO HENRIQUE BERNARDO BATISTA LIMA	FAVORÁVEL
978957	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA	FAVORÁVEL
1039852	JOAO PAULO PEREIRA MONTESSI	NÃO FAVORÁVEL
946770	JOÃO PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	AUSENTE
937253	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	FAVORÁVEL
941268	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	FAVORÁVEL
942333	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	AUSENTE
936870	JULIANY BRITO DE ARAUJO	FAVORÁVEL
979179	JULIO CESAR CHAGAS SOUZA	AUSENTE
943853	JURANDI LUIZ CORREA JUNIOR	FAVORÁVEL
1052261	KAIO LOPES DE SOUZA	FAVORÁVEL
939370	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	NÃO FAVORÁVEL
948473	KARINA DA SILVA LEIVINO	NÃO FAVORÁVEL
937787	KARLOS GERMANO QUINHONES DE ASSIS	FAVORÁVEL
956122	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	FAVORÁVEL
953269	KASSIO HENRIQUE FRANCISCO RAMOS TEIXEIRA	AUSENTE
1020399	KENISON GUILHERME DOS SANTOS	FAVORÁVEL
940322	KESLEY WEISS MACEDO	FAVORÁVEL
952889	KLEBER DE OLIVEIRA LAGO	AUSENTE
935766	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO	FAVORÁVEL
1063316	LAERCIO DA SILVA SOUTILHA	AUSENTE
938075	LARISSA DO CARMO PIRES	FAVORÁVEL
939256	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	FAVORÁVEL
940455	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	FAVORÁVEL
935980	LENISSON WILIAN MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA	FAVORÁVEL
958439	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	FAVORÁVEL
938642	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	FAVORÁVEL
943939	LEONARDO DA ROSA AIVI	NÃO FAVORÁVEL
940783	LEONARDO PANIAGO TEODORO ALMEIDA	AUSENTE
950669	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	FAVORÁVEL
944937	LIDIA RAMOS BELO	FAVORÁVEL
943421	LINCOLN CALISTRO BERRO	NÃO FAVORÁVEL
1021822	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	FAVORÁVEL
936345	LUANA DA SILVA BARBOSA	FAVORÁVEL
977389	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	FAVORÁVEL
991510	LUCAS DA SILVA MANARI	AUSENTE
947675	LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ	FAVORÁVEL
958501	LUCAS DOS SANTOS BRITO	AUSENTE

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
936133	LUCAS FARIAS ALVES	NÃO FAVORÁVEL
937406	LUCAS GOMES CRUZ	FAVORÁVEL
936647	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	AUSENTE
979600	LUCAS NOGUEIRA ROSA	NÃO FAVORÁVEL
944218	LUCAS OVELAR LEME	AUSENTE
993305	LUCAS RIBEIRO PIRES	NÃO FAVORÁVEL
1032566	LUCAS SOARES DE SOUZA	AUSENTE
955557	LUCAS SOUZA DA SILVA	FAVORÁVEL
952374	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA	FAVORÁVEL
939168	LUCIANA TINOCO MACHADO	FAVORÁVEL
980367	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	AUSENTE
946677	LUCIENE SALES DOS SANTOS	FAVORÁVEL
939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	NÃO FAVORÁVEL
1052201	LUDIÉR MARIANO ROSA	FAVORÁVEL
955295	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA	FAVORÁVEL
943814	LUIS BORGES DA SILVA JUNIOR	FAVORÁVEL
1030861	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	FAVORÁVEL
959587	LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO	AUSENTE
938072	LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES	FAVORÁVEL
966048	LUIS HENRIQUE SILVA LEAO	FAVORÁVEL
1052190	LUIS RENATO DE ALMEIDA PERSECHINO	FAVORÁVEL
935863	LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR	FAVORÁVEL
1012783	LUIZ FERNANDO BUONO OLIVEIRA	AUSENTE
984997	LUIZ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	AUSENTE
936805	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
941803	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	NÃO FAVORÁVEL
974585	MANOELE PAULINO ROCHA	FAVORÁVEL
950827	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	AUSENTE
936325	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	AUSENTE
937638	MARCELO VINICIUS DIAS TEIXEIRA	NÃO FAVORÁVEL
945499	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO	AUSENTE
939602	MARCIANI NUNES DA COSTA	FAVORÁVEL
947537	MARCOS DE MOURA SANTOS	AUSENTE
937625	MARCUS VINICIUS NEVES CAETANO	FAVORÁVEL
961961	MARCUS VINYCIUS LOURENÇO FERREIRA	NÃO FAVORÁVEL
943618	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	FAVORÁVEL
949685	MATEUS SOARES GOMES	FAVORÁVEL
936825	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	FAVORÁVEL
939836	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	FAVORÁVEL
937600	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	NÃO FAVORÁVEL
935932	MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA	FAVORÁVEL
945065	MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO	FAVORÁVEL
999500	MATHEUS VINICIUS ARAÚJO DA COSTA	FAVORÁVEL
943122	MAURÍCIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	AUSENTE
954504	MAYARA APARECIDA FERREIRA	FAVORÁVEL
988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO	FAVORÁVEL
936859	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA	FAVORÁVEL
935709	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	FAVORÁVEL

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
944070	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	FAVORÁVEL
988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA	FAVORÁVEL
942849	MICHELE DE SOUSA ASSIS	FAVORÁVEL
937689	MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS	FAVORÁVEL
978234	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	NÃO FAVORÁVEL
937988	MIKE DE SOUSA PEREIRA GALVES	FAVORÁVEL
981373	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO	AUSENTE
941591	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	FAVORÁVEL
936993	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	FAVORÁVEL
1022050	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS	FAVORÁVEL
959682	NICOLAS BRUNO DIAS DOS SANTOS	FAVORÁVEL
943864	NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	AUSENTE
942299	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR	FAVORÁVEL
1024799	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	FAVORÁVEL
936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS	FAVORÁVEL
939083	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚJO	FAVORÁVEL
935970	PAULO GIOVANI LOPES	AUSENTE
936382	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES	FAVORÁVEL
1026297	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	FAVORÁVEL
943038	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DE MORAES	FAVORÁVEL
1034284	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR	FAVORÁVEL
943295	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	FAVORÁVEL
942775	RAFAEL THEODORO SERPA	AUSENTE
961333	RAFAELA AGUIAR FONTEALBA	FAVORÁVEL
936686	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	FAVORÁVEL
942769	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	AUSENTE
937970	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	AUSENTE
950247	RAY GOMES PEREIRA DA SILVA	FAVORÁVEL
979366	RENAN FERREIRA FELISMINO	FAVORÁVEL
1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA	FAVORÁVEL
946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS	NÃO FAVORÁVEL
939624	RENON QUEIROZ DE AQUINO	AUSENTE
936245	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE	FAVORÁVEL
937342	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	AUSENTE
988524	RICARDO DA SILVA LOPES	FAVORÁVEL
940015	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	FAVORÁVEL
984551	ROBERSON DA SILVA ROSARIO	NÃO FAVORÁVEL
943626	ROBSON JOSÉ DE FREITAS MATOS	FAVORÁVEL
952818	RODNEY MARCEL ALVES	FAVORÁVEL
987919	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
959411	ROGER VIEIRA DA SILVA	FAVORÁVEL
942890	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
1054300	RUBENS SILVEIRA SANTOS	AUSENTE
938252	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	AUSENTE
941440	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	FAVORÁVEL
943565	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA	NÃO FAVORÁVEL
1024880	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ	FAVORÁVEL
943051	STANLEY VICENTE FILHO MACHADO	AUSENTE
979457	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	FAVORÁVEL

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
938478	TAINÁ MARQUES TABORGA SANDIM	AUSENTE
937026	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO	FAVORÁVEL
937446	THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS	FAVORÁVEL
935777	THAISSON OLIVEIRA DA SILVA	FAVORÁVEL
940269	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	FAVORÁVEL
1011658	THALISON MOREIRA GOUVEIA	FAVORÁVEL
946158	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	AUSENTE
943606	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES	NÃO FAVORÁVEL
952551	THIAGO FERREIRA IFRAN	FAVORÁVEL
942180	THIAGO GERMANO DE FIGUEIREDO	FAVORÁVEL
938098	THIAGO HENRIQUE DA SILVA AQUINO	FAVORÁVEL
938108	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	FAVORÁVEL
981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES	AUSENTE
937610	TULIO DOMINGUETI BARRETO	FAVORÁVEL
943108	ULPIANO JACQUET FILHO	NÃO FAVORÁVEL
1048761	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	FAVORÁVEL
941259	VICTOR ARAGÃO PESTANA	FAVORÁVEL
939180	VICTOR DOS SANTOS ROZA	FAVORÁVEL
942356	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	AUSENTE
946625	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	FAVORÁVEL
938037	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO	FAVORÁVEL
936546	VINICIUS GONÇALVES VIANA	NÃO FAVORÁVEL
988151	VINICIUS MIRANDA DE JESUS	AUSENTE
978735	VÍTOR SANTIAGO DOS SANTOS	AUSENTE
940328	VITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA	FAVORÁVEL
950485	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	AUSENTE
1047961	WALDEMAR SANTANA OLIVEIRA	FAVORÁVEL
937940	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	AUSENTE
951047	WANDERSON BACH QUEIROZ	FAVORÁVEL
986600	WELTON SALAZAR CARVALHO	AUSENTE
939392	WENYBERG DE MELLO NUNES	FAVORÁVEL
938218	WESLEY JOAO RODRIGUES	AUSENTE
940945	WESLLEY DE SANTANA MORENO	AUSENTE
970775	WEVERTON FERREIRA PLEUTIM	FAVORÁVEL
1036228	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	FAVORÁVEL
947653	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	FAVORÁVEL
1045517	YAGO DA SILVA MENEZES	AUSENTE

ANEXO III AO EDITAL n. 19/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022
 RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
937093	LAUDISON VASQUES NIMBU	FAVORÁVEL
941537	HEWERTON LEITE DE MELO	FAVORÁVEL
977703	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	FAVORÁVEL
938485	HELITON DIAS PEREIRA	FAVORÁVEL

EDITAL n. 19/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 12 de janeiro de 2023, e n. 16/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 26 de janeiro de 2023, tornam público, para conhecimento dos interessados:

1. No Anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Validação, divulgado pelo Edital nº 16/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 26 de janeiro de 2023;

1.1 O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, a partir das 10 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.

2. No Anexo II, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Concurso Público.

2.1 Os candidatos ausentes e com parecer “não favorável” permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.

3. No Anexo III, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição no Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 19/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO RECURSO
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA	INDEFERIDO
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	DEFERIDO
940080	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
937009	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	DEFERIDO
937414	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	INDEFERIDO
945080	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	INDEFERIDO
956108	ELICIEL FREIRE DE SALLES	INDEFERIDO
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO RECURSO
939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	DEFERIDO
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	DEFERIDO
988224	GABRIEL FLORES ARCARI	DEFERIDO
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	INDEFERIDO
942031	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	INDEFERIDO
940888	JAIR FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO
937931	JEZER LUCAS DE OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO
1033648	JONES GARCIA DE JESUS	INDEFERIDO
947850	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	INDEFERIDO
937852	NAERCIO NEVES MONTOVANI	DEFERIDO
1058148	PEDRO HENRIQUE PATENE	INDEFERIDO
1055127	PRISCILA MORAIS MOREIRA	INDEFERIDO
938861	REGINALDO NUNES DE SOUZA	INDEFERIDO
945660	THAYANE BRITO DE JESUS	INDEFERIDO
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 19/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
1057909	ADEBLONIO OLIVEIRA DIAS	FAVORÁVEL
987864	ADEMILSON FLORINDO DOS SANTOS	AUSENTE
939615	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	AUSENTE
1011183	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	FAVORÁVEL
938486	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	FAVORÁVEL
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS	FAVORÁVEL
936352	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
945118	ALEX FARIAS AGUERO	FAVORÁVEL
1054913	ALEX FEIJÓ NUNES	NÃO FAVORÁVEL
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	FAVORÁVEL
941584	ALINE DOS SANTOS SAAB	NÃO FAVORÁVEL
939616	ANDRE COSTA DE MORAIS	FAVORÁVEL
940689	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	FAVORÁVEL
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
936220	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	AUSENTE
953446	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA	FAVORÁVEL
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	FAVORÁVEL
944816	BEATRIZ CARMONA DA SILVA	FAVORÁVEL
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	FAVORÁVEL
959687	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	FAVORÁVEL
978212	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	FAVORÁVEL
941333	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	FAVORÁVEL
943089	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	AUSENTE
990884	CAMILA CARLOS DE SOUZA	FAVORÁVEL
940080	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	FAVORÁVEL
1041551	CARMEM DOS SANTOS DIAS	AUSENTE

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
1049007	CASSIA SILVA MACHADO	AUSENTE
961108	CASSIANO RAMOS TORALES	FAVORÁVEL
937009	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	FAVORÁVEL
1051859	CICERO DOS SANTOS ALVES	FAVORÁVEL
948741	CIDIO GOULARTE DE MELO	AUSENTE
936004	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	FAVORÁVEL
1041172	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	FAVORÁVEL
938364	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	FAVORÁVEL
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	FAVORÁVEL
961153	DENNER COELHO BARROS	FAVORÁVEL
937414	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	NÃO FAVORÁVEL
944650	DIEGO ALVES CRISTALDO	FAVORÁVEL
937514	DIEGO BARBOSA DA SILVA	FAVORÁVEL
945080	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	NÃO FAVORÁVEL
957800	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	FAVORÁVEL
1045700	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	FAVORÁVEL
956108	ELICIEL FREIRE DE SALLES	NÃO FAVORÁVEL
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	FAVORÁVEL
954151	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	AUSENTE
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	FAVORÁVEL
955931	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	FAVORÁVEL
1051663	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	FAVORÁVEL
939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	FAVORÁVEL
1050053	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	FAVORÁVEL
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
988095	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	FAVORÁVEL
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	FAVORÁVEL
949586	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	AUSENTE
988224	GABRIEL FLORES ARCARI	FAVORÁVEL
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	NÃO FAVORÁVEL
937302	GABRIEL LOPES ALMEIDA	FAVORÁVEL
1036389	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	NÃO FAVORÁVEL
945362	GIOVANI SANTANA DE SOUZA	FAVORÁVEL
944433	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	FAVORÁVEL
942031	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	NÃO FAVORÁVEL
946187	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	AUSENTE
937818	IANA CRIS LEITE DA CUNHA MEDINA	FAVORÁVEL
941524	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	AUSENTE
941287	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	FAVORÁVEL
940888	JAIR FRANCISCO DA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
1058479	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	FAVORÁVEL
938604	JARBAS DE OLIVEIRA CORRÊA	FAVORÁVEL
938540	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
938341	JEFERSON BENTO PEREIRA	FAVORÁVEL
1003669	JEFFERSON MARCHESI DE SOUZA	AUSENTE
937931	JEZER LUCAS DE OLIVEIRA LEAL	FAVORÁVEL
1039521	JOÃO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
1061437	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO	FAVORÁVEL
938157	JONAS DE LIMA TORRES	AUSENTE

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
1033648	JONES GARCIA DE JESUS	NÃO FAVORÁVEL
962088	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
960437	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	FAVORÁVEL
962374	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	FAVORÁVEL
936126	JOSE MARCIO PICOLomini XAVIER	FAVORÁVEL
942995	KARINE NEVES MAFRA	AUSENTE
956114	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	FAVORÁVEL
935593	KENNETY DA SILVA MIRANDA	AUSENTE
940312	KESLEY WEISS MACEDO	FAVORÁVEL
1055569	KLEBERTON DE SOUZA FRAGA	FAVORÁVEL
941836	LAÍS DINIZ CORRÊA	NÃO FAVORÁVEL
940458	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	FAVORÁVEL
938647	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	FAVORÁVEL
947412	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	FAVORÁVEL
941238	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA	AUSENTE
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	FAVORÁVEL
938996	LINERIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	AUSENTE
938482	LUCAS ALVES DA SILVA	FAVORÁVEL
977410	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	FAVORÁVEL
988126	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	AUSENTE
937412	LUCAS GOMES CRUZ	FAVORÁVEL
936661	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	AUSENTE
979860	LUCAS THIAGO FALCÃO CANIATO	FAVORÁVEL
983487	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	FAVORÁVEL
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
1030867	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	FAVORÁVEL
936819	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	FAVORÁVEL
1047071	LUÍS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	FAVORÁVEL
953254	MANOELE PAULINO ROCHA	FAVORÁVEL
985110	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	AUSENTE
949575	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	AUSENTE
1026272	MARCÉLY DA COSTA TRINDADE	FAVORÁVEL
945343	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
958896	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	AUSENTE
940921	MARCUS VINICIUS LOURENÇO FERREIRA	NÃO FAVORÁVEL
942184	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
939099	MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA	NÃO FAVORÁVEL
988076	MARIELE OLIVEIRA RODRIGUES MIRANDA	AUSENTE
949687	MATEUS SOARES GOMES	FAVORÁVEL
937019	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	FAVORÁVEL
1025258	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
940638	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	FAVORÁVEL
947850	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	NÃO FAVORÁVEL
948733	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS	FAVORÁVEL
935806	MAURÍCIO HENNES DA SILVA PEREIRA	FAVORÁVEL
941613	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	FAVORÁVEL
937852	NAERCIO NEVES MONTOVANI	FAVORÁVEL
1049298	NATALINO VAZ DA SILVA	FAVORÁVEL
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	FAVORÁVEL

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
952625	NATHALIA MAYUMI SANDIM SHIROMA	FAVORÁVEL
979656	NEICLECIO BISPO DA SILVA	AUSENTE
1056196	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	FAVORÁVEL
949643	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
956491	PAULO RICARDO DE BRITO	FAVORÁVEL
936355	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES	FAVORÁVEL
1058148	PEDRO HENRIQUE PATENE	NÃO FAVORÁVEL
988114	PÉTRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	FAVORÁVEL
1055127	PRISCILA MORAIS MOREIRA	FAVORÁVEL
945707	RAFAEL DE SOUZA MATOS	AUSENTE
952253	RAFAEL MACHADO PEREIRA	NÃO FAVORÁVEL
940032	RAFAELA VIEIRA NEIVA	FAVORÁVEL
936665	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	FAVORÁVEL
944654	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	FAVORÁVEL
938861	REGINALDO NUNES DE SOUZA	FAVORÁVEL
960960	ROBERTO ALVES MEDEIRO	AUSENTE
978873	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
978530	RODOLFO LUIZ COSTA	AUSENTE
942764	RODRIGO CORDEIRO ALVES	FAVORÁVEL
949512	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	FAVORÁVEL
978431	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	FAVORÁVEL
952660	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	FAVORÁVEL
937055	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	AUSENTE
978961	RODRIGO TAGARES MOTA	AUSENTE
941411	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	FAVORÁVEL
936693	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	FAVORÁVEL
1045883	SKARLATY FERNANDES MARIANA	AUSENTE
979462	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	FAVORÁVEL
940497	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	FAVORÁVEL
988817	THALISSON CASTRO DA SILVA	AUSENTE
1053507	THANYS WÉRIK LEÃO	AUSENTE
945660	THAYANE BRITO DE JESUS	FAVORÁVEL
988153	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES	FAVORÁVEL
946437	THIAGO SANTOS DA SILVA	FAVORÁVEL
938104	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	FAVORÁVEL
936001	TIAGO DA SILVA FERNANDES	FAVORÁVEL
978676	UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO	FAVORÁVEL
939170	VICTOR DOS SANTOS ROZA	FAVORÁVEL
946822	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
949826	VICTORIA GEORGIA CHEUCHE DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
946617	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	FAVORÁVEL
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA	NÃO FAVORÁVEL
951057	WANDERSON BACH QUEIROZ	FAVORÁVEL
986610	WELTON SALAZAR CARVALHO	AUSENTE
936379	WILIAN GOMES DA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
985996	WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO	FAVORÁVEL

ANEXO III AO EDITAL n. 19/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
1045853	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	FAVORÁVEL
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	FAVORÁVEL
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	FAVORÁVEL

EDITAL n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, n. 15/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 12 de janeiro e n. 16/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 27 de janeiro, tornam público, para conhecimento dos interessados:

1. No Anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Validação divulgado pelo Edital nº 16/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 27 de janeiro;
 - 1.1 O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, a partir das 10 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, do site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.
2. No Anexo II, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Concurso Público.
 - 2.1 Os candidatos ausentes e com parecer “não favorável” permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.
3. No Anexo III, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição no Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

INSCRICAO	NOME	Recurso
1054385	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
977988	AMANDA APARECIDA DA COSTA MARCELINO	INDEFERIDO
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	DEFERIDO
940075	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO

INSCRICAO	NOME	Recurso
937422	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	INDEFERIDO
945105	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	INDEFERIDO
956080	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	DEFERIDO
939686	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	DEFERIDO
988225	GABRIEL FLORES ARCARI	DEFERIDO
942462	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	INDEFERIDO
937853	NAERCIO NEVES MONTOVANI	DEFERIDO
938864	REGINALDO NUNES DE SOUZA	INDEFERIDO
936516	VINICIUS GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMs/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMs/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

INSCRICAO	NOME	Resultado Definitivo
987867	ADEMILSON FLORINDO DOS SANTOS	AUSENTE
941011	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	FAVORÁVEL
947394	ALENCAR JACAMO DOS REIS	FAVORÁVEL
946102	ALEX FARIAS AGUERO	FAVORÁVEL
1054385	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	FAVORÁVEL
977988	AMANDA APARECIDA DA COSTA MARCELINO	NÃO FAVORÁVEL
960699	ANTÔNIO FERNANDO SALTIVA	AUSENTE
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	FAVORÁVEL
950856	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	FAVORÁVEL
978213	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	FAVORÁVEL
940075	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	FAVORÁVEL
936062	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	FAVORÁVEL
944562	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	FAVORÁVEL
937422	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	NÃO FAVORÁVEL
1034313	DIEGO PEREIRA ALVES	AUSENTE
977838	DOUGLAS DE SOUZA DE PAULA	AUSENTE
945105	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	NÃO FAVORÁVEL
956080	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	FAVORÁVEL
1052770	EMINI SILVA PEIXOTO	FAVORÁVEL
939686	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	FAVORÁVEL
946609	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA	FAVORÁVEL
943781	FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA	FAVORÁVEL
988090	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	FAVORÁVEL
988225	GABRIEL FLORES ARCARI	FAVORÁVEL
942462	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	NÃO FAVORÁVEL
944360	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	FAVORÁVEL
969668	GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL	NÃO FAVORÁVEL
941306	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	FAVORÁVEL
955066	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
938346	JEFERSON BENTO PEREIRA	FAVORÁVEL
938155	JONAS DE LIMA TORRES	AUSENTE
962382	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	FAVORÁVEL
942989	KARINE NEVES MAFRA	AUSENTE

INSCRICAO	NOME	Resultado Definitivo
1046558	KESLEY WEISS MACEDO	FAVORÁVEL
940439	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	FAVORÁVEL
944488	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	FAVORÁVEL
944127	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	FAVORÁVEL
943572	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
946373	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
945385	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
1061099	MATEUS ARINO DOS SANTOS	FAVORÁVEL
940378	MATEUS DURÃES SANTANA	AUSENTE
1025324	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
969598	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	FAVORÁVEL
947656	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
937853	NAERCIO NEVES MONTOVANI	FAVORÁVEL
1049323	NATALINO VAZ DA SILVA	FAVORÁVEL
938534	NILAINÉ SANTOS DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL
956492	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	NÃO FAVORÁVEL
988110	PÉTRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	FAVORÁVEL
952248	RAFAEL MACHADO PEREIRA	NÃO FAVORÁVEL
944632	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	FAVORÁVEL
937974	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	AUSENTE
938864	REGINALDO NUNES DE SOUZA	FAVORÁVEL
1040759	ROBERTO ALVES MEDEIRO	AUSENTE
1039067	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	FAVORÁVEL
952654	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	FAVORÁVEL
936697	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	FAVORÁVEL
946919	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	NÃO FAVORÁVEL
946598	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	FAVORÁVEL
936516	VINICIUS GONÇALVES VIANA	NÃO FAVORÁVEL
952467	VITÓRIA ROSA DOS SANTOS	AUSENTE
1053594	WILLIAN CORREIA DE MELLO	FAVORÁVEL
1047319	WINNETOUH DA SILVA RESENDE E BRITO	FAVORÁVEL

ANEXO III AO EDITAL n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
1045853	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	FAVORÁVEL
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	FAVORÁVEL
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	FAVORÁVEL

EDITAL n. 16/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, n. 14/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 12 de janeiro e n. 15/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD de 27 de janeiro, tornam público, para conhecimento dos interessados:

1. No Anexo I, consta o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Entrevista de Validação divulgado pelo Edital nº 15/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 27 de janeiro;
 - 1.1 O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, a partir das 10 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.
2. No Anexo II, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Concurso Público.
 - 2.1 Os candidatos ausentes e com parecer “não favorável” permanecem no certame na condição de ampla concorrência, conforme classificação geral obtida.
3. No Anexo III, consta o resultado Definitivo relativos à Entrevista de Verificação dos candidatos que se autodeclararam índios no ato da inscrição no Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
 Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
 do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 16/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

INSCRI- CAO	NOME	RESULTADO RECURSO
944277	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	DEFERIDO
944716	JOÃO EDUARDO OVIEDO	INDEFERIDO
936534	VINICIUS GONÇALVES VIANA	INDEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 16/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
1056780	ALESSANDRO LUCAS MENDES LOPES	AUSENTE
959504	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	FAVORÁVEL
954056	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	NÃO FAVORÁVEL
944271	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	FAVORÁVEL
944277	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	FAVORÁVEL
1045204	CAMILA PEREIRA	FAVORÁVEL
939586	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	FAVORÁVEL
1058687	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	FAVORÁVEL
1031441	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	FAVORÁVEL
936019	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	FAVORÁVEL
1036624	CLÓVIS AYALA DE OLIVEIRA	AUSENTE
947946	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	FAVORÁVEL
938727	DANIEL CHAVES MARTINS	FAVORÁVEL
946479	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	NÃO FAVORÁVEL
943200	DANIELA LOPES DA CUNHA	FAVORÁVEL
936493	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	AUSENTE
986893	EDVALDO ROMÃO DA SILVA	FAVORÁVEL
940605	EULLER MENDONÇA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
988092	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	FAVORÁVEL
944844	GESIEL ORMOND MELLO	FAVORÁVEL
988699	GIOVANNA PINHO RAMOS	FAVORÁVEL
946015	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	FAVORÁVEL
947549	IGOR DE OLIVEIRA SALINA	NÃO FAVORÁVEL
935772	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	FAVORÁVEL
943929	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	FAVORÁVEL
939676	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	FAVORÁVEL
956526	JAYNE FARIA MOURA SILVA	FAVORÁVEL
942455	JEAN CARLOS CESARIO DA SILVA	FAVORÁVEL
944716	JOÃO EDUARDO OVIEDO	NÃO FAVORÁVEL
983237	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA	FAVORÁVEL
941290	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	FAVORÁVEL
942338	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	AUSENTE
1046685	KARINE DOS SANTOS ARRUDA ROCHA	AUSENTE
978683	KERMAN JHORDAN DA SILVA RODRIGUES	FAVORÁVEL
981649	KESLEY WEISS MACEDO	FAVORÁVEL

INSCRICAO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO
947133	LARISSA SILVA LIMA	FAVORÁVEL
1062993	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	AUSENTE
938299	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	FAVORÁVEL
943993	LEONARDO DA ROSA AIVI	NÃO FAVORÁVEL
943391	LINCOLN CALISTRO BERRO	NÃO FAVORÁVEL
978297	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	FAVORÁVEL
1054091	LUCAS EDUARDO QUEIROZ SOUZA	FAVORÁVEL
952473	LUCAS FARIAS ALVES	NÃO FAVORÁVEL
979128	LUCAS INFRAN CHERES	FAVORÁVEL
946696	LUCIENE SALES DOS SANTOS	FAVORÁVEL
936823	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
951167	MATHEUS OLIVEIRA SANTANA	FAVORÁVEL
943124	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	AUSENTE
956337	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	NÃO FAVORÁVEL
936879	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA	FAVORÁVEL
944080	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	FAVORÁVEL
978230	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	NÃO FAVORÁVEL
943802	MYLENNIA DOS SANTOS GONÇALVES DUARTE	FAVORÁVEL
942301	PEDRO VÍTOR SIQUEIRA NUNES	AUSENTE
943408	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	FAVORÁVEL
1062289	RAFAEL MAGALHÃES DE LIMA	AUSENTE
942745	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	AUSENTE
1062879	RENNAN SILVA SANTOS	FAVORÁVEL
937330	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	AUSENTE
956314	TATIANE APARECIDA DE SOUSA BRITO	FAVORÁVEL
1052396	THALES AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA	FAVORÁVEL
943594	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES	NÃO FAVORÁVEL
952553	THIAGO FERREIRA IFRAN	FAVORÁVEL
943351	TIAGO DA SILVA FERREIRA	FAVORÁVEL
942351	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	AUSENTE
946612	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	FAVORÁVEL
938039	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO	FAVORÁVEL
936534	VINICIUS GONÇALVES VIANA	NÃO FAVORÁVEL
950481	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	AUSENTE
942663	WELCKER PEREIRA DOS SANTOS	FAVORÁVEL
941751	WENDELL COELHO DE REZENDE	AUSENTE

ANEXO III AO EDITAL n. 16/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
982572	YAN DE ALMEIDA CACERES	FAVORÁVEL

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 005/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o que dispõe o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o Art. 54-E, IV, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar n. 229, de 10 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no Capítulo IX, nos artigos 27 e 28 do Manual do Acadêmico;

Considerando a deliberação da Comissão de Avaliação de Aptidão e Conduta, instituída pela PORTARIA "P" ACADEPOL/DGPC/MS N. 001/2022, de 23 de março de 2022;

Considerando cumprimento de Decisão Judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança Cível – N. 1408015-94.2022.8.12.0000 – TJMS;

Considerando a orientação PGE/MS/PP/N. 31/2023, de 27 de janeiro de 2023;

Torna público a **APTIDÃO** do candidato **GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO**, inscrição n. **687066**, na **AVALIAÇÃO DE APTIDÃO E CONDUTA PARA O SERVIÇO POLICIAL CIVIL**, dos alunos do 75º CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL DA **10ª TURMA DE PERITO CRIMINAL**, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 21 de março de 2022 a 04 de junho de 2022.

Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 006/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII, e o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021;

Considerando cumprimento de Decisão Judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança Cível – N. 1408015-94.2022.8.12.0000 – TJMS, e orientação PGE/MS/PP/N. 31/2023, de 27 de janeiro de 2023;

Torna público a **APROVAÇÃO** do candidato **GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO**, inscrição n. **687066**, na Fase V: **CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE **PERITO CRIMINAL**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, obtendo a nota **97,46866** de MÉDIA FINAL, no Curso realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 21 de março de 2022 a 04 de junho de 2022.

Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 05/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

PRORROGAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA A SELEÇÃO ABERTA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 51/2022 – PRODHS/PROE/UEMS

A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS e da Pró-Reitoria de Ensino-PROE, torna público, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da data de divulgação do Resultado Final**, referente ao Edital 51/2022-PRODHS/PROE/UEMS, de 18 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.992, de 21/11/2022.

1. DA PRORROGAÇÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Assim, fica alterado o Cronograma inicial publicado, para o seguinte:

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
10 de fevereiro de 2023	Resultado Final	Diário Oficial do MS, http://ead4.uems.br , Site da UEMS
	Recurso contra Resultado final	http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação.

Dourados, 02 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Aginaldo Lenine Alves

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro

Pró-Reitora de Ensino – PROE/UEMS

EDITAL Nº 65/2023 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo mencionado, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, homologado pelo Edital nº. 39/2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12 de novembro de 2020, nomeado no Diário Oficial nº. 11.044, de 12 de janeiro de 2022, à página 113, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 02 de fevereiro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 65/2023 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Atividade Universitária: **SECRETARIO ACADÊMICO**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Pedro Henrique Lara de Souza	06/02/2023	08 h

Local:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso Superior, Setor de Pessoal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal. Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
- g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- h) Certidão de casamento ou nascimento;
- i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - **cônjuge**: certidão de casamento, RG e CPF;
 - **filhos**: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - **companheiro(a) marital**: RG, CPF e contrato de união estável.
- j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
- k) Cartão de conta-corrente **individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
- l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (**via original**);
- m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
- n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
- o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
- p) Diploma e histórico da graduação;
- q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

- a) Ficha de cadastramento;
- b) Cadastro de dependentes;
- c) Declarações funcionais;
- d) Termo de Opção da Cassems;
- e) Termo de Adesão – PREVCOM;
- f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

- a) Ação Cível em Trâmite
- b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL

- 1) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos – (duas certidões) <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- 2) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 020/2022, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/015.248/2022
FAVORECIDO:	ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ:	00.714.403/0001-00
OBJETO:	Contratação de serviços de capacitação em Sindicância Patrimonial
VALOR TOTAL (R\$):	21.840,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Flávio César Mendes de Oliveira

Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Contratação Direta (CD) nº 003/2022, fundamentada pela GN-2349-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.7 (a), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/017.956/2022
FAVORECIDO:	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
CNPJ:	00.073.357/0001-08
OBJETO:	Contratação de serviço técnico de informática para sustentação, manutenção e evolução do SGPM.
VALOR TOTAL (R\$):	2.037.500,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44904003
FONTE:	275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Flávio César Mendes de Oliveira

Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2022
PROCESSO: 27/009.545/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 491/SES, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADO(S) e INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram nos meses de Dezembro/2022 e Janeiro/2023.

CANDIDATO(S) HABILITADO(S)		
NOME	CÓDIGO	
Adaiele Lucia Nogueira Vieira da Silva	48	
Felipe Cesar Veloso de Oliveira	14	
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
Antônio Marcos Jacques Barbosa	51	Indeferido. O formulário para análise de currículo não está assinado (conforme o item III 8.5 do edital).
Josiel Eduardo Abrate	60	Indeferido. O código da área da atuação descrita no formulário de currículo (48) está contraditório ao código informado (60); O formulário de currículo não consta a descrição de quantidade de documentos para análise conforme os critérios exigidos no ANEXO 1 do edital.
Luan Emílio Pasquali	17	Indeferido. O curso de formação apresentado e declarado não é o que consta do código 17 do ANEXO A; não foi apresentado a declaração de experiência conforme os requisitos do código 17 do ANEXO A.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 01 de fevereiro de 2023.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 491/2021

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 138 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento referente ao mês de janeiro/2023, abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.

CRENCIAMENTO: 001/2022
PROCESSO: 55/000.656/2022

CRENCIAMENTO DESERTO

Demais informações quanto credenciamento poderá ser obtido junto à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ nº 172 de 01 de abril de 2022 através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO do prosseguimento da licitação descrita abaixo, para análise de pedido de reconsideração interposto por empresa participante do certame. A nova data de prosseguimento será publicado em Diário Oficial Eletrônico para que se torne público.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES E NOBREAKS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2022.
PROCESSO: 11/008.493/2022.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://centraldecompras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2022

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" ESCOLAGOV n. 07, de 19 de janeiro 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OUTSOURCING DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, LICENÇA DE SOFTWARE DE BILHETAGEM DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES COM SERVIDOR DE IMPRESSÃO INCLUSO (PARTE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO DE BILHETAGEM) PARA 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, INCLUINDO A4 E A3, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022.
PROCESSO: 55/007.308/2022.

Resultado: FRACASSADO.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 02 de fevereiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, pág.146.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado s à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. CLETO DE MORAES COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006636/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000, TACURU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF. CLETO DE MORAES COSTA, situada à R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro, CEP 79.975-000.

TACURU/MS, 1ª de fevereiro de 2023.

NADIR GOULARTE RODRIGUES

Presidente da UEx da E.E. PROF. CLETO DE MORAES COSTA

CPF N. 858.097.051-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ROBERTO SCAFF.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008059/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Giovane Toscano de Brito, 885, Centro, CEP 79.210-000, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ROBERTO SCAFF, situada à R. Giovane Toscano de Brito, 885, Centro, CEP 79.210-000.

ANASTACIO/MS, 1 de fevereiro de 2023.

Juliana Alves Severino

Presidente da UEx da E.E. ROBERTO SCAFF

CPF N. 940.338.201-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PADROEIRA DO BRASIL, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADROEIRA DO BRASIL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/006672/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 16 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Padroeira do Brasil / Agrovila S/N, Zona Rural, CEP 79.220-000, NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PADROEIRA DO BRASIL, situada à Assentamento Padroeira do Brasil / Agrovila S/N, Zona Rural, CEP 79.220-000.

NIOAQUE/MS, 1 de fevereiro de 2023.

Edivânia de Almeida Souza

Presidente da UEx da E.E. PADROEIRA DO BRASIL

CPF N. 044.830.171-79

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008221/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 16 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Durval Rodrigues Lopes, 500, Bairro Salomé, CEP 79.500-000, PARANAIBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, situada à Avenida Durval Rodrigues Lopes, 500, Bairro Salomé, CEP 79.500-000. PARANAIBA/MS, 2 de fevereiro de 2023.

JAQUELINE FREITAS RAMOS

Presidente da UEx da E.E. ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA
CPF N. 018.398.581-84

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/007557/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Otacílio Severo dos Santos, 1160, Jardim Bela Vista, CEP 79.400-000, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA, situada à Av. Otacílio Severo dos Santos, 1160, Jardim Bela Vista, CEP 79.400-000.

COXIM/MS, 2 de fevereiro de 2023.

Sirlene Gomes de Moraes

Presidente da UEx da E.E. SEMIRAMIS CARLOTA BENEVIDES DA ROCHA
CPF N. 041.003.631-50

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ SCAMPINI, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PADRE JOSÉ SCAMPINI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008133/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. do Porto, 220, Bairro Cophavilla, CEP 79.097-160, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PADRE JOSÉ SCAMPINI, situada à R. do Porto, 220, Bairro Cophavilla, CEP 79.097-160.

CAMPO GRANDE/MS, 2 de fevereiro de 2023.

Andrea Cristina Pezzolante Cancian

Presidente da UEx da E.E. PADRE JOSÉ SCAMPINI
CPF N. 653.261.801-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. SEN. FILINTO MÜLLER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008281/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h15min, do dia 15 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Miliana Maria Jesus de Barros, 1.862, B. Centro Educacional, CEP 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. SEN. FILINTO MÜLLER, situada à R. Miliana Maria Jesus de Barros, 1.862, B. Centro Educacional, CEP 79.700-000.

FATIMA DO SUL/MS, 2 de fevereiro de 2023.

Grazielli da Silva Barbosa

Presidente da UEx da E.E. SEN. FILINTO MÜLLER
CPF N. 018.590.021-61

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BONIFÁCIO, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ BONIFÁCIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008294/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 13 de Maio, 1010, Centro, CEP 79.280-000, PORTO MURTINHO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOSÉ BONIFÁCIO, situada à R. 13 de Maio, 1010, Centro, CEP 79.280-000.

PORTO MURTINHO/MS, 2 de fevereiro de 2023.

MANOEL JORGE DA SILVA
Presidente da UEx da E.E. JOSÉ BONIFÁCIO
CPF N. 308.553.652-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROF. JOÃO MAGIANO PINTO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/008332/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 17 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Antônio Trajano dos Santos, 1662, Vila Nova, CEP 79.601-003, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, situada à Av. Antônio Trajano dos Santos, 1662, Vila Nova, CEP 79.601-003.

TRES LAGOAS/MS, 2 de fevereiro de 2023.

CRISTIANA NETO DA SILVA
Presidente da UEx da E.E. PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
CPF N. 903.152.601-06

NOTIFICAÇÃO N. 001/2023

O Senhor Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa OFFICEMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP, **ADVERTÊNCIA** com base no Inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente a ordem de contratação n. 0038/CCONT/2022, Processo n. 29/067.137/2022, pela infração praticada:

Referente a não entrega do material da nota de Empenho n. 013633/2022 no valor total de R\$ 2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais).

Campo Grande/MS, 31/01/2023.

Anderson Soares Jbara

Ordenador de Despesas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 034/2022

Processo N.: 29/088.895/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Professor Cleto de Moraes Costa – localizada no município de Tacuru/MS.

Vencedora: ECOL-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

Valor Global: R\$ 7.996.377,13 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e treze centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 02 de fevereiro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEJUSP/2023 -1
 PROCESSO Nº 31/049.945/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO PAPEL ADESIVO E CAPAS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER A POLÍCIA CIVIL/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.083.775/0001-27.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Papel - Tipo: adesivo; Requisito: impressão 0 x 0 cor, lâmina em adesivo brilho 190 g/m²; Formato: 210 x 297 mm.	1 - Un	72.439	A P S / i m - presso	R\$ 0,38	R\$ 27.526,82
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 001: R\$ 0,38 (TRINTA E OITO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 001: R\$ 27.526,82 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)						
ITEM 002: APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Capa (papelaria) - Tipo: procedimento – Autos de apuração ato infracional; Requisito: formato aberto 520 x 320 mm, formato fechado 230 x 320 mm, impressão 4 x 4 cor; Material: papel off-set 240 g/m²; Acabamento: laminação bopp brilho total frente/verso, corte, vinco, dobra e furos.	1 - Un	4.036	A P S / i m - presso	R\$ 1,99	R\$ 8.031,64
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 002: R\$ 1,99 (HUM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)						
VALOR TOTAL ITEM 002: R\$ 8.031,64 (OITO MIL, TRINTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Capa (papelaria) - Tipo: procedimento – TCO; Requisito: formato aberto 520 x 320 mm, formato fechado 230 x 320 mm, impressão 4 x 4 cor; Material: papel off-set 240 g/m²; Acabamento: laminação bopp brilho total frente/verso, corte, vinco, dobra e furos.	1 - Un	22.584	A P S / i m - presso	R\$ 1,99	R\$ 44.942,16
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 003: R\$ 1.99 (HUM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 003: R\$ 44.942,16 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)						
ITEM 004.1: APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA						

1	Capa (papelaria) - Tipo: procedimento - Inquérito policial; Requisito: formato aberto 520 x 320 mm, formato fechado 230 x 320 mm, impressão 4 x 4 cor; Material: papel off-set 240 g/m ² ; Acabamento: laminação bopp brilho total frente/verso, corte, vinco, dobra e furos.	1 - Un	10.119	A P S / i m - presso	R\$ 2,04	R\$ 20.642,76
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 04.1: R\$ 2,04 (DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL ITEM 04.1: R\$ 20.642,76 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 005: APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA						
1	Capa (papelaria) - Tipo: procedimento - carta precatória; Material: papel off-set 240 g/m ² ; Requisito: formato aberto 520 x 320 mm, formato fechado 230 x 320 mm, impressão 4 x 4 cor; Acabamento: laminação bopp brilho total frente/verso, corte, vinco, dobra e furos.	1 - Un	5.342	A P S / i m - presso	R\$ 2,10	R\$ 11.218,20
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 005: R\$ 2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 005: R\$ 11.218,20 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)						
Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.						

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/SEJUSP/2023

PROCESSO Nº 31/049.945/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – SEJUSP

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO PAPEL ADESIVO E CAPAS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER A POLÍCIA CIVIL/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP E RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.726.196/0001-08.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS EIRELI						
1	Papel - Tipo: adesivo; Requisito: impressão 0 x 0 cor, lâmina em adesivo brilho 190 g/m ² ; Formato: 210 x 297 mm.	1 - Un	30.358	RPR	R\$ 2,05	R\$ 62.233,90
VALOR UNITÁRIO DO ITEM 004: R\$ 2,05 (DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DO ITEM 004: R\$ 62.233,90 (SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 79/000.307/2023

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a 3ª Residência Regional, localizada no Município de Três Lagoas/MS.

CONTRATADA: Elektro – Eletricidade e Serviços S.A.

VALOR MENSAL ESTIMADO DE: R\$ 1.000,00 (mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 02 de fevereiro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 31/01/ 2023, DOE/MS N. 11.063, PG. 129
EXTRATO REFERENTE AO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 060/SAD/2022-2 – Aquisição de material de consumo;

PROCESSO Nº: 71/044.117/2022;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/01/2023

OBJETO: Cancelar o item da Ata de Registro de Preços, conforme Parecer PGE/MS/CJUR-SUCOMP/ n. 022/2022 e de acordo com o Art. 43, "e", do Decreto n. 15.454/2020 e alterações posteriores, conforme abaixo;

Lote	Descrição	Fornecedor
023	Pilha – Tipo: alcalina; Formato: AAA, Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.	SPV COMERCIAL EIRELI

Campo Grande, 20 de janeiro de 2023.

Washington Willeman de Souza – Diretor-Presidente da AGRAER.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DA LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 007/2022 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

Objeto: Construção de abrigo para armazenamento das Unidades Móveis de Armazenamento de GN (UMA) e de infraestrutura necessária para a instalação de uma ERS, incluindo a fabricação dos spools de ligação, em área operacional da MSGÁS (ERP).

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame

FRACASSADO.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, página 162.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 71/053.092/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS – MS MINERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.994.647/0001-74.

CONTRATADA: TASSIANO WAGNER DA SILVA AZEVEDO - ME, inscrito no CNPJ sob o n. 28.719.915/0001-17.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para elaboração do Relatório Anual de Lavras (RAL), ano base 2022.

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.599,99 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.83203.04.663.0027.4697.0001 – Fonte 0279981551 – Natureza de Despesa 33903905 – Unidade Orçamentária 830203.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Diretor-Presidente (MS MINERAL).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Diretor-Presidente (MS MINERAL).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de feiras e eventos para participação da Fundação de Turismo de MS no evento BTL 2023 - Bolsa de Turismo de Lisboa, que se realizará no período de 01 a 05 de março de 2023, em Lisboa/Portugal, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo.nº 85/000.226/2023, no valor de EUR 4.880,70 (quatro mil, oitocentos e oitenta euros e setenta cents), em favor da MULTILEM DESIGN CONST ESPACOS S.A (MULTILEM, BRAND NEW SPACES)

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0004/2022
Processo nº. 27/007.935/2021/FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0004/2022, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, UTILIZANDO O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa BIOESTÉRIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA., para o ITEM 1, no valor total de R\$ 335.201,40 (Trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Conforme D.O 11.051, pág. 51, fls. 468 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 30 de Janeiro de 2023.

Carine Beatriz Giaretta
Diretora Presidente em substituição
Fundação de Serviços de Saúde de MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0165980011

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/011.507/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Etilefrina)	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	001	R\$ 7.436,50

Em 01 de fevereiro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 170, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.632, de 11 de março de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0814620-05.2022.8.12.0001.

Cargo/Área: Professor - Geografia
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157033754	Greisomar Ribeiro da Silva	197º

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 171, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n.55/000798/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
101712021	Danilo de Souza Vasconcelos	Técnico de Serviços Hospitalares	8/12/2022 a 31/12/2022
89142021	Rosana Leite de Melo	Profissional de Serviços Hospitalares	5/12/2022 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 172, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a representante abaixo relacionada da função de membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTE
1 - Representantes das Entidades Cíveis Organizadas a) Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul (COOPERAPOMS) Suplente: Nerly dos Santos Bertipaglia

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 173, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o representante abaixo relacionado para compor, em complementação de mandato, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), com efeito a partir da data da publicação, correspondente ao quadriênio 2021/2025:

REPRESENTANTES	
Conselheira	Em substituição
1 – Representantes das Entidades Cíveis Organizadas	
a) Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul (COOPERAPOMS)	
Suplente: Altair Merio da Silva	Conselheira: Nerly dos Santos Bertipaglia

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 174, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (Sgeo), em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013:

<u>Servidores</u>
1 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (Setesc)
Titular: Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa
Suplente: Joseli Évelin Guia Halmenschlager

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 175, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WILLIAM NEVES PINHEIRO, matrícula n. 31093021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para o Governo do Estado de Goiás/GO, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000814/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 320, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ANA MARIA DE ALMEIDA NIEMEYER, matrícula n. 73954023, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 2 a 16 de janeiro, com validade a contar de 12 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51/000603/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 346, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALBERTO DE ALENCAR, matrícula n. 496604022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 347, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDSON MACHADO ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 348, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Brenda Costa Silva Souza	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	1º/2/2023
Fábio de Souza Andrino	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	3/2/2023

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 349, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Marcelo de Siqueira Borges	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	2/2/2023
Diogo da Motta Jardim	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	2/2/2023
Roger Reggiore dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	2/2/2023
Thalyta de Moraes Ribeiro Ferreira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/2/2023
Maria Julia Simonetti do Valle	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	3/2/2023

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 350, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUIZ CARLOS XAVIER para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 351, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JANAINA WILLEMANN DE SOUZA SILVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, com efeito a partir de 6 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 352, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MAYARA CAROLINE NEVES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na Secretaria de Estado de Fazenda, em

conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, com efeito a partir de 6 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 353, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCIANA KREUTZER BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, a contar de 20 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 354, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 354, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Alicton Meyer Dal Bello	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Maracaju
Anivaldo Moraes de Almeida	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Rio Verde de Mato Grosso
Donaria Anastacia Pereira	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Dourados
José Milton de Sousa Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Santa Rita do Pardo
Lauriston Batista de Amorim	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Figueirão
Lei Dimeira dos Reis	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Rio Verde de Mato Grosso
Luciene Antônio Ferreira	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Água Clara
Renato Taveira Leite	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Angélica
Bruna Santos Eich	Gestão e Assistência	CCA-14	Maracaju
Danieli Pereira dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-14	Maracaju
Roberto Amaro do Nascimento	Gestão e Assistência	CCA-14	Sonora
Stephanie Lima Maluf Siqueira	Gestão e Assistência	CCA-14	Maracaju
Vinicius Renovato Assis	Gestão e Assistência	CCA-14	Maracaju

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Adriano Osteniano	Gestão e Assistência	CCA-15	Miranda
Keiliane Candida Rodrigues	Gestão e Assistência	CCA-15	Paraíso das Águas
Marcel Simas Nunes	Gestão e Assistência	CCA-15	Douradina
Ueslei de Carvalho Gonzales	Gestão e Assistência	CCA-15	Maracaju
Fabiola Monica Geraldo	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16	Tacuru
Jeffershon Peres da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16	Rochedo
Saulo Kintopp Sampaio	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16	Japorã
Alessandre Vieira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Dourados
Ana Beatriz Benites Laranjeira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Dourados
Anebia Dias Gomes Ferrari	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Costa Rica
Arlindo Carlos de Lima	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	São Gabriel do Oeste
Diogo Ramão Recalde Mareco	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Ponta Porã
Eduardo Rodrigues Sakata	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Eldorado
Eliane Sandrin Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Chapadão do Sul
Gilson Ocampos de Lima Junyor	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Coxim
Gisele de Oliveira Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Dourados
Ian Farias dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Caarapó
Ieda Maura Beal	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Dourados
Isabela Reche Rios	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Naviraí
Jaino Nunes Dourado	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Caarapó
José Camilo Alves Neto	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Aparecida do Taboado
José Elias Moreira Junior	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Dourados
Josilaine Teodocia Marques Linhares	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Chapadão do Sul
Juliana Dutra Alves	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Sidrolândia
Julio Cesar Marques Mariano	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Brasilândia
Katiusy Couto de Oliveira Matoso	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Bodoquena
Luiz Fernando da Silva Galhardo	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Glória de Dourados
Maria Angela Escobar de Souza	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Ponta Porã
Marta dos Santos Miranda	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Ponta Porã
Murilo dos Santos Dezotti	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Angélica
Nara Thaisa Lopes Fernandes	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Rio Brillhante
Renata Aparecida Bentos da Silva	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Aquidauana
Wanderson Carlos Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17	Miranda

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 355, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Andrea Morinigo da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
David Gonçalves Fagundes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Eliane Reis da Costa	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Evelyn Reis Campagna Gonçalves Estadulho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Karoline Albuquerque	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Lina Issa Zeinab	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Noemi Rodrigues da Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Nubia de Souza Vaz	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Paloma Pinheiro Bueno Trauner	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Rosilda da Silva Melo	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Rachid Waqued Neto	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Lelaine de Souza Santana	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Mireli Gonçalves Obando da Rocha	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
Acyllino Sanches Baptista	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Cleonice Inacio de Alencar Lanzoni	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Ericka Abreu de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Glaucimara Lopes Schneider Hova	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Amanda de Oliveira Costa	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Rosa Tsurucu Maecawa	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Yasmin Osório Cabra	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Daliana Vaez Arce	Gestão e Assistência	CCA-14
Fernanda Miranda Rodrigues	Gestão e Assistência	CCA-14
José Edmilson Palhano de Souza	Gestão e Assistência	CCA-14
Iara de Paula Nepomuceno	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17
Jessica Alves de Souza	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 356, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR HÂNIA CARDAMONI GODOY para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023, e tornar sem efeito a Resolução "P" Segov n. 316, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.059, de 27 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 357, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR VIVIANE GORETE SONEGO, matrícula n. 494670022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 358, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VIVIANE GORETE SONEGO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 26 de dezembro de 2022, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 14, DE 1º FEVEREIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto Estadual n. 15.392, de 17 de março de 2020, resolve:

ACOLHER integralmente, com amparo no Parecer PGE/CJUR-SAD n. 036/2022, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 005/2023, o Relatório Final da Comissão Processante dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/042787/2020 - PAD n. 04/2021 (SED/MS) e APLICAR a penalidade de **demissão** ao servidor FLORENCIO GARCIA ESCOBAR, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 44919021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual n. 1.102/1990, por sua conduta se amoldar à prevista no inciso III do art. 235 da Lei Estadual n. 1.102/1990, e em razão do descumprimento do previsto no inciso XIII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 208, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA CÂNDIDA DA SILVA ABES matrícula n. 38951022 ocupante do cargo de professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000184/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 209, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor NEDYSON DE AVILA GORDIN, matrícula n. 74373021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000074/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 210, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANDREIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO, matrícula n. 74510025 ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000074/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 211, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR o servidor ADALTO VIEIRA FERREIRA JÚNIOR, nomeado por meio do Decreto "P" n. 704, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.881 – Edição Extra, de 1º de julho de 2022, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da

Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SED, com fundamento no § 6º, do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 212, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, nomeadas através do Decreto "P" n. 1.046, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.951, de 27 de setembro de 2022, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no § 6º, do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as servidoras:

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais/Agente de Limpeza

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
544712	Marcilene Deknes Alves	Aquidauana	Ampla Concorrência	13ª

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Classificação
529799	Walkiria Gomes Rocha Moura	Campo Grande	Ampla Concorrência	232ª

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 213, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS, matrícula n. 113487021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 23 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000082/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 214, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a vacância do servidor ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula n. 77910022, classe D, nível V, código 70332, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 833, de 6 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.857, de 9 de junho de 2022, com validade a contar de 9 de janeiro de 2023 (Processo n. 31/038779/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 1.862, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.009, de 8 de dezembro de 2022, à servidora LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL, matrícula n. 24186023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, função Assessor VI, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no período de 21 de março a 19 de maio de 2023, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/014144/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 216, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES, matrícula n. 78282021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar irmã curatelada portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 9 de agosto de 2022 a 8 de agosto de 2023 (Processo n. 27/002779/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 217, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MARINALVA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 90102021, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no período vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro de 2023 (Processo n. 65/006688/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 218, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora SARAH CRISTINA FELISBERTO, matrícula n. 46159023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024 (Processo n. 31/070861/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 219, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 1.866, de 1ª de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.009, de 8 de dezembro de 2022, à servidora SOPHIA SANTANA ZAFALON HASEGAWA, matrícula n. 10508022, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no período de 21 de fevereiro a 21 de abril de 2023, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/014238/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 220, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 2º Sargento PM ANTÔNIO JOÃO GARCIA DA ROSA, matrícula n. 54370027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000078/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 221, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 64469021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000217/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 226, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/001274/2023).

Matrícula n.	Nome	Cargo
95073021	Lioni de Souza Figueiró	Gestor de Desenvolvimento Rural

Matrícula n.	Nome	Cargo
24580021	Wilson Diniz Giacometti	Gestor de Desenvolvimento Rural

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 227, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000185/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
75085024	Arildo Oliveira Franco	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
111381026	Evandra Tonon Mota Maciel	Gestor Organizacional	SAD
3192023	Luiz David Catelan	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 229, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000209/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
1672023	Amauri Augusto da Silva	Pesquisador	Agraer
132058021	Cláudia Regina Almeida Medina de Araujo	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer
58924021	Heitor Correa Lopes	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
115165021	Joniel Guimarães de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
119773023	Marcia Regina dos Santos	Assistente de Ações Sociais	SEAD
98576021	Mário Cesar Gomes de Melo	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 230, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000080/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
61367022	Américo Castello Branco de Oliveira Filho	Analista de Tecnologia da Informação
60596024	Ana Cristina Horta Pereira	Analista de Tecnologia da Informação
104481023	Ana Paula Gasparin	Analista de Tecnologia da Informação
78914022	Carla Adriana Busenello	Analista de Tecnologia da Informação
129477022	Carla de Arruda Candido	Analista de Tecnologia da Informação
86689022	Cidinéia Aparecida Rinaldo Mishima	Analista de Tecnologia da Informação
86688023	Claudio Norikazu Uemura	Analista de Tecnologia da Informação
39421023	Dalva Afonso Bento Mello	Analista de Tecnologia da Informação
126429023	Danielli Bastiani Rodrigues	Analista de Tecnologia da Informação
81452025	Emir Mansur Smaka	Analista de Tecnologia da Informação
57496022	Jose Marcio de Souza	Analista de Tecnologia da Informação
34208024	Jose Tarcisio Viegas London	Analista de Tecnologia da Informação
30348028	Lorivaldo Antonio de Paula	Analista de Tecnologia da Informação
2452023	Luiz Carlos Simão	Analista de Tecnologia da Informação
120370022	Marise Carvalho Martins de Lima	Analista de Tecnologia da Informação
47326022	Paulo Hildebrand Neto	Analista de Tecnologia da Informação
78120022	Regina Célia Ferreira Lemes	Analista de Tecnologia da Informação
56912022	Roberta Franco Simioli	Analista de Tecnologia da Informação
56912022	Sergio Tsuguya Shimada	Analista de Tecnologia da Informação
67613023	Dulcineia Aparecida de Souza de Matos	Técnico de Tecnologia da Informação
105713022	Flavio Sant'ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação
72473022	Genivaldo Silva	Técnico de Tecnologia da Informação

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 231, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELZA DE SANTANA DE BARROS, matrícula n. 55128021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000081/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 232, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Coronel BM MARCELO FRAIHA, matrícula n. 91007021, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000075/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 233, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCIO RODRIGUES BREDA, matrícula n. 121905024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Eventos Protocolares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000184/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 234, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000216/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
20023	Patricia Bueno Borges da Silva Lima	Analista Fazendário	Sefaz
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	Técnico Fazendário	Sefaz
68006021	Rosangela Roccati da Silva Gomes	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 235, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, matrícula n. 64690026, ocupante do cargo de Advogado, para constituir Comissão designada através da Resolução "P" SAD n. 1.913, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.016, de 19 de dezembro de 2022, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/008453/2022, em substituição ao servidor Marco Aurélio Silva do Nascimento, matrícula n. 90119023, como presidente, e dar continuidade nos tramites processuais no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 236, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000084/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
47878022	Ana Lúcia Américo Antônio	Analista de Medidas Socioeducativa	Sejusp
68560021	Daniela Oliveira da Silva Galvão	Professor	SED
79298024	Erivaldo Marques Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
132025021	Lidiane Baes Medeiros Vilela	Agente de Atividades Educacionais	SED
129353021	Lucicleia Barbosa Rosa Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais	SED
66427021	Maria Neusa Guaresi	Professor	SED
51630021	Mirtes Maria de Oliveira	Agente de Atividades Educacionais	SED
44151026	Osvaldo Turaça	Técnico Organizacional	SAD
88746021	Pedro Marcos Figueredo Viana	Agente de Atividades Educacionais	SED
52334023	Valdenir Marcelino da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	Sejusp
79059021	Vera Maria Guerra Jardim Lia	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 237, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLÁUDIO NONATO DA CRUZ matrícula n. 78041021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000215/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 238, DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n. 75962022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas (EPE), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n.77/000079/2023):

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 239, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELEN REGINA SOLIS DE MATOS DE ARRUDA, matrícula n. 94669021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000083/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 240, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.822, de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.002, de 1º de dezembro de 2022:

Matrícula n.	Nome	CNH n.	Categoria
492766022	Elisangela Aparecida de Melo	04338843840	AB
118703027	Fabiana Barbosa Campos Ramos	00596421665	B
57485023	Nivaldo Amancio Bezerra	00196818877	C

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 241, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ENEDIR PALOMBO AGUERO, matrícula n. 29952021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a", da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000084/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 242, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Uems), com

ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000214/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
78835024	Katia Juliane Lopes de Oliveira	Profissional de Atividades de Comunicação
89495021	Lucineia Ramos	Profissional de Atividades de Comunicação

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 243, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MALENA COLUCCI, matrícula n. 20045021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000082/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Apuração de eventual irregularidade funcional
Processo Administrativo Disciplinar n.: 55/005426/2022
Interessado: Marcio Souza de Almeida
Lotação: SAD
Situação: Da ativa

DECISÃO: Analisadas as provas carreadas aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, reportando-me ao Relatório Final da Comissão Processante, aprovo e acolho integralmente, por entender corretas e precisas as análises contidas no referido relatório, constato que, no curso das apurações, não foram provas de fatos que constituíssem infração funcional passível de responsabilização praticados pelo servidor, razão pela qual concluo pela inexistência de responsabilidade a ser atribuída ao mesmo, implicando o arquivamento do presente Processo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Edital n. 18/2021, de 6 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.657, de 18 de outubro de 2021, na parte que tornou público a contagem do tempo de serviço, para efeito de promoção funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/069168/2022):

ONDE CONSTA:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Interstício
430737021	Lucilete Ruiz	A	4/5/2016	1.703

PASSE A CONSTAR:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Interstício
430737021	Lucilete Ruiz	A	4/5/2015	2.069

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Auxílio-funeral
Interessada: Gislaine Vilanova Cardoso Paiva
Processo n.: 77/000504/2023

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 007/2023/COEP/SUGED/SAD, com fulcro no art. 7º da Lei Estadual n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 74, de 10 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023 - Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO - SAD/SED/ADM/2018/MS.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2023.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 87/SUGESP/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 222, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR - SAD N.044/2020 - DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR - SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 105/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 222, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
15178022	ALCIR FERNANDES NEVES	Professor	III	IV	8/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/11/2022	11/11/2022
85356021	ANA PAULA PICOLI DE LIMA	Professor	III	IV	10/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/1/2023	13/01/2023
85884021	JANE RUIZ	Professor	IV	V	18/9/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/4/2022	22/04/2022
437023021	JESUS PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
112308021	JUCIANI ALVES DE OLIVEIRA CAMACHO	Professor	III	IV	15/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/10/2022	18/10/2022
14023022	JUNIOR RODRIGO FEITOZA	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
11618025	KARINE FLORES PASSOS DE ARRUDA	Professor	I	II	2/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/10/2022	5/10/2022
121881021	KASSIO PEREIRA CAVALCANTE	Professor	III	IV	6/6/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 11/6/2022	12/06/2022
112212024	KATIANA AZAMBUJA SILVA	Professor	I	II	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022
11541023	LAUCIDIO CARVALHEIRO PINHEIRO	Professor	I	II	18/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/10/2022	21/10/2022
77644021	LEIA CARDOSO VIEIRA OLIVEIRA	Professor	VI	VII	29/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/12/2022	2/12/2022
406838024	LEON CARLOS SILVA MARTINS	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
125940022	LETICIA GOMES OLIVEIRA SEIBOTH	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
437132021	LIDIANE ALMEIDA COSTA	Professor	I	II	8/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2022	11/10/2022
66205027	MARCIA VILALBA AREVALO	Professor	I	II	7/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/11/2022	10/11/2022
96049021	RONALDO CASSAVARA	Professor	III	IV	30/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/12/2022	3/12/2022
6308022	ROSA DA SILVA LEO	Professor	VI	VII	31/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/12/2022	4/12/2022
78984022	VANESSA CESAR OLIVEIRA	Professor	III	IV	30/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 2/12/2022	3/12/2022
120441021	WAGNER INACIO	Professor	III	IV	26/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/11/2022	29/11/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 223, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão Estadual do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, instituído pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, integrada pelos membros relacionados abaixo, ficando revogada a Resolução "P" SED n. 3.312, de 9 de dezembro de 2021 (C.I. N. 214/SUPED/SED/2023).

Representante	Instituição
Edna Célia Barbosa Roque de Souza	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS)
Estela Mara de Andrade	
Jucilene de Souza Ruiz	
Maria Gorete Siqueira Silva	
Adriano Araújo Pimentel	União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (UNDIME/MS)
Ângela Maria de Brito	
Danielle Emiliani Souza	
Silvia Patrícia Feire	

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 224, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme os períodos abaixo indicados (C.I. N. 48/SUARE/SED/2023):

Nome	Matrícula	Carga Horária	Coordenadoria	Processo	Período
Adriana Breda	122076022	20h	CRE-4	29/006599/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Camem Sperling	96957021	40h	CRE-4	29/006610/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Diogenes Trevisan	93487032	20h	CRE-4	29/006616/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Adriana dos Santos Barbosa Brandão	100473027	20h	CRE-7	29/003866/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Lucienne Evangelista Teixeira	71162021	20h	CRE-7	29/003711/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Lucimeire Antonieta Correia	116645022	20h	CRE-8	29/003897/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Roseli Silva Minzon	438597023	20h	CRE-9	29/004368/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Adriana Cristina Pereira	6823021 6823022	40h	CRE-10	29/004922/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Adelvan Pereira de Oliveira	427313021 427313027	40h	CRE-10	29/004976/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023
Braulio Sulzbacher de Souza	453607021	20h	CRE-11	29/004212/2023	2/2/2023 a 31/12/2023
Andréa Caramaschi dos Santos	105788031	20h	CRE-11	29/004236/2023	2/2/2023 a 31/12/2023
Fabiana Queiroz Garcia	109270026	20h	CRE-12	29/003918/2023	1º/2/2023 a 31/12/2023

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 225, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ALFREDO ANASTÁCIO NETO, matrícula n. 14809022, como fiscal de contrato, e ANA DE FÁTIMA DONATO, matrícula n. 81937034, como substituta de fiscal de contrato, ambos ocupantes do cargo de Professor, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem e alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 373/SUAOF/SED/2023).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/006294/2023	016/2023	EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 226, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial e adequação para o processo de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), no Centro de Formação e Pesquisa Profª Drª Mariluce Bittar, localizado no município de Campo Grande/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 27 de janeiro de 2023 (C.I. N. 74/DGIAPE/SED/2023) .

Processo n.	OES	Favorecido
29/088.600/2022	005/2023	ABRÃO JULIO RAHE NETO - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 227, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, pelo servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual Silo Vargas Batista, localizada no município de Eldorado/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 1º de Janeiro de 2023 (C.I. N. 81/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	Contrato	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/027.596/2022	021/2022	ALT ENGENHARIA LTDA - EPP	Resolução "P" SED n. 1.460, de 7 de junho de 2022, D.O. n. 10.855, páginas 131-132.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 228, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença a gestante, às servidoras do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 104/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL
132302021	KATIA LOPES XISTO SILVEIRA	Agente de atividades Educacionais	4/12/2022 a 2/4/2023	120
427735028	GABRIELA PEREIRA MACHADO	Professor	23/12/2022 a 21/4/2023	120
91866021	JANAINA FERNANDES MORAIS	Agente de Atividades Educacionais	12/12/2022 a 10/4/2023	120
494116021	CINTIA DA SILVA ANASTACIO	Agente de Atividades Educacionais	14/12/2022 a 12/4/2023	120
422645021	ROSELY LOPES SOARES DA ROSA MANSILLA	Professor	26/12/2022 a 24/4/2023	120

454395022	MIKAELY KARINY HENRIQUE DE OLIVEIRA	Agente de Atividades Educacionais	21/12/2022 a 19/4/2023	120
407096021	ANE KELLY GONÇALVES DIAS	Agente de Atividades Educacionais	20/10/2022 a 16/2/2023	120
61010021	MARTA ROQUE BRANCO	Professor	30/12/2022 a 28/4/2023	120
41872032	SUZY MICHELLY DE LIMA SOUZA	Agente de Atividades Educacionais	27/11/2022 a 26/3/2023	120

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 229, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 110/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 229, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/032574/2015	76079022	Maria Angelica Piva Capelli	Professor	15/6/2022 a 31/12/2022	EE Profª Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/021917/2017	74851021	Adevanir Francisco Flores	Professor	8/8/2022 a 31/12/2022	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/017382/2022	63539021	Aldair Lucas Carvalho	Professor	21/8/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Cel. Felipe Brum	Amambai
29/010446/2020	61034024	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira	Professor	23/7/2022 a 31/12/2022	EE Dom Aquino Correa	Amambai
29/012206/2012	67902021	Cleudete Machado Moraes Falcao	Professor	5/11/2022 a 31/12/2022	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/019538/2020	201022	Gisele Aparecida Lima	Professor	21/11/2022 a 31/12/2022	EE Dom Aquino Correa	Amambai
29/031728/2020	59585021 59585024	Ilda Bogado Siqueira	Professor	29/10/2022 a 31/12/2022	EE Coronel Felipe Brum	Amambai
29/025043/2019	79634021	Katy Mary Lemes Escobar	Professor	15/8/2022 a 31/12/2022	EE Dr. Fernando Correia Da Costa	Amambai
29/006956/2022	118846021	Lilian lopes De Lima	Professor	8/8/2022 a 31/12/2022	EE Dom Aquino Correa	Amambai
29/020166/2021	106160022	Lucrecia Pael Fernandes Helmich	Professor	16/8/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 26/6/2023	EE Dom Aquino Correa	Amambai
29/028497/2020	126740021	Margarida Wilder Matoso Lemes	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Coronel Felipe Brum	Amambai
29/047420/2022	120717024	Maria Vieira Leite	Professor	2/1/2023 a 30/6/2023	EE Dr. Fernando Correia Da Costa	Amambai

29/007326/2019	133154023	Mariele Pereira Krummenauer Lopes	Professor	5/8/2022 a 31/12/2022	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/060845/2022	96904021	Rosania Souza Silva	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/029861/2019	37320021 37320020	Sivaldo de Macedo Michenco	Professor	8/8/2022 a 3/2/2023	EE Dr. Fernando Correa da Costa	Amambai
29/046570/2019	66850021	Soldi Perius	Professor	5/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/054224/2021	423092021	Thayse Marielle Menezes Moreira	Professor	2/9/2022 a 28/2/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/044169/2019	114325021	Daniela Franca Santana	Professor	10/9/2022 a 31/12/2022	EE Romalino Alves de Abreu	Anastácio
29/019113/2016	99606021 99606022	Edla Goncalves Lopes Dos Santos	Professor	29/7/2022 a 31/12/2022	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29/046448/2022	57687022	Geisa Maria Fanaia de Oliveira	Professor	8/7/2022 a 31/12/2022	EE Cívico-Militar Maria Corrêa Dias	Anastácio
29/029907/2020	83456021 83456022	Luzia Maria de Brito	Professor	23/7/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/033792/2020	80686022	Rosa Dias	Professor	2/9/2022 a 31/12/2022	EE Romalino Alves de Abreu	Anastácio
29/004661/2012	110691021	Fernanda Maria Rossito	Professor	23/6/2022 a 19/12/2022	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado
29/007826/2022	125905022	Mariana Aparecida de Almeida Leme do Prado	Professor	31/7/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/009376/2015	71978021 71978022	Rosana Garcia Verderosi	Professor	19/8/2022 a 31/12/2022	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
29/001030/2018	41280021	Sidnei Alcazas	Professor	22/6/2022 a 31/12/2022	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
29/026897/2021	22530024	Dair Meris da Silva Ferreira	Professor	17/7/2022 a 31/12/2022	EE Cândido Mariano	Aquidauana
29/027626/2017	101618023	Helena Maria Mateus Ribeiro	Professor	5/8/2022 a 31/12/2022	EE Profª Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/036345/2021	74978021	Sidileide Bernardino Cavallo	Professor	17/7/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Eufrazia Fagundes Marques	Aral Moreira
29/023468/2022	35873021	Priscila Aparecida Martins	Professor	25/10/2022 a 31/12/2022	EE Professor Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
29/006672/2020	109020021	Claudenice da Silva Bastos Santos	Professor	1/7/2022 a 27/12/2022	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/025149/2017	78014021	Maria de Fatima Coelho De Souza	Professor	14/8/2022 a 31/12/2022	EE Ester Silva	Bela Vista
29/044526/2013	66058021	Suely Fernandes Da Costa	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Adilson Alves Da Silva	Brasilândia
29/022160/2015	111514021	Elaine dos Santos Faria	Professor	22/6/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó

29/015939/2022	64687021	Sebastião Carlos Rodrigues Pereira	Professor	25/9/2022 a 31/12/2022	EE Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
29/067013/2021	80890022	Ailton Salgado Rosendo	Professor	08/9/2022 a 31/12/2022	EE Sebastiao Santana de Oliveira	Campo Grande
29/056071/2022	84087021	Ana Maria Biasin Capaleri	Professor	17/8/2022 a 31/12/2022	EE Rui Barbosa	Campo Grande
29/007126/2013	90464021	Andreia Rodrigues Dias	Professor	25/9/2022 a 31/12/2022	EE Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/069719/2022	120068021	Angelica Guerra	Professor	7/7/2022 a 31/12/2022	EE Coração de Maria	Campo Grande
29/065025/2022	53037022	Audénice Machado Vitorio Ferreira	Professor	8/7/2022 a 31/12/2022	EE José Antonio Pereira	Campo Grande
29/025983/2022	25056021	Danise Regina Rodrigues Da Silva	Professor	2/10/2022 a 31/12/2022	EE Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
29/027556/2014	13845021	David Marques Pereira	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
29/075313/2022	86672021	Denise Domeniche Bastos	Professor	11/1/2023 a 9/7/2023	EE Prof. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande
29/014167/2014	95378021	Edinice da Cruz	Professor	9/7/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/038345/2022	46919021	Ester Saray Macedo Ramires	Professor	18/10/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Coração de Maria	Campo Grande
29/043919/2019	75257022 75257023	Eugenio Medeiros de Barros	Professor	5/1/2023 a 3/7/2023	EE São Francisco	Campo Grande
29/038568/2019	86186022	Eunice de Moura Fernandes	Professor	25/9/2022 a 31/12/2022	EE Consuelo Muller	Campo Grande
29/016526/2019	47919023	Evanize De Barros Lima	Professor	31/8/2022 a 31/12/2022	EE Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29/005763/2019	76451021 76451022	Fatima Aparecida Rodrigues Rocamora	Professor	17/6/2022 a 31/12/2022	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/034045/2021	5172022	Felicia Bono	Professor	21/9/2022 a 31/12/2022	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Campo Grande
29/028935/2022	90654021	Graciela Brito Espinosa	Professor	23/9/2022 a 31/12/2022	EE Profª Élia França Cardoso	Campo Grande
29/045053/2019	71480021	Helena Maria de Lima Rebola	Professor	6/11/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Prof. Severino De Queiroz	Campo Grande
29/031947/2016	42289021	Helena Previato Sobrinho	Professor	1/8/2022 a 31/12/2022	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/045849/2009	80301021	Iria Eliane Machado Lopes	Professor	2/12/2022 a 31/12/2022	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29/005277/2019	41045022	Ivonete Gazolla	Professor	3/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Prof Severino De Queiroz	Campo Grande
29/050682/2022	51421023	Jezilene Duarte Passos	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Flaviana Maria Da Silva	Campo Grande

29/023426/2022	131817021	João Ribeiro Soares Junior	Professor	22/10/2022 a 31/12/2022	EE Cívico Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias	Campo Grande
29/016713/2020	88585024	Jose Luiz França Monteiro	Professor	30/11/2022 a 31/12/2022	EE Blanche Santos Pereira	Campo Grande
29/036885/2022	423069021	Lucimar Souza Araujo	Professor	29/11/2022 a 31/12/2022 2/1/2023 a 30/6/2023	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/029082/2022	131870021	Marcio Rogerio Zanoni	Professor	8/10/2022 a 31/12/2022	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/007446/2020	24296021	Maria Pires de Oliveira	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Arlindo De Andrade Gomes	Campo Grande
29/034833/2021	21526022	Marlene Carriero	Professor	30/9/2022 a 31/12/2022	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29/007717/2020	53273021	Marlene Matias da Silva	Professor	10/8/2022 a 31/12/2022	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/040499/2019	37961022	Regina Auxiliadora da Silva Santos	Professor	31/7/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/063682/2022	74110021	Renata Cristina Alves Duarte	Professor	13/8/2022 a 31/12/2022	E Profª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/006887/2017	19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
29/053729/2022	69710021	Sandra Cristina da Silva da Cunha	Professor	16/8/2022 a 31/12/2022	EE Profª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/013730/2019	50361021	Solange Souza da Silva	Professor	18/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE São Francisco	Campo Grande
29/022564/2022	95152021	Suelene Moreno	Professor	9/9/2022 a 31/12/2022	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
29/036795/2021	16625024	Suellen Ivone De Azevedo Siqueira dias	Professor	6/8/2022 a 31/12/2022	EE Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande
29/032145/2020	116749021	Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	Professor	1/8/2022 a 31/12/2022	Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/034476/2016	81288023	Valdenir dos Santos	Professor	13/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/022562/2022	87526021	Vanderli Batista Vargas	Professor	12/11/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
29/034064/2021	441021	Walkiria Olivo de Lima	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29/035018/2022	91854021	Ramona Medeiros Godoy	Professor	28/10/2022 a 31/12/2022	EE Dr. Rubens De Castro Pinto	Caracol
29/025352/2022	23532023	Sonia Regina Batista	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
29/066254/2021	89700021	Maria Alida Martins	Professor	25/11/2022 a 31/12/2022	EE Jorge Amado	Chapadão do Sul
29/030507/2020	88081022	Eloisa Maria Zago	Professor	22/7/2022 a 31/12/2022	EE Eneil Vargas	Coronel Sapucaia

00/000000/0000	13338021	Virginia de Oliveira Garcia	Professor	2/1/2023 a 30/6/2023	EE Rotary Club	Corumbá
29/061492/2022	73008021	Denise Rosa Samaniego	Professor	14/8/2022 a 31/12/2022	EE Octacilio Faustino da Silva	Corumbá
29/047901/2022	94603022	Sandra Helena Goncalves	Professor	9/12/2022 a 31/12/2022	EE Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/061074/2022	76629021	Ilza Ribeiro De Souza	Professor	28/8/2022 a 31/12/2022	EE 13 De Maio	Deodópolis
29/030700/2014	105881021	Luciano Marinho Venancio	Professor	25/9/2022 a 31/12/2022	EE 13 De Maio	Deodópolis
29/030700/2014	105881021	Luciano Marinho Venancio	Professor	25/9/2022 a 31/12/2022	EE 13 De Maio	Deodópolis
29/055982/2022	50297023	Maria Sonia Lima Da Silva	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE 13 De Maio	Deodópolis
29/029145/2022	118803021	Elaine Dias de Oliveira	Professor	16/8/2022 a 31/12/2022	EE Barão do Rio Branco	Douradina
29/016773/2009	88201021	Alessandra Cristina de Oliveira	Professor	17/8/2022 a 31/12/2022	EE Presidente Vargas	Dourados
29/019543/2014	79519021	Aluizio Pereira da Silva	Professor	22/8/2022 a 31/12/2022	EE Min. João Paulo Dos Reis Veloso	Dourados
29/041579/2013	65695022	Amelia Ferreira da Silva	Professor	16/8/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 26/6/2023	EE Presidente Vargas	Dourados
29/016562/2011	87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	Professor	1/9/2022 a 31/12/2022	EE Vilmar Veira de Matos	Dourados
29/057973/2022	120576021	Andreia da Silva Ozorio Oliveira	Professor	10/8/2022 a 5/2/2023	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/040975/2017	58781021	Celita Ferri Dantas	Professor	1/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Ramona Da Silva Pedroso	Dourados
29/029529/2018	14664021	Edilce Elena Bomediano de Oliveira	Professor	6/8/2022 a 31/12/2022	EE Presidente Vargas	Dourados
29/032830/2022	30566021	Edina da Silva Lobo dos Santos	Professor	31/10/2022 a 31/12/2022	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/035860/2010	36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	9/12/2022 a 31/12/2022	EE Ramona Da Silva Pedroso	Dourados
29/009961/2022	77722021 77722022	Eleni Maria Pedrollo	Professor	4/8/2022 a 31/12/2022	EE Presidente Vargas	Dourados
259025625/2021	65282021	Eurides Campos da Silva	Professor	27/9/2022 a 31/12/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/055259/2022	59064021	Ezilda Batista da Silva	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Presidente Vargas	Dourados
29/040893/2018	81776021	Gislene Bezerra da Silva	Professor	14/8/2022 a 31/12/2022	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/007142/2010	65507021	Jovita Maria Missio	Professor	24/8/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Presidente Vargas	Dourados
29/027980/2022	68350021	June Angela Vasconcelos Castilha	Professor	11/10/2022 a 31/12/2022	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/005898/2020	92386021	Magali Aparecida Castelli	Professor	2/7/2022 a 28/12/2022	EE Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados

29/023563/2015	77189021	Marcelino Felicio Faria	Professor	7/9/2022 a 31/12/2022	EE Profº Alicio Araujo	Dourados
29/005464/2020	68265021	Marcio Jose Cunha de Oliveira	Professor	22/7/2022 a 17/1/2023	EE Abgail Borralho	Dourados
29/017346/2022	75839022	Maria Aparecida Teles	Professor	8/9/2022 a 31/12/2022	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/014950/2017	29912021	Maria Ester Porto Cardozo	Professor	8/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/055678/2022	65251021	Maria Nilma da Silva Ramos	Professor	4/8/2022 a 31/12/2022	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/000076/2022	56642021	Neide Bernardo De Souza	Professor	28/11/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/022482/2020	63311022	Norma Lourdes de Deus	Professor	30/10/2022 a 31/12/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/017708/2016	117263021 117263022	Paula Adriana Crippa	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/059533/2022	51857021	Roseni Cabral Borges	Professor	17/8/2022 a 31/12/2022	EE Abgail Borralho	Dourados
29/050798/2019	115735021	Ivani Alves Lima Bach	Professor	5/11/2022 a 31/12/2022	EE 13 De Maio	Eldorado
29/023817/2020	32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	24/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Fátima do Sul
29/031689/2017	69942022	Rosana Bicudo da Rocha Dias	Professor	3/7/2022 a 29/12/2022	EE Jonas Belarmino da Silva	Fátima Do Sul
29/027912/2018	65933021	Sandra Regina Tardin Campos	Professor	12/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Vicente Pallotti	Fátima Do Sul
29/056430/2022	39299021 39299022	Irineu Felix de Souza	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/047345/2022	84965021	Lenismarcia de Souza Neves Azevedo	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Vania Medeiros Lopes	Glória de Dourados
29/028996/2019	81212022	Ana Maria Boldrin Cardoso	Professor	4/11/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE 8 De Maio	Iguatemi
29/009830/2022	82176021	Edivete Rosi Bonete	Professor	22/8/2022 a 31/12/2022	EE 8 De Maio	Iguatemi
29/034479/2021	57796022	Nelcides Domingos Dias Muniz	Professor	10/7/2022 a 31/12/2022	EE Joao Ponce De Arruda	Inocência
29/014222/2020	117853023	Vania Maria Jara Carbonaro	Professor	21/8/2022 a 31/12/2022	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã
29/252410/2016	465961022	Fatima Martins Poveda	Professor	20/11/2022 a 31/12/2022	EE Senador Saldanha Derzi	Itaporã
29/046242/2021	72048021	Maria Cristina de Souza Pazinato	Professor	27/7/2022 a 31/12/2022	EE Rodrigues Alves	Itaporã
29/033324/2020	78375021 78375022	Carlos Marcelo Pupo de Alcantara	Professor	16/8/2022 a 31/12/2022	EE Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquirai
29/021083/2019	77185021	Izabel Aparecida de Souza	Professor	7/5/2022 a 31/12/2022	EE Prof. José Juarez Ribeiro De Oliveira	Itaquirai

29/037619/2019	50886022	Nilza Oliveira dos Santos Pereira	Professor	5/8/2022 a 31/12/2022	EE Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
29/043622/2021	47581021	Rinaldo Euzebio Camara	Professor	30/7/2022 a 31/12/2022	EE Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
29/002737/2022	41760021	Luiz Pereira	Professor	9/8/2022 a 31/12/2022	EE Jose Serafim Ribeiro	Jaraguari
29/018985/2022	115819021 115819022	Sunamita Brito de Carvalho	Professor	12/9/2022 a 31/12/2022	EE Profª Bernadete Santos Leite	Jatei
29/008213/2022	69290025	Claudia Nunes dos Santos Dosso	Professor	17/8/2022 a 31/12/2022	EE Alvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/052230/2021	70233021	Claudia Somavila Konageski	Professor	1/8/2022 a 31/12/2022	EE Cambarai	Maracajú
29/012872/2019	120503021	Dartyclea Mendes Gerbaudo Brum	Professor	27/7/2022 a 31/12/2022	EE Cambarai	Maracajú
29/010840/2017	65257022	Lisiane Limberger	Professor	3/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Cambarai	Maracajú
29/006334/2020	16416023	Marcia Aparecida do Amaral Pereira	Professor	26/7/2022 a 31/12/2022	EE Manoel Ferreira de Lima	Maracajú
29/001438/2016	50109022	Antonia de Deus Pereira Barboza	Professor	22/8/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Caetano Pinto	Miranda
29/029581/2022	4599021	Sueli Conceição Dona Lopes	Professor	15/10/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Mal. Rondon	Mundo Novo
29/037579/2010	117085023	Angela Maria Sanches Patron	Professor	12/8/2022 a 31/12/2022	EE Antonio Fernandes	Navirai
29/021025/2019	115777022	Deyler Vinicios Avelar Pereira	Professor	14/8/2022 a 31/12/2022	EE Antonio Fernandes	Navirai
29/052924/2022	90534021	Edna Marcia Fernandes	Professor	4/8/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Delfina Nogueira De Souza	Nova Alvorada do Sul
29/059490/2022	71061021	Adriana Loyer	Professor	18/7/2022 a 31/12/2022	EE Profª Fatima Gaioto Sampaio	Nova Andradina
29/002673/2019	122207021	Ana Patricia Toledo Pícolo	Professor	21/5/2022 a 31/12/2022	EE Profª Fátima Gaiotto Sampaio	Nova Andradina
29/027191/2022	115893021	Carla Varela	Professor	22/10/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Padre Anchieta	Nova Andradina
29/026138/2022	98909021	Cristina Aparecida de Oliveira Lorencetti	Professor	8/11/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Fatima Gaioto Sampaio	Nova Andradina
29/044783/2019	23705022	Jose Aparecido Alves Pereira	Professor	29/11/2022 a 31/12/2022	EE Mal. Rondon	Nova Andradina
29/04265/2022	70221024	Michela Moreira Gonçalves Teles	Professor	8/12/2022 a 31/12/2022	EE Austrilio Capile Castro	Nova Andradina
29/005980/2020	70701021	Sirlene Lopes da Silva	Professor	22/7/2022 a 31/12/2022	EE Profª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/027926/2016	10165022	Gilberto de Olegario Souza	Professor	24/5/2022 a 19/11/2022	EE Dr Ermirio Leal Garcia	Paranaíba

29/021720/2021	38810022	Leonir Aparecida Ferreira Barros Cavalcante	Professor	1/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/011284/2019	100578021	Adriana Paula Machado de Freitas	Professor	1/8/2022 a 31/12/2022	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/010195/2018	5887021	Cristiane Pereira de Morais e Sousa	Professor	13/8/2022 a 31/12/2022	EE Dr. Ermirio Leal Garcia	Paranaíba
29/032970/2018	64965021	Eizangela Santana Dias Freitas	Professor	18/8/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/032067/2020	92229023	Laura Maria Rodrigues Salgueiro	Professor	23/8/2022 a 31/12/2022	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/037288/2019	68120021	Luis Alberto Dos Santos	Professor	30/7/2022 a 31/12/2022	EE Profª Cleuza Teodoro	Pedro Gomes
29/008097/2022	59430025	Davi dos Santos	Professor	31/7/2022 a 31/12/2022	EE Dep. Fernando Claudio Cap. Saldanha	Ponta Porã
29/005543/2020	59905022	Edilma Aparecida Rodrigues Ferreira	Professor	13/8/2022 a 31/12/2022	EE Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/055725/2022	53612021	Junice Halber Sartori de Andrade	Professor	6/8/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/058740/2022	121611021	Laureane Fleitas	Professor	1/1/2023 a 29/6/2023	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/044219/2021	57299022	Neuza Colman	Professor	9/6/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Dep. Fernando Claudio Cap. Saldanha	Ponta Porã
29/069675/2022	95005024	Ramona Lucia Miranda de Melo	Professor	25/1/2023 a 23/7/2023	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
29/053265/2022	74995021	Viviane Hammes De Lima	Professor	28/7/2022 a 31/12/2022	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/064697/2022	45702021 45702022	Almira Rodrigues da Mata	Professor	27/8/2022 a 31/12/2022	EE João Ponce de Arruda	Ribas do Rio Pardo
29/019103/2017	83806023	Cleonice Fernandes de Souza	Professor	28/7/2022 a 31/12/2022	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde De Mato Grosso
29/030271/2021	45152021	Gilberto Nepomuceno de Almeida	Professor	27/10/2022 a 31/12/2022	EE Vergelino Mateus De Oliveira	Rio Verde De Mato Grosso
29/039469/2014	105866023	Jose Fernando Goes	Professor	10/6/2022 a 6/12/2022 7/12/2022 a 31/12/2022	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde De Mato Grosso
29/031930/2016	102579021	Aparecida Ferreira Vicente	Professor	14/7/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Jose Ferreira Lima	Santa Rita Do Paro
29/006337/2022	93501021	Ceila Ribas de Paula Rodrigues	Professor	25/7/2022 a 31/12/2022	EE Bernardino Ferreira Da Cunha	São Gabriel do Oeste
29/038463/2021	64064021	Antonio Viana de Oliveira	Professor	15/7/2022 a 31/12/2022	EE 13 De Maio	Sete Quedas
29/06391/2022	68452021 68452022	Eliana Maria da Silva Goncalves	Professor	4/9/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2022	EE Prof. Cleto De Morais Costa	Tacuru

29/047964/2016	83043022	Aparecida Santos Vieira	Professor	9/12/2022 a 31/12/2022 1/1/2023 a 29/6/2023	EE Dr. Martinho Marques	Taquarussu
29/019362/2017	56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	Professor	5/12/2022 a 31/12/2022	EE João Ponce De Arruda	Três Lagoas
29/015748/2013	46938021	Cleusa Maria Viana	Professor	20/7/2022 a 15/1/2023	EE Joao Ponce De Arruda	Três Lagoas
29/024283/2021	53376023	Creusa Ramos Monteiro Ferreira	Professor	01/01/2023 a 29/6/2023	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/053178/2021	88452021	Erica Adriana Bertolletti Lemes	Professor	24/9/2022 a 31/12/2022	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/025847/2021	61286021	Ione Suares Paniago	Professor	3/12/2022 a 31/12/2022	EE João Ponce De Arruda	Três Lagoas
29/001893/2016	23965023	Jane Ferreira e Silva Zuque	Professor	26/6/2022 a 31/12/2022	EE Dom Aquino Correa	Três Lagoas
29/045737/2010	81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	6/8/2022 a 31/12/2022	EE João Ponce De Arruda	Três Lagoas
29/016679/2018	6461021	Marcia Regina Silva	Professor	21/11/2022 a 31/12/2022	EE Afonso Francisco Xavier Tranim	Três Lagoas
29/043664/2013	64829022	Maria Aparecida Ferreira de Melo	Professor	20/8/2022 a 31/12/2022	E Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas
29/035745/2020	4730023	Maria Do Carmo Jose da Costa	Professor	23/7/2022 a 31/12/2022	EE Bom Jesus	Três Lagoas
29/056226/2022	81660021	Mariza Vargas da Silva	Professor	9/8/2022 a 31/12/2022	EE Fernando Corrêa Da Costa	Três Lagoas
29/021376/2018	88129091	Nadia Barbosa da Silva Matos	Professor	3/12/2022 a 31/12/2022	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/056127/2021	76927028	Rosclair da Cunha Pimentel de Mello	Professor	24/9/2022 a 31/12/2022	EE Bom Jesus	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 230, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CRENCIAR o colaborador abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 80/DGIAPE/SED/2023).

Setor	Colaborador	CNH
SUPED/SED	João Victor de Oliveira Campos	07461181673

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 231, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CAMILA DA SILVA MOURA, matrícula n. 472814022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/082913/2022 – C.I. N. 12/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 232, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO DE ANDRADE PEDRO, matrícula n. 501869021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS para a Escola Estadual Prof.^a Marly Russo Rodrigues, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/003921/2023 – C.I. N. 12/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 233, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KAREN CRISTINA MARQUES DA SILVA, matrícula n. 53964021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Técnico em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Bom Jesus, para Escola Estadual Fernando Corrêa, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/003721/2023 – C.I. N. 12/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 234, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Supervisores de Gestão Escolar, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 51/SUARE/SED/2023):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	CRE	A partir de	Número do Processo
Elisângela Regina da Silva	24795021	Res. "P" SED n. 6, de 5 de janeiro de 2023, página 83. D.O. n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023	CRE-10	1º/2/2023	29/004254/2023
Jucimar Lopes	10464022	Res. "P" SED n. 6, de 5 de janeiro de 2023, página, 83. D.O. n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023	CRE-10	15/2/2023	29/004282/2023
Mara Ivane de Oliveira Costa	108748021	Res. "P" SED n. 6, de 5 de janeiro de 2023, página 83. D.O. n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023	CRE-9	1º/2/2023	29/004361/2023
Jacqueline dos Santos	423109021	Res. "P" SED n. 6, de 5 de janeiro de 2023, página 83. D.O. n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023	CRE-11	1º/2/2023	29/003796/2023
Leonardo Bertuci Junior	39510022	Res. "P" SED n. 6, de 5 de janeiro de 2023, página 83. D.O. n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023	CRE-11	1º/2/2023	29/003800/2023

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 75, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a resolução "P" SES N. 369, DE 21 DE JUNHO DE 2022, que designou o servidor GUILHERME SILVA BERNARDO, matrícula n. 491995021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Cadastro e Lotação, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 31 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 76, 25 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE PEREIRA LIMA, matrícula n. 98319024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Cadastro e Lotação, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 77, 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA FARIA CONZOLINO, matrícula n. 481511022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 2 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Republica-se por constar incorreção no original.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.052, de 19 de janeiro de 2023 – pág. 109.

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR o servidor MARCIO WAGNER KATAYAMA, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, e sem aumento de despesas para a administração e sem prejuízo de suas funções, atuar junto a Gerência de Acompanhamento de Contratos-GAC, e responder, cumulativamente, pela Gerência de Suprimentos e Transportes, ambas na vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, do art. 72, da Lei nº. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e tendo em vista o disposto no

art. 13, do Decreto nº. 14.680, de 17 de março de 2017, no Decreto n. 15.606, de 12 de fevereiro de 2021 e no Decreto n. 15,524, de 30 de setembro de 2020 resolve:

DESIGNAR para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação e o Projeto Básico ou Termo de Referência, nos processos de contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), os servidores DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA, matrícula 449827022, ocupante da função de Assessor V, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação, TALITA OLIVEIRA DOMINGUES, matrícula 480299024, ocupante da função de Assessor IV, lotada na Gerência de Projeto e Orçamento de Empreendimentos Cívicos, MARC KENZO HIGA, matrícula 434187025, ocupante da função de Assessor V, lotado na Diretoria de Empreendimento de Infraestrutura Urbana e MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CARVALHEIRO, matrícula 335257023, ocupante da função de Assessor III, lotada na Diretoria de Meio Ambiente e Segurança no Trabalho, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 027, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a desempenharem suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
482017022	Arthur Pereira Rodrigues	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
481576022	Igor Tardiani Flores	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
481835022	Thiago Abdo Ogeda Mussury	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 028, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
691026	Adilde Cesar Moreira	2501074108	B	31/01/2023 a 31/12/2023
325361022	Derick Hudson Machado de Souza	04310258217	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
496706022	Elton Magalhães da Silva	04856313607	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
496705022	Fabrcio Santos Paro Pereira	04323298101	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
478583022	Gisele da Rosa Marques	03242004142	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
464617022	Helthon Menezes Garcia	04800896270	B	31/01/2023 a 31/12/2023
339377022	Lucas Martins da Rocha	04880891213	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
336590022	Luiz Marcondes Góes dos Santos	06212116310	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
47969023	Mônica Aparecida Gil Garcia	06748704982	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
479731022	Pablo Mendonça Pereira	04439903995	B	23/01/2023 a 31/12/2023
492432022	Otávio Ferreira de Jesus	07693439904	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
494746022	Roque Hudson Queiroz de Lima	06210238461	AB	23/01/2023 a 31/12/2023
429599025	Thiago Valério Cardoso	05493441130	B	31/01/2023 a 31/12/2023
487379023	Uri Chimenes Pires	06228773488	AB	23/01/2023 a 31/12/2023

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 030, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a desempenharem suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo
441560022	Carlos Henrique Batista Videira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
469195026	Danton Almeida Cardoso	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
479595022	Fernando Leite dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
74974025	Lizandra Schuaiga Espricido	Direção Especial e Assessoramento	CCA-12
486990022	Luciano Rupel	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08
498026022	Ronivon Ferreira da Costa	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 60 de 02 fevereiro de 2023.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **JANDERSON MARTINS GOMES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106538022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante licença médica do titular **VALDEMIR CARVALHO DA COSTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109490022, no período de **24/01/2023 a 26/01/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 38/2023)**.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 59 de 02 fevereiro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 66218022, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIS CARLOS MEDINA PERALTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 59464022, no período de **06/02/2023 a 07/03/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 38/2023)**.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 58 de 02 fevereiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **CARLOS MAGNO SIQUEIRA ESCOBAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 66218022, para desempenhar a função de **Inspetor de Trabalho** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **HEBER MAINARDES XAVIER**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 11100022, no período de **20/03/2023 a 03/04/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 38/2023)**.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 054/2023 de 1º de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, considerando as tratativas entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a União, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/SENAD e mais o disposto no art. 12 da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, regulamentada através do Decreto n. 12.591 de 28 de julho de 2008, em especial o previsto nos incisos I a IV do seu art. 3º, e mais o constante da Portaria/SENAD n. 1, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme previsto no inciso I, § 1º, artigo 5º da lei Federal n. 7.560/1986, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas/FUNAD, a ser levado a efeito neste Estado:(CI 03/CAAA/SEJUSP).

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	MATRICULA	FUNÇÃO
Ivan Barreira	Presidente	132514022	Coordenador-Geral
Deize Raquel Perin	Membro	129622023	Supervisor
Marcelo Alves Andrade	Membro	432241022	Supervisor
Marcia Cristina de Campos	Aux. Administrativo	81676022	Supervisor
Johalson Borges dos Santos	Aux. Administrativo	77328024	Supervisor

Delegar competência à Comissão Permanente de Avaliação de Alienação e Bens para, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, promover todos os atos necessários à transferência dos bens leiloados, nos termos legais vigentes, **revogando a Resolução "P" SEJUSP/MS/N. 449/2022 de 09 de setembro de 2022**.

Esta resolução entre em vigor a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 055/2023 de 1º de fevereiro de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, constantes no ofício-circular Nº 3/2023/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ, e seus anexos, concernentes aos bens doados

pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por intermédio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJ, destinados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes aos legados do ano de 2018, 2019 e 2020 e de Emendas Parlamentares, adquiridos por meio do Contrato nº 87/2021 – SEGEN (16693514), cujo objeto é a aquisição de armamento tipo pistola calibre 9X19 mm, para atender as demandas da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP. (CI 34/SAF/SEJUSP).

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Wladimir Antônio da Silva – 2º Ten. QAOPM	110619021	Presidente
Sebastião Pereira Camargo – ST QPPM Desig.	81595021	Membro
Diogo Henrique Rodrigues Preza – CB QPPM	10656021	Membro
Sirley Alves Nascimento – CB QPPM	120652021	Suplente

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 57 – de 02 de fevereiro de 2023

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS N.º 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JURACI PEREIRA**, cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10 para desempenhar suas funções na Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, com lotação no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP/DGPC/SEJUSP/MS, com validade a conta de 1º de janeiro de 2023. (Of. Nº 9/DGP/DGPC/2023).

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 056/2023 – de 02 de fevereiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/007977/2023).

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 056/2023/MS de 02 de fevereiro de 2023.

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
122286022	Ana Elisa Vignolli Loango Maran	70331	IV	V	24/02/2023
126393022	Danielle Galindo Martins Tebet	70332	IV	V	26/02/2023
106338024	Gislayne Souza Lima	70331	IV	V	25/02/2023
33100024	Keila de Oliveira Lima	70331	IV	V	20/02/2023
85982022	Sebastião Aparecido Junqueira	70331	IV	V	28/02/2023

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 43 de 27 de janeiro de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/014751/2022).

Campo Grande, 27 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 43 de 27 de janeiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
4157023	ADAN RIDER ARISTIMUNHO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	02/05/22 A 30/06/22	S
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	27/06/22 A 26/07/22	N
432007022	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	40	23/11/22 A 01/01/23	N
116545026	ANA LÍCIA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	03/11/22 A 31/01/23	N
487414022	ANTONIO ABRATE NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	30/11/22 A 27/02/23	N
72001024	ANTONIO DE OLIVEIRA LOURENCO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/10/22 A 29/12/22	N
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	03/07/22 A 30/10/22	S
425620023	ANTONIO LOPES BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	61	31/10/22 A 30/12/22	S
117608023	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	21/05/22 A 31/05/22	S
117608023	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	04/07/22 A 02/08/22	S
117608023	ANTONIO MARQUES RAMIRES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	03/08/22 A 30/08/22	S
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/03/22 A 27/05/22	N
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	28/05/22 A 26/07/22	S
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	19/10/22 A 16/01/23	N
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	17/01/23 A 31/01/23	S
423148022	AYANNA VALLESKA MARTINS LEONEL VALEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	21	16/12/22 A 05/01/23	N
68085027	BENEDITO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	70	10/10/22 A 18/12/22	N
485231022	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	28/07/22 A 26/08/22	N
485231022	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	27/08/22 A 10/09/22	S
485151022	CARLOS FELIPE OPATA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	16/08/22 A 29/09/22	N
116956023	CARLOS FREDERICO DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	17/10/22 A 15/11/22	N
38723023	CELSO BRAGA CORRÊA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	7	02/02/22 A 08/02/22	N
432029022	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	02/10/22 A 30/12/22	N

432029022	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	80	31/12/22 A 20/03/23	S
101986023	CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	28/10/22 A 26/12/22	N
101986023	CLAUDILENE APARECIDA FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	27/12/22 A 24/02/23	S
52361023	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	7	26/04/22 A 02/05/22	N
115969025	DANIELA PEREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	15/01/22 A 13/02/22	N
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/05/22 A 29/06/22	N
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	30/06/22 A 29/07/22	S
424144022	DENISE KADES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	18/11/22 A 07/12/22	N
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	03/08/22 A 22/08/22	S
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	25/08/22 A 13/09/22	N
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	14/09/22 A 03/10/22	S
80136023	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	10/01/23 A 29/01/23	N
73253025	DURCILINA MAURIENSE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	03/06/22 A 02/07/22	N
72241023	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	25/04/22 A 22/08/22	N
72241023	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	23/08/22 A 20/11/22	S
72241023	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	120	21/11/22 A 20/03/23	S
122636023	EDIVALDO QUEVEDO DA FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	25/03/22 A 22/06/22	N
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	14/09/22 A 13/10/22	N
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	21/10/22 A 09/11/22	N
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	11/12/22 A 09/01/23	S
118068024	EDIVALDO SALVADOR DO OURO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	10/01/23 A 10/03/23	S
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	21/07/22 A 18/10/22	N
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13	19/10/22 A 31/10/22	N
97840023	ELVIO MEZA BERNAL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	01/12/22 A 29/01/23	S
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	74	04/03/22 A 16/05/22	N
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	180	17/05/22 A 12/11/22	S
107791023	ELVIS ELIR CAMARGO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	13/11/22 A 10/02/23	S
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	08/08/22 A 22/08/22	N
104777023	EVELISE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	05/09/22 A 04/10/22	N
112529023	FABIO PERO CORREA PAES	DELEGADO DE POLÍCIA	90	27/05/22 A 24/08/22	N
112529023	FABIO PERO CORREA PAES	DELEGADO DE POLÍCIA	90	25/08/22 A 22/11/22	S
112529023	FABIO PERO CORREA PAES	DELEGADO DE POLÍCIA	90	23/11/22 A 20/02/23	S
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	30/06/22 A 28/08/22	N
121707024	FAGNER PAREDES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	29/08/22 A 27/10/22	S
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	05/04/22 A 03/06/22	N
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	6	04/06/22 A 09/06/22	S

426328022	FLAVIO HENRIQUE MADUREIRA NEIVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	8	21/01/22 A 28/01/22	N
121529023	FRANCISCO SILVA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	24/08/22 A 22/10/22	N
75168023	GILSON PARABA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	04/05/22 A 02/07/22	N
90753023	GISELE DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/07/22 A 05/08/22	N
67132023	GLAUCIO HENRIQUE DE ARRUDA NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	58	12/04/22 A 08/06/22	S
110147023	GLAYSON BEM HUOR DE PAIVA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	28/05/22 A 25/08/22	S
485256022	HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	19/07/22 A 16/10/22	N
67121023	HELDER LUIZ CHARAO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	10/12/22 A 07/02/23	N
43928023	HILDEBRANDO JOSE CUNHA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/12/22 A 18/01/23	N
74850023	HUGO CESAR BENITES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	07/09/22 A 21/09/22	N
485379022	IARA BANDEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	21/09/22 A 19/11/22	N
110927026	JAIR OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	20/08/22 A 18/09/22	N
424171022	JANAINA MARIN ANDREATTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	35	02/04/22 A 06/05/22	N
40281023	JOAO CARLOS LINO MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	01/09/22 A 30/09/22	N
40281023	JOAO CARLOS LINO MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	01/10/22 A 15/10/22	S
48433024	JOAO PONESTASEO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	23/03/22 A 01/04/22	N
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	04/04/22 A 18/05/22	S
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	45	19/05/22 A 02/07/22	S
122649024	JOEL DE SOUZA MELO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	03/07/22 A 17/07/22	S
128264024	JORDAO JOSE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	19/09/22 A 17/11/22	N
128264024	JORDAO JOSE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	18/11/22 A 16/01/23	S
131867024	JOSE ANDERSON AMARAL MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	10/06/22 A 08/08/22	N
75896024	JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	05/12/22 A 02/02/23	N
15128023	JOSUEL DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	06/07/22 A 03/09/22	N

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 55/ICHM/CGP/SEJUSP/2022, de 31 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Aline Assunção Souza**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº 55051024, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora de Divisão do Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro - ICHM, símbolo DAPC-4, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o Art. 127, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº. 114/05, em substituição ao titular, a servidora Perita Criminal Nadma Arantes Melgarejo, Classe Especial, matrícula nº 113720022, no período de **23/01/2023 a 06/02/2023**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 099, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES**, Mat. 43213021, para responder pela função de confiança de **Subcomandante da Academia de Polícia Militar (APM) / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **25 de janeiro a 3 de fevereiro 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 202/GAB/PMMS/2022, de 30 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 100, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **SILVIO PEREIRA DE LIMA**, Mat. 122733021, da **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 66/CPM/PMMS, de 1º de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM

Comandante do CPM

Mat. 82075021

PORTARIA "P" /DGP-1/DGP/PMMS n. 101, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 688, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.910, de 9 de agosto de 2022, que **Autorizou a averbação** de 1.941 (um mil novecentos e quarenta e um) dias, de tempo de serviço, requerido pelo **ST PM ELIAS HENRIQUE RIBEIRO - MAT. 48836021**, da 2º BPM, prestado junto a Aeronáutica do Brasil, período de 01 fev 1989 a 31 jan 1993, **já acrescidos 480 (quatrocentos e oitenta) dias**, por ter servido em Guarnição Especial de Categoria "A", **computado somente na passagem para Reserva Remunerada**, conforme Lei n. 7.698, de 20 dez 1988, que altera o inciso VI do art 137 da Lei n. 6.880, de 09 dez 1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 14/SPM_SAP_DP_GAP-PV/4485, expedida pelo Grupamento de Apoio de Porto Velho-RO, de 12 de junho de 2017, de acordo com Despacho n. 4824/2022DIRB/AGEPREV, de 8 de novembro de 2022, para fins de regularização funcional.

(Solução ao processo 31/067167/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 102, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril

de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO**, Mat 20481021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **FNSP**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **12 de dezembro de 2022**, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 473/PM-3/PMMS, de 23 de novembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 103, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **ANDERSON BRAGA DE CARVALHO**, Mat. 98746021, do **BPMGdaE**, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço Policial Militar, a contar de **24 de janeiro de 2023**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma "ex-officio, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 08/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 109/BPMGdaE/PMMS, de 1º de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 104, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o 3º Sgt QPPM **THIAGO PEREIRA SOLLES**, Mat. 5662021, do **BPMGdaE**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 8.861, de 12 de fevereiro de 2015, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 38/JISO/2015, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de **31 de março de 2015**, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 949/BPMGDAES/PMMS, de 13 de dezembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 105, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao Sub Ten QPPM **NILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Mat. 64315021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **1º de julho de 1990 a 30 de junho de 2000**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR**, a publicação da referida concessão, publicada através do item n. 8 da Portaria "P" DP/PMMS, de 11 de setembro de 2000, BCG n. 180, de 21 de setembro de 2000, página 2156 e 2157, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/080559/2022, de 13 de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 106, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso II, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 106, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOME: CB QPPM CÁSSIA SILVA MACHADO, Mat 425089021, do COPOM		
Nome Dependente: Caio Henrique Machado de Moura	Data Nasc.: 10 set 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 108.959.721-58	Genitor (a): Edimar Jamiro de Moura	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01234 137 0414914 28		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Ricardo Kling Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/042644/2022
NOME: CB QPPM CÁSSIA SILVA MACHADO, Mat 425089021, do COPOM		
Nome Dependente: Pedro Henrique Machado de Farias	Data Nasc.: 30 jan 2022	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 114.720.241-92	Genitor (a): Ronaldo Cacemiro de Farias	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01276 247 0427624 09		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Ricardo Kling Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/042644/2022
NOME: 3º Sgt QPPM ELTON TEIXEIRA TOSTA, Mat 125721021, do 12º BPM		
Nome Dependente: Livia Furtado Tosta	Data Nasc.: 11 ago 2022	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 116.809.771-13	Genitor (a): Gislaine Nascimento Furtado Tosta	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 012993 042 0432519 52		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/068968/2022
NOME: CB QPPM JHONATAN CARLOS CAENEIRO BORGES, Mat 426026021, do 12º BPM		
Nome Dependente: Joao Lucca de Paula Borges	Data Nasc.: 10 set 2022	Natural de: Iguatemi - MS
CPF: 117.090.291-02	Genitor (a): Jeisiane de Paula Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062174 01 55 2022 1 00052 136 0020686 29		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Iguatemi-MS		Solução ao Processo: 31/076004/2022
NOME: Sub Ten QPPM OSEIAS BONATTO DE SOUZA, Mat 106030021, do 12º BPM		
Nome Dependente: Yara Guisarde Bonatto de Souza	Data Nasc.: 18 nov 2022	Natural de: Amambai- MS

CPF: 117.757.551-50	Genitor (a): Fernanda Rocha Guisarde	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 06182 01 55 2022 1 00043 142 0021540 03		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Sete Quedes-MS		Solução ao Processo: 31/090443/2022
NOME: SD QPPM EVANDRO DA SILVA SANTOS, Mat 445367021, da 12ª CIPM		
Nome Dependente: Leticia Zanetti Santos	Data Nasc.: 25 ago 2011	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.594.941-08	Genitor (a): Carla Arce Zanetti Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0618380155 2011 1 00026 116 0012732 13		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/091214/2022
NOME: SD QPPM EVANDRO DA SILVA SANTOS, Mat 445367021, da 12ª CIPM		
Nome Dependente: Daniel Zanetti Santos	Data Nasc.: 05 out 2017	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 087.023.581-82	Genitor (a): Carla Arce Zanetti Santos	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061838 01 55 2017 1 00084 061 0030077 31		
Cartorio/Comarca: 3ª Circunscrição, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/091214/2022
NOME: CB QPPM BRUNO SOUZA RODRIGUES, Mat 425010021, da 12ª CIPM		
Nome Dependente: Helena Moda Rodrigues	Data Nasc.: 11 out 2018	Natural de: Coxim- MS
CPF: 096.194.591-56	Genitor (a): Ocleia Moda Alves	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062919 01 55 2018 1 00064 171 0035817 13		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Coxim-MS		Solução ao Processo: 31/094902/2022
NOME: CB QPPM ANDREA CRISTHIANE SANTANA, Mat 426094021, do 12º BPM		
Nome Dependente: Bento Santana Souza	Data Nasc.: 11 dez 2022	Natural de: Navirai- MS
CPF: 117.958.561-57	Genitor (a): Anderson Douglas da Rocha Souza	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062521 01 55 2022 1 00120 196 0060196 85		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Navirai-MS		Solução ao Processo: 31/094583/2022
NOME: 3º Sgt QPPM VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA, Mat 125000021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Valdemar Setuval Almeida Filho	Data Nasc.: 15 fev 2012	Natural de: Coxim- MS
CPF: 078.879.911-88	Genitor (a): Elisangela Maria de Queiroz	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0629190155 2012 1 00047 023 0032270 10		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Coxim -MS		Solução ao Processo: 31/042437/2022
NOME: 3º Sgt QPPM VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA, Mat 125000021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Luiza Eduarda Almeida Queiroz	Data Nasc.: 16 mar 2015	Natural de: Coxim- MS
CPF: 078.880.041-80	Genitor (a): Elisangela Maria de Queiroz	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062919 01 55 2015 1 00055 055 0033901 41		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Coxim -MS		Solução ao Processo: 31/042416/2022
NOME: SD QPPM GINETON DE SOUZA SANTOS, Mat 490526021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Giovana de Souza Barbosa	Data Nasc.: 11 abr 2021	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 111.570.531-81	Genitor (a): Janaina dos Santos Barbosa	

Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2021 1 00285 129 0129150 16		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/091665/2022
NOME: SD QPPM GINETON DE SOUZA SANTOS, Mat 490526021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Samuel de Souza Barbosa		Data Nasc.: 09 jan 2020
Natural de: Campo Grande- MS		
CPF: 105.595.481-33	Genitor (a): Janaina dos Santos Barbosa	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2020 1 00278 173 0127094 58		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/091665/2022
NOME: 1º Ten PM ANDRE LUIZ LEONEL ANDREA, Mat 42140021, do BPMA		
Nome Dependente: Bento Leonel Andrea		Data Nasc.: 22 abr 2022
Natural de: Campo Grande- MS		
CPF: 115.690.201-08	Genitor (a): Aline Santana de Melo Rodrigues Leonel	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 01283 271 0429748 88		
Cartorio/Comarca: 2º oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/092785/2022
NOME: Sub Ten QPPM GILBERTO DIAS PEREIRA, Mat 378463021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Daniel Otavio da Silva Pereira		Data Nasc.: 03 ago 2005
Natural de: Campo Grande- MS		
CPF: 052.497.351-26	Genitor (a): Renata da Silva Medeiros	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 298.603, Fls n. 226 do Lv n. 846		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/092234/2022
NOME: Sub Ten QPPM GILBERTO DIAS PEREIRA, Mat 378463021, do 11º BPM		
Nome Dependente: Sanuel Fellype da Silva Pereira		Data Nasc.: 25 fev 2011
Natural de: Campo Grande- MS		
CPF: 055.252.811-04	Genitor (a): Renata da Silva Medeiros Pereira	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0620000155 2011 1 00159 111 0091 389 05		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/092234/2022
NOME: CB QPPM THIAGO HERACLITO FILAHO COUTO, Mat 425344021, do BPMRv		
Nome Dependente: Barbara Nogueira Couto		Data Nasc.: 17 set 2012
Natural de: Campo Grande- MS		
CPF: 060.824.101-65	Genitor (a): Nadia Kellen Nogueira de Oliveira Couto	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2012 1 01002 230 0345407 83		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/094715/2022
NOME: 3º Sgt QPPM MARCELO CUSTODIO ALVES, Mat 12814022, da CoordMil		
Nome Dependente: Isabela Custodio Rodrigues		Data Nasc.: 23 set 2019
Natural de: Campo Grande- MS		
CPF: 103.432.221-40	Genitor (a): Ana Paula dos Santos Rodrigues	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01201 289 0405166 10		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/095599/2022
NOME: SD QPPM PEDRO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR, Mat 484385021, do 9º BPM		
Nome Dependente: Arthur Alba Souza		Data Nasc.: 26 dez 2022
Natural de: Campo Grande- MS		
CPF: 118.097.741-60	Genitor (a): Grazieli da Silva Alba Souza	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01303 011 0435488 74		

Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/096033/2022
NOME: SD QPPM ALEX COELHO FERNANDES, Mat 490639021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Laura Gonçalves fernandes	Data Nasc.: 09 dez 2022	Natural de: Dourados- MS
CPF: 117.931.151-50	Genitor (a): Debora Gonçalves Fernandes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2022 1 00410 294 0190699 72		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/092805/2022
NOME: CB QPPM NATAN LUIZ PRATES HAVERROTH, Mat 426000021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Hannah Haverroth	Data Nasc.: 19 nov 2022	Natural de: Dourados- MS
CPF: 117.722.221-35	Genitor (a): Naiara dos Santos França Haverroth	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061796 01 55 2022 1 00410 034 0190439 59		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Degani, Dourados-MS		Solução ao Processo: 31/094889/2022
NOME: 3º Sgt QPPM VILSON ENCINA SEIDNFUSS, Mat 15313021, da DGPL		
Nome Dependente: Antonio Carlos Sena Seidenfuss	Data Nasc.: 16 ago 2022	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 116.862.811-37	Genitor (a): Thalita de Carvalho Sena Seidenfuss	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01293 172 0432649 64		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/001749/2023
NOME: SD QPPM PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA, Mat 492276021, da 11ª CIPM		
Nome Dependente: Pietro Gabriel Gomes Biscarra	Data Nasc.: 07 dez 2022	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 117.909.391-78	Genitor (a): Patricia Gomes da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01301 213 0435090 90		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/002658/2023
NOME: CB QPPM HUGO BARBOZA COSTA, Mat 425295021, do 8º BPM		
Nome Dependente: Clara Benites Costa	Data Nasc.: 08 jul 2016	Natural de: Nova Andradina- MS
CPF: 079.175.071-06	Genitor (a): Pamela Suelen Benites da Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 157990 01 55 2016 1 00067 086 0034550 03		
Cartorio/Comarca: 1º Serviço de Registro Civil, Nova Andradina-MS		Solução ao Processo: 31/000237/2023
NOME: 3º Sgt QPPM LUIZ CARLOS REZENDE, Mat 88018021, do Bope		
Nome Dependente: Rian Almeida Rezende	Data Nasc.: 19 maio 2021	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 111.740.191-07	Genitor (a): Danielle Galdino Almeida	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2021 1 01255 225 0421302 35		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/004255/2023
NOME: 3º Sgt QPPM RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS, Mat 11840021, do Bope		
Nome Dependente: Pietro de Costa Piazza	Data Nasc.: 17 jan 2023	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 118.350.471-30	Genitor (a): Bruna de Costa	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2023 1 00297 153 0132774 91		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/004267/2023

NOME: CB QPPM DAYANE ALVES BOCHENEK, Mat 425213021, da DGP		
Nome Dependente: Noah Bochenek Garcia Jacinto	Data Nasc.: 29 ago 2019	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 103.070.581-07	Genitor (a): Aires Garcia Jacinto	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2019 1 00275 262 0126283 73		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Zamperlini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/002609/2023
NOME: CB QPPM DAYANE ALVES BOCHENEK, Mat 425213021, da DGP		
Nome Dependente: Paola Bochenek Sandano	Data Nasc.: 02 fev 2010	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.524.171-08	Genitor (a): Paulo Roberto Sandano	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0620000155 2010 1 00143 217 0086695 11		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/002609/2023
NOME: CB QPPM DYUSSAIELLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA, Mat 425019021, da 12ª CIPM		
Nome Dependente: Nicolas de Oliveira Silva	Data Nasc.: 30 nov 2022	Natural de: Coxim- MS
CPF: 117.852.741-71	Genitor (a): Luana dos Santos Silva	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 0629019 01 55 2022 1 00074 133 0037779 30		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Coxim-MS		Solução ao Processo: 31/000446/2023
NOME: CB QPPM JOAO CLAUDIO CLEMENTE, Mat 1005178022, da CoordMil		
Nome Dependente: Juan Esteban Wosniak Clemente	Data Nasc.: 06 dez 2022	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 117.910.431-51	Genitor (a): Izabelle Wosniak Batista	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2022 1 01301 215 0435092 97		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/007867/2023

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 107, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**Cônjuge**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no Art art. 47, § 2º, letra "a" da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 50, § 2º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 107, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOME: SD QPPM GABRIEL BATISTA SOARES, Mat 490412021, do 3º BPM		
Nome Dependente a incluir: Naila Carolina Nonato	Data Nasc.: 09 mar 1992	Natural de: Dourados-MS

CPF: 531.591.362-72	Filiação: Nelson Wilson Nonato e Sirlene Carolina da Silva Nonato	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062703 01 55 2017 2 00026 042 0002894 64		
Cartório / Comarca: 1º Ofício Donini, Itaporã-MS	Solução ao Processo: 31/004562/2022	
NOME: CB QPPM IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ, Mat 88018021, do Bope		
Nome Dependente a incluir: Leide Daiane Nascimento Leoncio	Data Nasc.: 15 dez 1993	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 042.940.101-93	Filiação: Antonio Ferreira Leoncio Queiroz	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2013 2 00091 110 0023413 95		
Cartório / Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, Campo Grande -MS	Solução ao Processo: 31/004269/2022	
NOME: Sub Ten QPPM CESAR AUGUSTO NOGUEIRA, Mat 133335021, do 7º BPM		
Nome Dependente a incluir: Julia Aparecida Vallejo de Souza Nogueira	Data Nasc.: 27 jul 1965	Natural de: Bonito-MS
CPF: 390.623.681-15	Filiação: Misael de Souza e Julia Vallejo de Souza	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 061713 01 55 2022 2 00049 188 0008464 64		
Cartório / Comarca: Registro Civil, Aquidauana-MS	Solução ao Processo: 31/003611/2023	
NOME: 3º Sgt QPPM MICHELLE CONDI ARAUJO, Mat 132922021, da Aj-Geral		
Nome Dependente a incluir: Josimar Flor de Araujo	Data Nasc.: 17 set 1976	Natural de: Guajara-Mirim - RO
CPF: 829.478.991-72	Filiação: Jacinto Batista de Araujo e Maria Jose Flor de Araujo	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2022 2 00303 101 0065332 11		
Cartório / Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/001935/2023	
NOME: 3º Sgt QPPM DOUGLAS TORRES MORETI, Mat 128399021, do CPM / Copom		
Nome Dependente a incluir: Nicoli Curci	Data Nasc.: 29 nov 1984	Natural de: São Paulo-SP
CPF: 016.861.061-22	Filiação: Mauro Curci e Sandra Sueli Quiroz Curci	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0629010155 2011 063 0052094 26		
Cartório / Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/095210/2022	
NOME: 3º Sgt QPPM VAGNER ESTEVES DIAS, Mat 120808021, da Aj-Geral		
Nome Dependente a incluir: Heveryn Cristhiana Ferreira Silva de Miranda	Data Nasc.: 02 mar 1989	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 028.793.701-16	Filiação: Jose Ferreira de Miranda e Romilda Ferreira Silva de Miranda	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2022 2 00116 286 0031081 58		
Cartório / Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/000166/2023	
NOME: SD QPPM GINETON DE SOUZA SANTOS, Mat 490526021, do BPMCHoque		
Nome Dependente a incluir: Janaina dos Santos Barbosa	Data Nasc.: 28 jan 1986	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 016.723.241-06	Filiação: Janio Barbosa e Martinha dos Santos Barbosa	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2011 3 00033 188 0009788 07		
Cartório / Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/093328/2022	
NOME: 3º Sgt QPPM ROBERTO DA ROCHA PASSOS, Mat 30051022, do 10º BPM		
Nome Dependente a incluir: Josefa Borges Passos	Data Nasc.: 27 dez 1960	Natural de: Gloria de Dourados-MS
CPF: 027.414.798-01	Filiação: Jose Francisco Borges e Brulina Vicente Pereira	

Documento Origem: Certidão de Casamento n. 3.652, Fls n. 133 do Lv n. B-31	
Cartorio / Comarca: Registro Civil, Gloria de Dourados-MS	Solução ao Processo: 31/093997/2022

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 108, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**Companheira**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra "j" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, c/c Art. 50, § 2º inciso I, § 3º inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue na tabela:

NOME: CB QPPM EVERTON CORREA AVILA ANDRE , Mat 357972021, da 1ª CIPM		
Nome Dependente a incluir: Alessandra Guedes Morales	Data Nasc.: 05 abr 1987	Natural de: Bonito-MS
CPF: 034.170.491-13	Filiação: Claudionor Morales e Air Guedes Morales	
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 217 do Lv n. 091		
Cartorio / Comarca: Registro Civil, Bonito-MS	Solução ao Processo: 31/001593/2023	
NOME: 3º Sgt QPPM LUIZ CARLOS REZENDE , Mat 88018021, do Bope		
Nome Dependente a incluir: Daniele Galdino Almeida	Data Nasc.: 1º maio 1991	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 038.968.951-33	Filiação: Maria Eleite Galdino Almeida	
Documento Origem: Escritura Pública de Declaração de União Estável Fls n. 150 do Lv n. 1140-E		
Cartorio / Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/004263/2023	

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
112.709-021	1º Sgt BM João Carlos Rodrigues	CMil/SEJUSP/ SPSPAISP/CMCGCP	Aj. Geral/GAB-1
15.626-021	2º Sgt BM Carlos Nilton Gusmão Júnior	CMIL/SEGOV/DEFESA CIVIL	Aj. Geral/BM-6

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 31, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
108.875-022	1º Sgt BM Alisson Tagino de Melo	BM-2	CMIL/Casa Militar
131.726-021	2º Sgt BM Ezequiel Marinho Falcão	ABM	CMIL/Casa Militar
23.012-024	ST BM Desig. Elson Machado da Rocha	CMIL/Casa Militar	2ºGBM
100.068-021	3º Sgt BM Adriano Pantoja de Souza	CMIL/Casa Militar	6ºGBM
423.769-021	Cb BM Lucas Vinicius Lima Cavalcanti	CMIL/Casa Militar	1ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.018, de 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 706, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 45482022, Coordenador de Operações, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 2 a 16 de janeiro de 2023, em razão de gozo de férias de Wellington de Oliveira.

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 99, de 02 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, interinamente, a servidora **DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO**, matrícula nº. 113614022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "**Chefe de Núcleo**" de **Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária**, em decorrência da dispensa da servidora **SORAYA PLACENCIA**, matrícula nº. 95191022, Policial Penal, nomeada pela PORTARIA AGEPEN "P" nº 544 de 22 de dezembro de 2015, a contar de 26 de janeiro

de 2023.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 94, de 01 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54; Processo nº 31/007644/2023;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	Policial Penal	90	07/12/22 a 06/03/23	Pr	Campo Grande
23303025	Alcileia Zanan Mauricio	Policial Penal	90	14/12/22 a 13/03/23	In	Campo Grande
61477022	Alda Benites Gonçalves	Policial Penal	136	26/08/22 a 08/01/23	Pr	Campo Grande
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	Policial Penal	02	14/01/23 a 15/01/23	Pr	Campo Grande
25472028	Aline de Souza Mendes	Policial Penal	75	31/12/22 a 15/03/23	In	Campo Grande
468005023	Andre Fernandes da Silva	Policial Penal	90	05/11/22 a 02/02/23	Pr	Campo Grande
34444022	Andre Martins Bardivieso	Policial Penal	30	20/01/23 a 18/02/23	In	Cassilândia
105756022	Andreia Pereira Arce Diniz	Policial Penal	16	05/01/23 a 20/01/23	Pr	Aquidauana
43902021	Beatriz Modafari Martin	Policial Penal	90	24/12/22 a 23/03/23	Pr	Campo Grande
133033022	Carla Gameiro Alves	Policial Penal	30	12/01/23 a 10/02/23	Pr	Campo Grande
468314023	Claudia dos Santos Alves Ribeiro Araujo	Policial Penal	15	16/01/23 a 30/01/23	In	Amambai
114971022	Davi Paladini da Silva	Policial Penal	30	25/01/23 a 23/02/23	In	Ponta Porã
99996023	Eduardo Tobias	Policial Penal	60	14/12/22 a 11/02/23	Pr	Campo Grande
65941021	Elias Ribeiro de Castro	Policial Penal	30	11/01/23 a 09/02/23	In	Nova Andradina
97424022	Erika Lucia Salomao Funes	Policial Penal	14	17/01/23 a 30/01/23	Pr	Campo Grande
468213024	Erismar Gomes Barbosa	Policial Penal	15	03/01/23 a 17/01/23	In	Campo Grande
70794021	Fabio Castilho Rosa Pires	Policial Penal	60	19/12/22 a 16/02/23	In	Campo Grande
477630022	Fernanda Mattos Silva	Policial Penal	30	22/12/22 a 20/01/23	In	Campo Grande
132230022	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	Policial Penal	160	29/08/22 a 04/02/23	Pr	Campo Grande
82142022	Florindo Tonelli Neto	Policial Penal	30	30/01/23 a 28/02/23	Pr	Naviraí
467983022	Jessica Araujo de Melo Casumba	Policial Penal	25	12/01/23 a 05/02/23	In	Campo Grande

477668022	Laise Gomes Navarro	Policial Penal	60	16/12/22 a 13/02/23	Pr	Campo Grande
112405021	Larissa Tassinari de Souza	Policial Penal	90	24/01/23 a 23/04/23	Pr	Campo Grande
101675022	Lucio Pablo Machado	Policial Penal	30	03/01/23 a 01/02/23	In	Paranaíba
98372028	Madelyn Melo Garcia	Policial Penal	30	09/01/23 a 07/02/23	In	Campo Grande
50883023	Natanael Marques de Oliveira	Policial Penal	30	16/01/23 a 14/02/23	Pr	Campo Grande
74834022	Neide Alvarenga Nunes	Policial Penal	45	28/10/22 a 11/12/22	In	Amambai
494804022	Nilton Francisco dos Santos	Policial Penal	60	26/12/22 a 23/02/23	Pr	Campo Grande
78281024	Odair Pereira da Silva	Policial Penal	90	15/01/23 a 14/04/23	Pr	Campo Grande
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	Policial Penal	60	11/01/23 a 11/03/23	Pr	Aquidauana
78622022	Regilmar Silva da Cruz	Policial Penal	57	06/01/23 a 03/03/23	In	Campo Grande
59093021	Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca	Policial Penal	60	23/01/23 a 23/03/23	In	Campo Grande
477896022	Rodrigo Gonçalves Silva	Policial Penal	68	10/11/22 a 16/01/23	Pr	Campo Grande
38125021	Rusiney Airson de Assunção	Policial Penal	30	18/12/22 a 16/01/23	Pr	Campo Grande
38125021	Rusiney Airson de Assunção	Policial Penal	60	17/01/23 a 17/03/23	Pr	Campo Grande
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	Policial Penal	60	05/01/23 a 05/03/23	Pr	Campo Grande
113089022	Thiago Martins Forti	Policial Penal	30	23/12/22 a 21/01/23	Pr	Campo Grande
117464023	Wellington Cezar Lopes	Policial Penal	30	18/12/22 a 16/01/23	Pr	Campo Grande
477104022	William Paulo Vilela Alves	Policial Penal	30	01/01/23 a 30/01/23	Pr	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 93, 31 de janeiro de 2023.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais,

Designar a servidora **SORAYA PLACENCIA**, matrícula nº. 95191022, ocupante do cargo de Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Penal, comandada pela Agência Estadual de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a **função de Confiança Privativa da Carreira de Diretora da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul**, em decorrência da dispensa do servidor **VILSON GUEDES DA SILVA**, matrícula nº. 82275024, Policial Penal, nomeado pela PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.187 de 27 de abril de 2015, a contar de 26/01/2023.

Tornar sem efeito a PORTARIA AGEPEN "P" Nº67, 26 de janeiro de 2023
Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 95, de 1º de fevereiro de 2023.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **JUGLIMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 491680023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual de Dourados, no período de 23 de julho de 2022 a 5 de setembro de 2022 em razão de afastamento do exercício do cargo por 45 (quarenta e cinco) dias, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 96, de 1º de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **CARLOS VENÂNCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 126937024, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual de Dourados, no período de 11 de agosto de 2022 a 25 de setembro de 2022 em razão de afastamento do exercício do cargo por 46 (quarenta e seis) dias, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 97, de 1º de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **RODRIGO PEREIRA COIMBRA**, matrícula nº 491691023, ocupante do Cargo Policial Penal, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual de Dourados, nos períodos de 27 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022 e 29 de agosto de 2022 a 26 de março de 2023 em razão de afastamento do exercício do cargo por 240 (duzentos e quarenta) dias intercalados, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 098, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na

Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **Fevereiro/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS ADQ	PERIODO FERIAS	Nº DIAS
110415021	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	POLICIAL PENAL	25/05/20 a 24/05/21	0	17/02/23 a 03/03/23	15
121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	01/02/23 a 10/02/23	10
67223021	ADEMIR PORTELLA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	18/03/21 a 17/03/22	0	11/02/23 a 25/02/23	15
105101022	ADNA SOARES FAUSTINO CONRADO	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	16/02/23 a 02/03/23	15
117294022	ADONIS IGOR LACHOWSKI	POLICIAL PENAL	30/01/22 a 29/01/23	1	22/02/23 a 03/03/23	10
130745024	ADRIANA DA SILVA ALVES	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	1	04/02/23 a 18/02/23	15
467977022	ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	17/09/21 a 16/09/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
34550021	AFONSO CORREA BLAN	POLICIAL PENAL	12/05/21 a 11/05/22	0	01/02/23 a 02/03/23	30
468365022	AGNER VITOR LUCAS BORGES	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	0	04/02/23 a 18/02/23	15
93007021	ALEX VASCONCELOS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	29/07/20 a 28/07/21	0	10/02/23 a 24/02/23	15
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
123915022	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	POLICIAL PENAL	06/11/21 a 05/11/22	1	13/02/23 a 14/03/23	30
80669021	ALEXANDRE PEREIRA SOUZA	POLICIAL PENAL	26/02/21 a 25/02/22	0	24/02/23 a 10/03/23	15
64767022	ALFREDO MEIRA COSTA JUNIOR	POLICIAL PENAL	10/01/22 a 09/01/23	0	08/02/23 a 17/02/23	10
40866022	ALINE TOLEDO MONTELO BELETTI	POLICIAL PENAL	25/08/20 a 24/08/21	0	02/02/23 a 16/02/23	15
33984021	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	POLICIAL PENAL	12/11/21 a 11/11/22	0	20/02/23 a 01/03/23	10
467998022	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	1	03/02/23 a 17/02/23	15
468100022	AMBROZE LUIZ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
484703024	ANA CRISTINA MARQUES ASSUNCAO	POLICIAL PENAL	07/01/22 a 06/01/23	0	15/02/23 a 01/03/23	15
104636022	ANA FLAVIA SOARES NOGUEIRA FRANÇA	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	22/02/23 a 23/03/23	30
477603022	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	15/02/23 a 24/02/23	10
476847022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	11/02/23 a 12/03/23	30

477604022	ANDERSON MILITAO FERREIRA	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	20/02/23 a 06/03/23	15
114449022	ANDERSON PRADO	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	20/02/23 a 06/03/23	15
476857022	ANDERSON WAGNER DA SILVA	POLICIAL PENAL	24/10/20 a 23/10/21	0	08/02/23 a 17/02/23	10
477611022	ANDRE LUIZ MATOS BEZERRA	POLICIAL PENAL	21/10/20 a 20/10/21	0	03/02/23 a 17/02/23	15
13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	23/02/23 a 09/03/23	15
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
93212021	APARECIDO MARCIO DE MOURA	POLICIAL PENAL	23/02/21 a 22/02/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
132281034	APARECIDO ROGERIO JULIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	06/01/22 a 05/01/23	0	23/02/23 a 09/03/23	15
133244024	AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	04/11/21 a 03/11/22	3	22/02/23 a 03/03/23	10
127039022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	POLICIAL PENAL	01/04/21 a 31/03/22	0	17/02/23 a 03/03/23	15
122433022	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	POLICIAL PENAL	15/08/20 a 14/08/21	0	23/02/23 a 09/03/23	15
477621022	CARLOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	27/02/23 a 13/03/23	15
126937024	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	10/01/22 a 09/01/23	1	15/02/23 a 16/03/23	30
131856023	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	23/02/23 a 24/03/23	30
61285021	CELIO TRAJANO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	19/02/23 a 05/03/23	15
108920022	CESAR JOSE GARCIA DE DEUS	POLICIAL PENAL	31/01/21 a 30/01/22	0	02/02/23 a 16/02/23	15
129267022	CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA	POLICIAL PENAL	10/02/22 a 09/02/23	0	22/02/23 a 03/03/23	10
117510021	CLARISSA CRUZ DA COSTA LEITE	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	13/02/23 a 27/02/23	15
476952022	CLAUDENIR SILVEIRA CARDOSO	POLICIAL PENAL	28/09/20 a 27/09/21	0	03/02/23 a 17/02/23	15
93529022	CLAUDETE APARECIDA LOPES XAVIER	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	15/02/23 a 01/03/23	15
115897022	CLAUDIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA GARCES	POLICIAL PENAL	08/02/21 a 07/02/22	0	22/02/23 a 08/03/23	15
81079021	CLAUDIA REGINA DE CASTILHO FLÔRES	POLICIAL PENAL	13/03/21 a 12/03/22	0	14/02/23 a 28/02/23	15
113099032	CLAUDIO TOMAZ DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	1	01/02/23 a 15/02/23	15
476920022	CLEITON BUENO DE MATOS	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	20/02/23 a 01/03/23	10
110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	4	23/02/23 a 09/03/23	15

476904021	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	23/02/23 a 04/03/23	10
119059024	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	POLICIAL PENAL	01/12/20 a 30/11/21	0	27/02/23 a 13/03/23	15
75446022	CRISTIANE SOARES CAMARGO	POLICIAL PENAL	11/11/21 a 10/11/22	0	06/02/23 a 20/02/23	15
207022	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	15/02/23 a 16/03/23	30
125052021	DANIEL JACINTO DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	23/02/23 a 09/03/23	15
469830023	DANIELA RODRIGUES DE CASTRO FRIGERI	POLICIAL PENAL	23/09/21 a 22/09/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
468024022	DANIELE MELGAR DE JESUS	POLICIAL PENAL	28/08/21 a 27/08/22	0	23/02/23 a 04/03/23	10
477624022	DAYANE LOPES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	22/02/23 a 03/03/23	10
10518022	DEBORAH PIRES DE MENEZES	POLICIAL PENAL	13/04/19 a 12/04/22	0	15/02/23 a 01/03/23	15
476958022	DENISE AVILA DE CASTRO	POLICIAL PENAL	28/10/20 a 27/10/21	0	03/02/23 a 17/02/23	15
476956022	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	03/02/23 a 12/02/23	10
126716022	DINIZ FERREIRA DA CUNHA	POLICIAL PENAL	02/02/21 a 01/02/22	0	16/02/23 a 02/03/23	15
113532022	DIOLENO RIBEIRO DA SILVA	POLICIAL PENAL	11/02/21 a 10/02/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
477030022	DIONATAN LOPES OLIVEIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	01/02/23 a 15/02/23	15
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	POLICIAL PENAL	14/01/22 a 13/01/23	0	01/02/23 a 15/02/23	15
61928022	EDEMAR ARRUDA DE LIMA	POLICIAL PENAL	09/03/21 a 08/03/22	0	06/02/23 a 07/03/23	30
121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	27/10/21 a 26/10/22	2	08/02/23 a 17/02/23	10
78551021	EDITA GIL	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	04/02/23 a 13/02/23	10
60145021	EDIVALDO ALVES VIEIRA	POLICIAL PENAL	12/03/21 a 11/03/22	0	15/02/23 a 16/03/23	30
476864022	EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30/10/21 a 29/10/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
52788022	EDMILSON ANDRADE JARCEM	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	16/02/23 a 02/03/23	15
127086024	EDNA SILVA DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	07/02/21 a 06/02/22	0	15/02/23 a 01/03/23	15
467916022	EDSON DENIOZEVICZ	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	01/02/23 a 10/02/23	10
64549022	EDSON FERREIRA PEREIRA SOBRINHO	POLICIAL PENAL	13/01/22 a 12/01/23	0	17/02/23 a 18/03/23	30
117624022	EDVANIA BISERRA AMARIO GARCIA	POLICIAL PENAL	02/02/22 a 01/02/23	0	06/02/23 a 15/02/23	10

32123022	ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO	POLICIAL PENAL	08/11/20 a 07/11/21	0	23/02/23 a 09/03/23	15
115435022	ELCIO BLANES MORALLES	POLICIAL PENAL	18/02/21 a 17/02/22	0	15/02/23 a 01/03/23	15
477642022	ELIANE ALVES LADISLAU	POLICIAL PENAL	22/10/21 a 21/10/22	1	05/02/23 a 14/02/23	10
89795022	ELIEZER DE CAMPOS	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	1	03/02/23 a 17/02/23	15
56754022	ELIOMAR ALVES SILVEIRA	POLICIAL PENAL	04/08/21 a 03/08/22	0	06/02/23 a 20/02/23	15
7856022	ELISA REGINA NUNES TAVARES	POLICIAL PENAL	05/05/21 a 04/05/22	0	13/02/23 a 27/02/23	15
122842023	ELISANGELA FERREIRA DE ASSIS MOREIRA	POLICIAL PENAL	25/08/21 a 24/08/22	0	28/02/23 a 29/03/23	30
130881023	ELISANGELA TENORIO VASCONCELOS PINHEIRO	POLICIAL PENAL	31/10/21 a 30/10/22	0	14/02/23 a 15/03/23	30
19861022	ELIZABETH DA SILVA	POLICIAL PENAL	25/05/20 a 24/05/21	0	23/02/23 a 09/03/23	15
102236022	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	29/07/21 a 28/07/22	0	23/02/23 a 09/03/23	15
116413022	EMANUEL HUMBERTO DA SILVA COSTA	POLICIAL PENAL	12/01/22 a 11/01/23	0	01/02/23 a 15/02/23	15
308632022	EMANUELLE RAMALHO AMARAL	POLICIAL PENAL	29/05/21 a 28/05/22	0	22/02/23 a 08/03/23	15
119131022	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	18/08/21 a 17/08/22	0	15/02/23 a 16/03/23	30
49665022	ERANI ANTONIO BOENO	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	06/02/23 a 20/02/23	15
349540022	ERICK LEMES GAMARRA	POLICIAL PENAL	23/09/21 a 22/09/22	0	13/02/23 a 27/02/23	15
100420022	ERICO RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	04/02/23 a 23/02/23	20
124320022	ESDRAS PEREIRA CANHETE	POLICIAL PENAL	18/08/21 a 17/08/22	0	28/02/23 a 09/03/23	10
67986021	EUDES MELO VICENTE	POLICIAL PENAL	13/03/20 a 12/03/21	0	10/02/23 a 11/03/23	30
106297022	EVELYM ELLEM PEREIRA TIBURCIO	POLICIAL PENAL	24/04/21 a 23/04/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
468105023	EVERTON GREGORIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	0	17/02/23 a 03/03/23	15
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	17/02/23 a 03/03/23	15
99445021	FABIANO FRANCA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	19/02/23 a 05/03/23	15
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA	POLICIAL PENAL	07/08/21 a 06/08/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
466413024	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
468121023	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	POLICIAL PENAL	05/07/20 a 04/07/21	0	04/02/23 a 13/02/23	10

99682022	FLAVIA LEMES DE PAULA NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	14/02/22 a 13/02/23	0	27/02/23 a 08/03/23	10
437698023	FLAVIO DE SOUZA BARROS	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	17/02/23 a 03/03/23	15
107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	POLICIAL PENAL	20/10/21 a 19/10/22	0	08/02/23 a 17/02/23	10
476931022	FRANCO GABRIEL RODRIGUES	POLICIAL PENAL	21/09/21 a 20/09/22	0	22/02/23 a 08/03/23	15
491678023	GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	06/01/22 a 05/01/23	1	03/02/23 a 17/02/23	15
90007022	GISELE ROSINHA RIBEIRO FREITAS	POLICIAL PENAL	14/02/21 a 13/02/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
120518022	GLAUCIA DE MATOS DIAS	POLICIAL PENAL	22/04/20 a 21/04/21	0	22/02/23 a 08/03/23	15
42368021	GLEIBER DOMINGOS TOLEDO DA COSTA	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	27/02/23 a 13/03/23	15
468321022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	POLICIAL PENAL	08/06/20 a 07/06/21	0	19/02/23 a 05/03/23	15
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	0	14/02/23 a 28/02/23	15
42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	27/02/23 a 28/03/23	30
64977022	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	POLICIAL PENAL	11/02/22 a 10/02/23	0	22/02/23 a 08/03/23	15
468114023	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	0	22/02/23 a 03/03/23	10
477701022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	01/02/23 a 10/02/23	10
73499021	HEVERSON DA SILVA BASTOS	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	23/02/23 a 04/03/23	10
122316021	HUDSON HALISON FLORENTINO	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	23/02/23 a 09/03/23	15
421211022	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	01/02/23 a 10/02/23	10
44018021	HUMBERTO WITTER DE ABREU	POLICIAL PENAL	13/03/21 a 12/03/22	0	13/02/23 a 27/02/23	15
53558023	IVO DIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	27/01/22 a 26/01/23	0	20/02/23 a 06/03/23	15
123455021	JACKELINE APARECIDA GOMES MORENO VALENZUELA	POLICIAL PENAL	06/05/21 a 05/05/22	1	13/02/23 a 27/02/23	15
87506021	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	30/10/21 a 29/10/22	0	13/02/23 a 27/02/23	15
73496021	JAIR GARCETE PRADO	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	3	23/02/23 a 04/03/23	10
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	28/02/23 a 14/03/23	15
477657022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	24/02/23 a 10/03/23	15
31737024	JEFERSON DE SOUZA SILVA	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	26/02/23 a 12/03/23	15

467983022	JESSICA ARAUJO DE MELO CASUMBA	POLICIAL PENAL	03/07/20 a 02/07/21	0	06/02/23 a 07/03/23	30
477069022	JESSICA DIAS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	06/11/21 a 05/11/22	0	06/02/23 a 20/02/23	15
445221022	JESSYKA GARCIA ARAUJO MIRANDA	POLICIAL PENAL	16/05/20 a 15/05/21	0	23/02/23 a 04/03/23	10
133190022	JILIERME DO NASCIMENTO DE SOUZA	POLICIAL PENAL	01/05/21 a 30/04/22	0	18/02/23 a 04/03/23	15
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	POLICIAL PENAL	10/03/20 a 09/03/21	0	07/02/23 a 08/03/23	30
80995022	JOAO JOSE DA SILVA	POLICIAL PENAL	11/10/21 a 10/10/22	0	01/02/23 a 02/03/23	30
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	POLICIAL PENAL	12/03/20 a 11/03/21	0	03/02/23 a 17/02/23	15
120535021	JORCILENE ALVES ARAUJO	POLICIAL PENAL	29/10/20 a 28/10/21	0	01/02/23 a 15/02/23	15
477013022	JORGE LUIZ GRECCHI	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
19527022	JOSE ANTONIO ABUID CELUQUE MARTUCEVIS	POLICIAL PENAL	31/01/22 a 30/01/23	0	16/02/23 a 17/03/23	30
38672021	JOSE AUGUSTO GONCALVES ROBES	POLICIAL PENAL	13/03/21 a 12/03/22	0	01/02/23 a 02/03/23	30
41696021	JOSÉ NELSON AMARAL DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	13/03/20 a 12/03/21	0	08/02/23 a 09/03/23	30
66423025	JOSECLEY CRISTINA TASCA	POLICIAL PENAL	23/01/21 a 22/01/22	0	23/02/23 a 04/03/23	10
69382022	JULIANA ALMEIDA TRISTAO VERNOCHI	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	23/02/23 a 04/03/23	10
109208022	JULIO CESAR GOES DA SILVA	POLICIAL PENAL	09/10/20 a 08/10/21	0	09/02/23 a 23/02/23	15
68673022	JULIO CESAR KOLLING	POLICIAL PENAL	31/01/21 a 30/01/22	0	03/02/23 a 04/03/23	30
468086022	JULIO CESAR PADILHA CARDOSO	POLICIAL PENAL	03/07/21 a 02/07/22	0	20/02/23 a 06/03/23	15
133774022	KATIUSCIA SILVA DE MATTOS	POLICIAL PENAL	31/05/21 a 30/05/22	0	21/02/23 a 07/03/23	15
125638022	KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	14/01/21 a 13/01/22	0	06/02/23 a 20/02/23	15
122333021	KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	02/02/23 a 16/02/23	15
124782021	KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	01/02/23 a 15/02/23	15
81279022	KIMIKO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	27/02/22 a 26/02/23	0	27/02/23 a 13/03/23	15
476896022	LEANDRO ROBLES ALVES	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	1	15/02/23 a 16/03/23	30
470252022	LEIDILAINÉ BARBOSA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	05/10/21 a 04/10/22	0	01/02/23 a 02/03/23	30
1010022	LIDIANE SOUSA BASSO	POLICIAL PENAL	31/03/20 a 30/03/21	0	23/02/23 a 24/03/23	30

457967022	LILEIA SOUZA LEITE	POLICIAL PENAL	14/06/21 a 13/06/22	0	08/02/23 a 17/02/23	10
468331022	LILIANE AMARILHA	POLICIAL PENAL	30/05/21 a 29/05/22	2	23/02/23 a 04/03/23	10
77638022	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	26/10/20 a 25/10/21	0	27/02/23 a 13/03/23	15
468126024	LUANA CABREIRA GUERRA PALMIERI	POLICIAL PENAL	28/02/22 a 27/02/23	0	28/02/23 a 09/03/23	10
477673022	LUCAS DARIEL SILVA DE SOUSA	POLICIAL PENAL	25/09/20 a 24/09/21	0	16/02/23 a 02/03/23	15
317090022	LUCAS PEREIRA BRAZ	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	21/02/23 a 07/03/23	15
468250022	LUCIANA ALVES DA COSTA	POLICIAL PENAL	06/07/21 a 05/07/22	1	08/02/23 a 17/02/23	10
117373021	LUCIANA CAVALCANTI BORGES MENDES	POLICIAL PENAL	12/03/21 a 11/03/22	0	13/02/23 a 14/03/23	30
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	POLICIAL PENAL	01/01/22 a 31/12/22	2	01/02/23 a 10/02/23	10
93690022	LUCIANO YAMAUCHI	POLICIAL PENAL	06/04/21 a 05/04/22	3	06/02/23 a 15/02/23	10
109844022	LUCICLENE DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	23/04/20 a 22/04/21	0	01/02/23 a 15/02/23	15
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	POLICIAL PENAL	21/01/21 a 20/01/22	0	08/02/23 a 17/02/23	10
472325023	LUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	05/11/21 a 04/11/22	0	22/02/23 a 08/03/23	15
22740022	LUIS AUGUSTO CAVALHEIRO BELETTI	POLICIAL PENAL	25/08/20 a 24/08/21	0	01/02/23 a 15/02/23	15
73120021	LUIZ ANTONIO AGUERO SEGUNDO	POLICIAL PENAL	23/12/21 a 22/12/22	0	15/02/23 a 16/03/23	30
68052022	LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA	POLICIAL PENAL	12/01/22 a 11/01/23	0	17/02/23 a 03/03/23	15
476907022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	12/02/23 a 26/02/23	15
477683022	MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	POLICIAL PENAL	04/10/21 a 03/10/22	0	13/02/23 a 14/03/23	30
91073022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	14/02/23 a 28/02/23	15
83463021	MARCELO LINO DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	2	01/02/23 a 10/02/23	10
467964021	MARCELO MINORU KAMEI	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	2	02/02/23 a 16/02/23	15
476925022	MARCELO NOGUEIRA DE MELO	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
81078022	MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	POLICIAL PENAL	01/04/21 a 31/03/22	0	23/02/23 a 09/03/23	15
68684022	MARCOS ANTONIO ROVANI	POLICIAL PENAL	24/01/22 a 23/01/23	0	15/02/23 a 16/03/23	30
477695022	MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA	POLICIAL PENAL	24/09/21 a 23/09/22	0	19/02/23 a 28/02/23	10

121549021	MARCUS ESPINDOLA CAMPELO DA SILVA	POLICIAL PENAL	12/01/22 a 11/01/23	0	14/02/23 a 28/02/23	15
92781022	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	POLICIAL PENAL	04/04/21 a 03/04/22	0	15/02/23 a 01/03/23	15
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	POLICIAL PENAL	17/05/21 a 16/05/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
477693022	MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA	POLICIAL PENAL	22/09/21 a 21/09/22	0	22/02/23 a 13/03/23	20
63353022	MARINA DO ROCIO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	15/04/21 a 14/04/22	0	01/02/23 a 20/02/23	20
477696022	MARISTELA WAZLAWICK	POLICIAL PENAL	04/10/21 a 03/10/22	0	22/02/23 a 08/03/23	15
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	POLICIAL PENAL	25/05/20 a 24/05/21	0	15/02/23 a 01/03/23	15
15209029	MARLON INACIO MIANUTTI GONCALVES	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	01/02/23 a 10/02/23	10
476939022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	POLICIAL PENAL	05/10/21 a 04/10/22	0	23/02/23 a 04/03/23	10
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	19/08/21 a 18/08/22	0	23/02/23 a 04/03/23	10
93604021	MAURO MARCIO SILVA GONÇALVES	POLICIAL PENAL	29/10/21 a 28/10/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
468015023	MAYANI FABIA DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
113116022	MICHAEL DUTRA	POLICIAL PENAL	22/08/21 a 21/08/22	0	16/02/23 a 02/03/23	15
122949022	MICHEL SEIFEDINE LAHOID	POLICIAL PENAL	16/03/21 a 15/03/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	POLICIAL PENAL	16/08/21 a 15/08/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
73973021	MIGUEL ANGELO MARQUES BENITES	POLICIAL PENAL	13/03/20 a 12/03/21	0	24/02/23 a 10/03/23	15
476975022	MIKE CÁCERES DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	04/11/20 a 03/11/21	0	07/02/23 a 21/02/23	15
251822022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	16/02/23 a 02/03/23	15
112331022	MONICA PINTO LEIMGRUBER	POLICIAL PENAL	15/12/21 a 14/12/22	0	02/02/23 a 16/02/23	15
131845021	MONICA RENATA DANTAS MENDONCA	POLICIAL PENAL	30/10/20 a 29/10/21	0	14/02/23 a 28/02/23	15
468338022	MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	15/02/23 a 24/02/23	10
468060022	NAYTARA GROTTA FURLAN	POLICIAL PENAL	16/05/21 a 15/05/22	0	23/02/23 a 14/03/23	20
308158022	NELSON RAMOS JUNIOR	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	15/02/23 a 01/03/23	15
43010023	NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	01/02/23 a 15/02/23	15
106731022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	POLICIAL PENAL	04/05/21 a 03/05/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15

129642024	NILTON THIAGO BROWN MARQUES	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	08/02/23 a 22/02/23	15
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	10/02/23 a 24/02/23	15
468198022	OSEIAS DANIEL CODIGNOLA	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
57510022	PATRICIA DE JESUS LIMA SILVA	POLICIAL PENAL	21/05/20 a 20/05/21	0	01/02/23 a 15/02/23	15
467899022	PATRICIA GIMENEZ FERREIRA	POLICIAL PENAL	17/05/21 a 16/05/22	0	23/02/23 a 04/03/23	10
389629022	PATRICK CARVALHO LEITE	POLICIAL PENAL	01/10/21 a 30/09/22	0	02/02/23 a 16/02/23	15
21913021	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	POLICIAL PENAL	25/10/21 a 24/10/22	0	19/02/23 a 05/03/23	15
97416022	PAULO CEZAR BUTARELLI CAMPOS	POLICIAL PENAL	22/08/20 a 21/08/21	0	15/02/23 a 01/03/23	15
106676021	PAULO DA SILVA GODOY	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	17/02/23 a 03/03/23	15
467891022	PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA	POLICIAL PENAL	16/05/20 a 15/05/21	0	08/02/23 a 17/02/23	10
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	12/01/21 a 11/01/22	0	08/02/23 a 09/03/23	30
477020022	PERI PAULINO DO PRADO FILHO	POLICIAL PENAL	23/09/21 a 22/09/22	0	27/02/23 a 08/03/23	10
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ SANTANA DENIOZEVICZ	POLICIAL PENAL	21/10/20 a 20/10/21	0	01/02/23 a 15/02/23	15
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	POLICIAL PENAL	22/05/20 a 21/05/21	0	21/02/23 a 07/03/23	15
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	10/02/23 a 19/02/23	10
467925022	RAFAEL DE CARVALHO ELLER	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	01/02/23 a 10/02/23	10
468073022	RAFAEL GUSTAVO BARRIOS	POLICIAL PENAL	07/07/21 a 06/07/22	3	15/02/23 a 01/03/23	15
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	13/12/21 a 12/12/22	0	28/02/23 a 14/03/23	15
15159022	RAPHAEL OLIVEIRA ARAUJO	POLICIAL PENAL	01/08/20 a 31/07/21	0	01/02/23 a 02/03/23	30
477757022	RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONCALVES	POLICIAL PENAL	25/09/21 a 24/09/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
34018022	RENATO DA SILVA	POLICIAL PENAL	02/02/22 a 01/02/23	0	18/02/23 a 19/03/23	30
477721022	RENATO GIANSAnte	POLICIAL PENAL	05/11/20 a 04/11/21	0	03/02/23 a 17/02/23	15
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	26/01/22 a 25/01/23	0	23/02/23 a 24/03/23	30
72273021	RITA DE CASSIA ALVES DA CUNHA	POLICIAL PENAL	01/04/20 a 31/03/21	0	02/02/23 a 11/02/23	10
467895022	RIVALDO FERREIRA DE ASSUNCAO	POLICIAL PENAL	04/07/21 a 03/07/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15

435659025	ROBSON LUIZ DE SOUZA	POLICIAL PENAL	18/05/21 a 17/05/22	0	08/02/23 a 22/02/23	15
110331023	ROBY CARVALHO BARBOSA	POLICIAL PENAL	29/05/21 a 28/05/22	0	22/02/23 a 08/03/23	15
130899021	RODRIGO BORGES MARQUES	POLICIAL PENAL	05/06/20 a 04/06/21	0	01/02/23 a 02/03/23	30
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	POLICIAL PENAL	25/02/21 a 24/02/22	0	02/02/23 a 16/02/23	15
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO	POLICIAL PENAL	04/04/21 a 03/04/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
115858021	RUBYA KHARLA RICHTER FERREIRA	POLICIAL PENAL	25/10/20 a 24/10/21	0	16/02/23 a 02/03/23	15
13189022	RUDYGERE PAULO PRADO MACHADO	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	1	01/02/23 a 02/03/23	30
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	POLICIAL PENAL	30/07/21 a 29/07/22	0	27/02/23 a 13/03/23	15
971023	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	POLICIAL PENAL	22/05/21 a 21/05/22	0	16/02/23 a 02/03/23	15
477765022	SAULO VERDIN OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	2	01/02/23 a 15/02/23	15
130699022	SERGIO FERREIRA GONCALVES	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	3	23/02/23 a 09/03/23	15
56704023	SÉRGIO LUIZ BORTOLOSO	POLICIAL PENAL	18/08/21 a 17/08/22	0	02/02/23 a 16/02/23	15
477898022	SIBELLE ASSIS DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	28/09/21 a 27/09/22	0	17/02/23 a 26/02/23	10
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	0	22/02/23 a 08/03/23	15
477142022	SILVIO MORAES DE SOUZA JUNIOR	POLICIAL PENAL	24/10/21 a 23/10/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
124994022	SIMONE ARECO DA SILVEIRA	POLICIAL PENAL	10/02/22 a 09/02/23	0	26/02/23 a 12/03/23	15
96821022	SIMONE BUQUE TRINDADE ROSA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	0	14/02/23 a 28/02/23	15
31227022	SIMONE DE CARVALHO COSTA	POLICIAL PENAL	04/02/22 a 03/02/23	0	22/02/23 a 08/03/23	15
468211022	SONIA NASCIMENTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	25/07/20 a 24/07/21	0	28/02/23 a 09/03/23	10
468012022	TALITA TONINATO FERREIRA KURTIZ	POLICIAL PENAL	12/06/21 a 11/06/22	0	08/02/23 a 17/02/23	10
74291023	TANIA POTRICH	POLICIAL PENAL	09/02/22 a 08/02/23	0	23/02/23 a 09/03/23	15
89582022	TANIA REGINA VERAO HARDEM	POLICIAL PENAL	01/09/20 a 31/08/21	0	27/02/23 a 28/03/23	30
477775022	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	POLICIAL PENAL	24/09/20 a 23/09/21	0	02/02/23 a 16/02/23	15
399844022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	POLICIAL PENAL	06/07/21 a 05/07/22	0	12/02/23 a 13/03/23	30
26936022	TIAGO DA SILVA	POLICIAL PENAL	31/07/20 a 30/07/21	1	27/02/23 a 13/03/23	15

20345031	TIAGO GOMES	POLICIAL PENAL	05/03/21 a 04/03/22	2	15/02/23 a 01/03/23	15
468071022	TIAGO VITOR DIAS QUIRINO SOUZA	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	02/02/23 a 16/02/23	15
468136023	VAGNER DE FREITAS SANTOS	POLICIAL PENAL	19/05/21 a 18/05/22	0	23/02/23 a 09/03/23	15
69287024	VAGNO GOMES FREITAS	POLICIAL PENAL	24/05/21 a 23/05/22	0	02/02/23 a 16/02/23	15
90077021	VALDEIR MIRANDA DE FRANÇA	POLICIAL PENAL	06/03/20 a 05/03/21	0	17/02/23 a 03/03/23	15
17435021	VALDIMIR AYALA CASTRO	POLICIAL PENAL	01/09/20 a 31/08/21	0	23/02/23 a 09/03/23	15
473837025	VANDERLEY RUFINO DE SOUZA JUNIOR	POLICIAL PENAL	29/09/20 a 28/09/21	0	15/02/23 a 01/03/23	15
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL	29/02/20 a 27/02/21	0	10/02/23 a 24/02/23	15
87609021	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	POLICIAL PENAL	14/04/21 a 13/04/22	0	01/02/23 a 02/03/23	30
477800022	VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	POLICIAL PENAL	28/10/21 a 27/10/22	0	03/02/23 a 17/02/23	15
11185023	VINICIUS DA SILVA CORREA	POLICIAL PENAL	01/08/21 a 31/07/22	0	14/02/23 a 15/03/23	30
38214022	VIVIAN OKAZAKI SIMIANO	POLICIAL PENAL	11/02/21 a 10/02/22	0	22/02/23 a 23/03/23	30
467947022	WAGNER DOS SANTOS MERGARENO	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	08/02/23 a 17/02/23	10
115453022	WELLINGTON GALVAO MARIOLA	POLICIAL PENAL	01/12/21 a 30/11/22	0	15/02/23 a 01/03/23	15
477105022	WELLINGTON THIAGO CAMPOS OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	26/10/21 a 25/10/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
31037022	WESLEY ANTONIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	31/07/21 a 30/07/22	1	01/02/23 a 15/02/23	15
107158024	WHORTON ALVES ORTIZ	POLICIAL PENAL	05/07/21 a 04/07/22	0	01/02/23 a 15/02/23	15
16411023	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	POLICIAL PENAL	05/09/21 a 04/09/22	0	20/02/23 a 11/03/23	20

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente/AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 080, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 132680022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Ivinhema/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/01/2023 a 18/01/2023**, em substituição ao titular **LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº. 121613022, Policial Penal, durante suas férias

regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de janeiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010352/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR, matrícula n. 124542022, reformado no cargo de Coronel-PM, a contar de 24 de agosto de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0038/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010809/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OLGA ALMADA DE FIGUEIREDO BEDA, matrícula n. 109686021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 05 de setembro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0027/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010822/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDEI DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 51717022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 0036/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013559/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILMARISA DEZIAN DE PELLEGRIN, matrícula n. 53459024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0126/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012000/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO JOSÉ SOARES,

matrícula n. 511021, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 1º de março de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0099/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012734/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA RAQUEL GARCIA DE LACERDA AZEVEDO, matrícula n. 58547023, aposentada no cargo de Técnico de Nível Superior, a contar de 14 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0108/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012295/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ ANTONIO FELÍCIO, matrícula n. 44278023, aposentado no cargo de Assessor Técnico Especializado, a contar de 1º de dezembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0100/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013398/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HELENA ROSA DA SILVA, matrícula n. 46856022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 22 de julho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0051/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012495/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GEORGIANA DE OLIVEIRA NOVAIS, matrícula n. 60201024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 02 de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0040/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502266/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ZENAIDE PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula n. 30899022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, com reavaliação prevista até 28 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0192/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505322/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IVONE ROSA BARBOSA, matrícula n. 104157022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 29 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0188/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/013754/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCISCO CARLOS GRILO, matrícula n. 61021025, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0035/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/012722/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADÃOEDEN GOMES RODRIGUES, matrícula n. 17901021, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0037/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0973, de 24 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.972, de 25 de outubro de 2022, página n. 173, referente a pensão por morte concedida a ALEX CANDIDO BARBOZA, na condição de filho de José Alves Barboza Filho, matrícula 110936023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/011135/2021):

ONDE CONSTA: "... a contar de 14 de maio de 2021 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 15 de setembro de 2021 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 2 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 11.004, de 5 de dezembro de 2022, página 87, que deferiu a renúncia de aposentadoria à ZELINDA DOS SANTOS PIRES, matrícula 18272024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/012329/2022):

ONDE CONSTA: "...DEFERE o pedido de RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, impetrado por ZELINDA DOS SANTOS PIRES, matrículas n. 18272022 e n. 18272024..."

PASSE A CONSTAR: "...DEFERE o pedido de RENÚNCIA DE APOSENTADORIA, impetrado por ZELINDA DOS SANTOS PIRES, matrícula n. 18272024..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 029, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
334654022	Bianca Rodrigues de Oliveira	05702172621	B	27/01/2023 a 31/12/2023
314827022	Bráulio Tosta Mendes de Freitas	03805986014	AD	27/01/2023 a 31/12/2023
438316023	Bruno de Macedo Barbato	02031265310	B	27/01/2023 a 31/12/2023
441560022	Carlos Henrique Batista Videira	06602238782	B	27/01/2023 a 31/12/2023
384780024	Cássio Luis e Sá Banchieri	04073527302	AB	26/01/2023 a 31/12/2023
472079024	Celso Hirahata	00073162284	AB	27/01/2023 a 31/12/2023
469195026	Danton Almeida Cardoso	07007504316	AB	27/01/2023 a 31/12/2023
102526022	Flavio Candal Gomes	01926853127	AB	27/01/2023 a 31/12/2023
363037023	Felipe Reis Pouso Salas	00584473364	D	27/01/2023 a 31/12/2023
479595022	Fernando Leite dos Santos	04282257310	AB	27/01/2023 a 31/12/2023
485886022	João Marcelo M. H. Cerzosimo	06507495397	B	27/01/2023 a 31/12/2023
464616023	Joel Dourado de Assis	01425789224	B	27/01/2023 a 31/12/2023
74974025	Lizandra Schuaiga Espricido	01266995188	B	27/01/2023 a 31/12/2023
486990022	Luciano Rupel	01095421787	B	27/01/2023 a 31/12/2023
473735023	Marcos da Silva	00379020705	B	27/01/2023 a 31/12/2023
335257023	Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	05391685350	AB	27/01/2023 a 31/12/2023
427664026	Pedro Augusto Duarte Brandão	03736067219	AB	27/01/2023 a 31/12/2023
479756022	Rafael Monteiro Mendonça	03621362181	B	27/01/2023 a 31/12/2023
482830022	Renato do Amaral Oliveira	00052085742	AB	27/01/2023 a 31/12/2023
487785022	Renato de Oliveira Yonamine	03189458501	B	27/01/2023 a 31/12/2023
498026022	Ronivon Ferreira da Costa	02257100880	AB	27/01/2023 a 31/12/2023
435748023	Shinzi Shinohara	00128977867	AC	26/01/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Na Portaria "P" AGESUL n. 017, de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, à página 157 e 158, que autorizou o credenciamento dos servidores a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme categoria para o qual está habilitado, foi feita a seguinte apostila na parte referente:

Onde consta: "...

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
498963022	Alexandre Willian Rebeschini Zoboli	06907651993	B	17/01/2023 a 31/01/2023
476477023	Tiago Riquelme Oliveira	04187428064	B	17/01/2023 a 31/01/2023

Passa a constar: "...

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
498963022	Alexandre Willian Rebeschini Zoboli	06907651993	B	17/01/2023 a 31/12/2023
476477023	Tiago Riquelme Oliveira	04187428064	B	17/01/2023 a 31/12/2023

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 031, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
482017022	Arthur Pereira Rodrigues	05732315765	AB	31/01/2023 a 31/12/2023
437987023	Augusto Cesar Cirineu Conte	01211136693	B	31/01/2023 a 31/12/2023
67796021	César Pereira Fraga	231005703	AB	30/01/2023 a 31/12/2023
502492022	Francisco de Assis Cassundé Ferreira	03433948405	B	31/01/2023 a 31/12/2023
481576022	Igor Tardiani Flores	05608839385	B	31/01/2023 a 31/12/2023
493037022	Lucas Luchini Donha	03778250903	AB	31/01/2023 a 31/12/2023
497501022	Luciana Abid Mercante	00198774487	B	23/01/2023 a 31/12/2023
481835022	Thiago Abdo Ogeda Mussury	05486056415	B	31/01/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 258 e § 1º, da Lei 1.102/90, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DANIEL ZANFORLIM BORGES, matrícula 79971023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, SILVIA VALÉRIA PINTO SCAPIN, matrícula 23631022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e CELSO CHASTEL SILVA, matrícula 38973025, ocupante do cargo comissionado de Direção Especial e Assessoramento, função de Gerente, para que, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 57/006777/2021.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 43, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Washington Willeman de Souza, matrícula n. 72079021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado no Setor de Agrimensura e Assentamento, para Presidência a contar de 19 de janeiro de 2023, para fim de regularização funcional (processo n. 71/600812/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 01 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 44, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Rosemeire Gomes Travasso, matrícula nº 63347023, Gestor Sócio-Organizacional Rural, Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula nº 109075021, Gestor de Desenvolvimento Rural, Leda Regina

Monteiro Perdomo, Presidente do SINTERPA e como Suplente Eliene Ferreira Dias, matrícula nº 68519022, Gestor de Desenvolvimento Rural, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, conforme disposição prevista no art. 20 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com mandato no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 45, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Olices Balta Paim Junior, matrícula n. 499794021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio Organizacionais, para exercer a função de Confiança - Assistente Gerência na Unidade Seccional de Controle Interno - USCI na AGRAER, prevista no anexo IX da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 066, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Coxim/MS, o servidor ARISTIDES DE PAULA LEAO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 564021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 067, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão nesta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, para desempenharem as funções especificadas no quadro, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	SÍMBOLO
21248027	Ademir Gomes Sandim	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor VII	CCA-13
496214022	Amir Vando Rosa	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-9
130242022	Bruno Fernandes Vieira	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor VII	CCA-13
469845023	Carlos Henrique Petreski Vitoria	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
465034022	Dayane Matos Dewes	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
488812022	Demenciano Selvim Vareiro	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor V	CCA-12
80564024	Fabio Jorge Soares Vieira	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
477156023	Francisco Araújo de Lima	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
480804022	Gabrielle Martimiano	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15
80123022	Helena de Oliveira Franco	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
97410023	Iza Olmos Rodrigues de Lima	Gestão e Assistência	Assistente VIII	CCA-14
473801023	Janayna Cristina Vacca São João	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16
38350023	Joyce Gonçalves dos Santos	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
57511024	Kleitton Cardoso da Rocha	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14
474145022	Laís Lopes Freitas Guimarães	Direção Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo III	CCA-12
93313022	Lilian José dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
487319023	Lissandra Daudt Baron	Direção Geral Superior e Assessoramento	Coordenador I	CCA-7
20174025	Luiz Gustavo Rocha Silva	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14
470660023	Marcos Leonardo Ramos Araújo	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14
61549022	Marea Zener Ferreira de Souza	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15
125158025	Mariana Vargas	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
52248023	Noemi Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
438317023	Patrícia Lopes dos Santos Gloger	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
65818023	Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira	Direção Geral Superior e Assessoramento	Coordenador IV	CCA-10
487067023	Rafael Pereira Marcelino	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
489942022	Raony Moreira Gomes Yamaciro	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor VII	CCA-13
489586022	Renata Paixão Freitas Luiz	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
481627022	Robson Campos Dos Anjos	Direção Geral Superior e Assessoramento	Coordenador I	CCA-7
55288023	Rosilene Anunciação de Souza Bento	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
487793022	Saulo Souza dos Santos	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14

108636025	Simone Verginia de Souza Corveloni	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
492349022	Sonimeier França Neves	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
91037024	Theresinha Vilela da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17
35856023	Vania Gonçalves de Araújo	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessor VII	CCA-13
487102022	Venise Charbel Stephanini Rocha	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14
83432023	Waldirene Velasques	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
95159023	William Ortega da Silva	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15

PORTARIA "P" IAGRO Nº 068, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar os servidores desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme mencionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Efeito a contar	Lotação
21248027	Ademir Gomes Sandim	Direção Intermediária E Assessoramento - CCA 13	1º/01/2023	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DECOF
496214022	Amir Vando Rosa	Direção Especial E Assessoramento - CCA 09	1º/01/2023	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI
130242022	Bruno Fernandes Vieira	Direção Intermediária E Assessoramento - CCA 13	1º/01/2023	ESCRITÓRIO LOCAL DE ARAL MOREIRA
469845023	Carlos Henrique Petreski Vitoria	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SEMENTES OFICIAIS - LASO
465034022	Dayane Matos Dewes	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	ESCRITÓRIO LOCAL DE AMAMBAI
488812022	Demenciano Selvim Vareiro	Direção Executiva E Assessoramento - CCA 12	1º/01/2023	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA - COI
80564024	Fabio Jorge Soares Vieira	Direção Executiva E Assessoramento - CCA 12	1º/01/2023	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
477156023	Francisco Araujo De Lima	Gestão E Assistência - CCA 15	1º/01/2023	NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS - NSG
480804022	Gabrielle Martimiano	Gestão E Assistência - CCA 15	1º/01/2023	DOURADOS
80123024	Helena De Oliveira Franco	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SEMENTES OFICIAIS - LASO/DOURADOS
97410023	Iza Olmos Rodrigues De Lima	Gestão E Assistência - CCA 14	1º/01/2023	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA - DES
473801023	Janayna Cristina Vacca São Joao	Gestão Operacional E Assistência - CCA 16	1º/01/2023	ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAQUIRAI

57511024	Kleiton Cardoso Da Rocha	Gestão E Assistência - CCA 14	1º/01/2023	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
474145022	Lais Lopes Freitas Guimaraes	Direção Executiva E Assessoramento - CCA 12	1º/01/2023	ESCRITÓRIO LOCAL DE RIO BRILHANTE
93313022	Lilian Jose Dos Santos	Gestão Operacional E Assistência - CCA a 17	1º/01/2023	ESCRITÓRIO LOCAL DE PARANAÍBA
20174025	Luiz Gustavo Rocha Silva	Gestão E Assistência - CCA 14	1º/01/2023	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
61549022	Marea Zener Ferreira De Souza Costa	Gestão E Assistência - CCA 15	1º/01/2023	ESCRITÓRIO LOCAL DE RIBAS DO RIO PARDO
125158025	Mariana Vargas	Direção Executiva E Assessoramento - CCA 12	1º/01/2023	ESCRITÓRIO LOCAL DE JARDIM
52248023	Noemi Goncalves	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	ESCRITÓRIO LOCAL DE MUNDO NOVO
438317023	Patricia Lopes Dos Santos Gloger	Gestão E Assistência - CCA 15	1º/01/2023	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DECOF
65818023	Patricia Maria Ribeiro De Campos Pereira	Direção Gerencial Especial E Assessoramento - CCA 10	1º/01/2023	COORDENADORIA DO SISTEMA DE QUALIDADE - CGQ
487067023	Rafael Pereira Marcelino	Gestão E Assistência - CCA 15	1º/01/2023	NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS - NSG
489942022	Raony Moreira Gomes Yamaciro	Direção Intermediária E Assessoramento - CCA 13	1º/01/2023	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA - COI
497634022	Renata Cristina Custodio Fernandes	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	UNIDADE DE PROTOCOLO - UPROT
489586022	Renata Paixao Freitas Luiz	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
55288023	Rosilene Anunciação De Souza Bento	Gestão E Assistência - CCA 15	1º/01/2023	DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DECOF
44400025	Roxana Maria De Guadalupe Bettini Yarzon	Fiscal Estadual Agropecuário	1º/02/2023	PROCURADORIA JURÍDICA - PJ
487793022	Saulo Souza Dos Santos	Gestão E Assistência - CCA 14	1º/01/2023	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
108636026	Simone Verginia De Souza Corveloni	Direção Executiva E Assessoramento - CCA 12	1º/01/2023	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
492349022	Sonimeier França Neves	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
91037024	Theresinha Vilela Da Silva	Gestão Operacional E Assistência - CCA 17	1º/01/2023	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
487102022	Venise Charbel Stephanini Rocha	Gestão E Assistência - CCA 14	1º/01/2023	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA - DEP
83432023	Waldirene Velasques	Gestão E Assistência - CCA 15	1º/01/2023	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV

95159024	William Ortega Da Silva	Gestão E Assistência - CCA 15	1º/01/2023	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
----------	-------------------------	-------------------------------	------------	---------------------------------

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA ESCOLAGOV n 11 , de 1º de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 8º, do Decreto n. 14.719 de 18 de abril de 2017.

SERVIDOR	MATRICULA	ÓRGÃO	Função no CRADI
Gleiciane Araujo da Ressureição	98528024	Escolagov	Presidente
Anderson Canale	435807021	Escolagov	Representante do Órgão
Victor Manuel Lopes Figueiras	128756023	Escolagov	Suplente de Representante do Órgão
Ceres Gonçalves P. Zambon		SINDSAD/MS	Representante Sindical

Antonio José Angelo Motti

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n 10 , de 1º de Fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RE S O L V E:

DESIGNAR a servidora, Gleiciane Araujo da Ressureição, matricula 98528024, como Gestora do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI) com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV, com fulcro no parágrafo único do artigo 5º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

Antonio José Angelo Motti

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 014/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor CLAYTON SILVA, prontuário 82262021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 20/01/2023 a 19/04/2023, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/800061/2020).

Campo Grande (MS), 01 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 015/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor ORIVALDO ROCHA MENGUAL, prontuário 9537021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 23/01/2023 a 21/02/2023, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500096/2009).

Campo Grande (MS), 01 de fevereiro de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 160, de 02 de fevereiro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de março de 2023 a 18 de maio de 2023, a Licença Gestante à FABÍOLA MUNHOZ DI LORETO DA CRUZ AKITA, matrícula nº. 465778021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/083922/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 161, de 02 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender o Estágio Probatório de WANDERLÉIA DE VARGAS ARAÚJO, matrícula nº. 484049022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1 nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de janeiro de 2023, conforme prevê o inciso VIII, do Art. 27 da Deliberação CRH/COUNI/UEMS/nº. 006 de 24/04/2009.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 162, de 02 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por necessidade de serviço, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/001615/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 163, de 02 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por necessidade de serviço, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/001606/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 164, de 02 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR, matrícula nº. 63143023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 31/12/2022, por necessidade de serviço, a partir de 1º de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/001619/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 165, de 02 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Marco Aurelio Perroni Pires 64143022	Professor de Ensino Superior	V 60082	60	01/02/2023 a 01/04/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

~~APOSTILE-SE À PORTARIA "P"/UEMS Nº 113 DE 23 DE JANEIRO DE 2023 QUE PUBLICOU O EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO DO PROFESSOR CONTRATADO, NO DIÁRIO OFICIAL Nº 11056 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 Página 98, NA PARTE QUE ESTABELECE O nome:~~

~~ONDE CONSTOU:~~

Rosa Maria Dias					CPF: 023.972.049-08
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000049/2023	36h	23/01/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					

~~PASSE A CONSTAR:~~

Rosa Maria Dias Catanio					CPF: 023.972.049-08
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000049/2023	36h	03/02/2023	06/02/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					

Em 02 de fevereiro de 2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 52/2023 – PRODHS/UEMS, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.058, de 26 de janeiro de 2023, pág. 44, na parte que descreve a **CH**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção 46/2022 -PROE/PRODHS, de 06/10/2022, D.O 10.961 , de 07/10/2022, p. 143 EDITAL de Homologação 73/2022 -RTR de 07/12/2022, D.O 11.009 , de 08/12/2022, p. 136			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FABIOLA MODENA CARLOS – Vaga Pura e Núcleo de Práticas Jurídicas 06/02/2023 a 19/12/2023	Direito I	Direito / Naviraí	38h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção 46/2022 -PROE/PRODHS, de 06/10/2022, D.O 10.961 , de 07/10/2022, p. 143 EDITAL de Homologação 73/2022 -RTR de 07/12/2022, D.O 11.009 , de 08/12/2022, p. 136			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FABIOLA MODENA CARLOS – Vaga Pura e Núcleo de Práticas Jurídicas 06/02/2023 a 19/12/2023	Direito I	Direito / Naviraí	40h

Em 02 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 063/2023 – PRODHS/UEMS, de 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.061, de 30 de janeiro de 2023, pág. 100:

Onde constou:

PRODHS – entregar os documentos no dia 01 de fevereiro de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS.			
EDITAL de Seleção nº. 32/2022 – PRODHS/PROE, de 15/07/2022 - D.O. 10.894 de 18/07/2022, p. 74; EDITAL de Homologação nº 49/2022– RTR/UEMS, de 12/08/2022 - D.O. 10.915 de 15/08/2022, p. 119.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALCIDES ORTEGA Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/Cassilândia	04h
ALCIDES ORTEGA Substituição: Regina Litz Lamblem Motivo: Coordenação de curso 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Agronomia/Cassilândia	12h

Passe a constar:

PRODHS – entregar os documentos no dia 01 de fevereiro de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS.			
EDITAL de Seleção nº. 32/2022 – PRODHS/PROE, de 15/07/2022 - D.O. 10.894 de 18/07/2022, p. 74; EDITAL de Homologação nº 49/2022– RTR/UEMS, de 12/08/2022 - D.O. 10.915 de 15/08/2022, p. 119.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALCIDES ORTEGA Substituição: Regina Litz Lamblem Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Matemática/Agronomia/Cas- silândia	16h

Em 02 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 063/2023 – PRODHS/UEMS, de 27 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.061, de 30 de janeiro de 2023, pág. 100:

Onde constou:

PRODHS – entregar os documentos no dia 01 de fevereiro de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS.			
EDITAL de Seleção nº. 32/2022 – PRODHS/PROE, de 15/07/2022 - D.O. 10.894 de 18/07/2022, p. 74; EDITAL de Homologação nº 49/2022– RTR/UEMS, de 12/08/2022 - D.O. 10.915 de 15/08/2022, p. 119.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALCIDES ORTEGA Vaga pura 06/02/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/Cassilândia	04h
ALCIDES ORTEGA Substituição: Regina Litz Lamblem Motivo: Coordenação de curso 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Agronomia/Cassilândia	12h

Passe a constar:

PRODHS – entregar os documentos no dia 01 de fevereiro de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, UEMS Dourados/MS.			
EDITAL de Seleção nº. 32/2022 – PRODHS/PROE, de 15/07/2022 - D.O. 10.894 de 18/07/2022, p. 74; EDITAL de Homologação nº 49/2022– RTR/UEMS, de 12/08/2022 - D.O. 10.915 de 15/08/2022, p. 119.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ALCIDES ORTEGA Substituição: Regina Litz Lamblem Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 06/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Matemática/Agronomia/Cassilândia	16h

Em 02 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2023, a Portaria "P" IMASUL n. 183, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.061, de 2 de janeiro de 2020, página 92, na parte que designou o servidor Romullo Oliveira Louzada, matrícula nº 82466021, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como

Chefe de Núcleo de Análise Energética e Infraestrutura, da Gerência de Licenciamento Ambiental.

CAMPO GRANDE, 27 DE JANEIRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 005/2023, de 22.09.2022, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 11.066, de 02/02/2023, páginas 248 e 249.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 005/2023, 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para proferir decisões singulares dos processos digitais para registros na JUCEMS, elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir desta data, revogando-se as Delegações anteriores:

prontuário

Nome

prontuário	Nome
640170023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER
106460022	ALEXANDRA DE SOUZA RUIZ
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
409078021	ARLETE ALVES PEREIRA
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO
62146021	CECÍLIA DA SILVA PAVÃO
468623021	EDUARDO FERRARI
129994021	FRANCINE CARVALHO DE ARAUJO
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ
425221022	INÁCIO AP. MARQUES BISPO
106091021	INEZ PEREIRA NAKA
60278021	KARLA RODRIGUES GOIS
29173021	KATIUCIA SOUZA A. DE ÁVILA GALVÃO
119232021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES
10481021	KEYLA MÁRCIA ALMEIDA ARRUDA
64273021	MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO
42353021	MARCIO CAVASSA DO VALLE
83359021	MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO

493294021	MARIA CARLA CHITOLINA
72741022	MARISA NEPOMUCENO DE A. SILVA
428588022	RITA DE CASSIA MARCON
52377021	SILVIA REGINA CAVALIERI MURA
10765021	SOFIA BERENYI DE MATOS
76797021	YARA MITIE SAKURAI

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 010/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 74154023, Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo, Cargo CCA-14, por motivo de férias da servidora, no período de 03/02/2023 à 17/02/2023.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2022.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 011/2023 , DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora CECÍLIA DA SILVA PAVÃO EL OSSAIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 62146021, para responder e substituir a servidora MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO, Prontuário 64273021, Cargo CGA-1, Chefe da Ouvidoria da JUCEMS, em decorrência de férias, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA "D" Nº 002/2023 CSDP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XXXV da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos **ANTONIO JOÃO DE ANDRADE, PAULO HENRIQUE PAIXÃO** e a Defensora Pública **LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a formação da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral do Estado ou Defensora Pública-Geral do Estado, conforme determina o artigo 82 do Regimento Interno do Conselho Superior, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2023, das 9h00min às 17h00min, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

EXTRATO DO EMPENHO Nº 098/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.00003440-5

PROCESSO SPF Nº 33/034405/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 30/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Homero Lupo Medeiros

EXTRATO DA PORTARIA N. 001/2023 ACP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **Município de Campo Grande – MS, Instituto De Longa Permanência de Idoso " Casa do Aconchego" e Celestina Grubert da Silva.**

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.

OBJETO: Apurar eventual violação de direitos das pessoas idosas, nos termos do relatado nos Ofícios n. 01 CMI 2023 e n. 06 CMDPI 2023, encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, da cidade de Campo Grande/MS. (Procedimento SEI nº 23.0.000000322-0).

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, Lei n. 7.347/1985 e Lei n. 10.741/2003.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.

MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA
Defensor Público | Coordenador do NAE

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 060/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público ILTON BARRETO DA MOTTA, matrícula n. 696056.-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, licença luto de 8 (oito) dias, no período de 20 a 27 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Processo SEI n. 23.0.000000470-7).

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 061/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511780-1	Guilherme Lunelli	30/1/2023	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento 00083/2023
827657-1	Milene Cristina Galvão	24/1 a 24/3/2023	60	Sim	Perícia Médica do Estado	-

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 062/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1026/2022, de 14 de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.014, de 15 de dezembro de 2022, páginas 172/174, para o período de 23 a 26 de fevereiro e de 28 de fevereiro a 24 de março de 2023.

(Requerimento n. 00088/2023)

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 063/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1027/2022, de 14 de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.014, de 15 de dezembro de 2022, páginas 174/175.
(Requerimento n. 00075/2023)

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 095/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorogação	Concessão	Protocolo
5511114-3	C a m i l l a Saraiva dos Santos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	15/12/2022	1	Não	Atestado	Nr: Requerimento: 00064/2023
5516784-3	C a r o l i n i Hernando	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/1/2023	1	Não	Atestado	Nr: Requerimento: 00092/2023
5522940-3	Fabio Leite	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	15 e 16/12/2022	2	Não	Atestado	Nr: Requerimento: 00077/2023
5526306-3	G e o v a n n a Correia Mendes	Auxiliar de Atendimento II	23 e 24/1/2023	2	Não	Atestado	Nr: Requerimento: 00068/2023
5524326-3	N a i a r a Ferreira da Silva	Auxiliar de Atendimento II	21/11/2022	1	Não	Atestado	Nr: Requerimento: 00078/2023
5526792-3	Yanca Larissa Duarte	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/1/2023	1	Não	atestado	Nr: Requerimento: 00071/2023

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 096/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício, da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501288-3	Sandro Rodrigues Martins	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	25/1/2023	Nr. Requerimento: 00069/2023

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 097/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI, matrícula n. 5521968-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
001/DPGE/2023	Facto Turismo Ltda.	Processo SEI n. 22.0.000001503-6 – Contratação de empresa especializada em gerenciamento de viagens, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 098/2023, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5527062-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
ARP 001/DPGE/2023	Comercial de Alimentos MI Sanches Ltda;	Processo SEI n. 22.0.000001503-6 – Eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes do Edital.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 286/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Ata nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo e de distribuição gratuita (fraldas descartáveis e leite integral), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedoras Registradas: Empresa: Jardim Distribuidora de Cosméticos Ltda, CNPJ/MF nº 23.720.752/0001-22, que apresentou os menores preços para os itens: 015.002.030, 015.002.018, 004.012.893, 015.002.049, 015.002.069, 015.002.103, 015.002.070, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 64.443,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Empresa: Marques e Marques Ltda, CNPJ/MF nº 32.649.171/0001-32, que apresentou os menores preços para os itens: 015.002.024, 04.003.192, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 30.326,40 (trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Valor Total da Ata: valor total das empresas adjudicadas: R\$ 94.769,40 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 277/2022. Pregão Presencial nº 001/2023. Ata nº 001/2023. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos, especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedor Registrada: Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara MS, CNPJ/MF nº 27.728.992/0001-24, que apresentou os menores preços para os itens: 004.024.008, 004.021.079, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 539.230,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais). Valor Total da Ata: valor total adjudicada: Valor: R\$ 539.230,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Amambai

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.803/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115132/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante
ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI – Contratada
CNPJ: 35.449.691/0001-90

OBJETO: Aquisição de bens permanentes composto por ar-condicionado, caixa de som com microfone, computadores completos, data show, geladeira, notebook e TV, para atender a Escola Municipal Novo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai - MS, através do Convênio Nº 31506 - Número do Processo 29/008.983/2022, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul - SED/MS e o Município de Amambai, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte reais).

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Carmem Lucia Lopes da Silva matrícula 4300-16 e Sonia Soares Ferreira matrícula 20100-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.

Local e Data: Amambai/MS, Em 18 de Janeiro de 2023.

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Alex Sandro da Silva Maidana – Administrador

CPF: 920.882.281-87

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.798/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115129/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI – Contratada

CNPJ: 42.579.294/0001-06

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, caixa de som, aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai - MS, através do Convênio nº 31503 - Número do Processo 29/008.900/2022, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul - SED/MS e o Município de Amambai, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Carmem Lucia Lopes da Silva matricula 4300-16 e Sonia Soares Ferreira matricula 20100-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

Local e Data: Amambai/MS, Em 17 de Janeiro de 2023.

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Mara Cristina Michelluzzi Anderle – Administrador

CPF: 006.957.449-92

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.797/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115129/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – Contratada

CNPJ: 31.788.699/0001-20

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, caixa de som, aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai - MS, através do Convênio nº 31503 - Número do Processo 29/008.900/2022, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul - SED/MS e o Município de Amambai, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais)

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Carmem Lucia Lopes da Silva matricula 4300-16 e Sonia Soares Ferreira matricula 20100-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

Local e Data: Amambai/MS, Em 17 de Janeiro de 2023.

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Adelio de Oliveira Pereira – Administrador

CPF: 542.087.341-91

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.796/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115129/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI – Contratada

CNPJ: 35.449.691/0001-90

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, caixa de som, aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai - MS, através do Convênio nº 31503 - Número do Processo 29/008.900/2022, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul - SED/MS e o Município de Amambai, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 17.961,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais).

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Carmem Lucia Lopes da Silva matricula 4300-16 e Sonia Soares Ferreira matricula 20100-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.34 – MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai/MS, Em 17 de Janeiro de 2023.
Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação
CPF: 325.566.241-91
Alex Sandro da Silva Maidana – Administrador
CPF: 920.882.281-87

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114284/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção e reparo, bem como fornecimento de peças para os maquinários pertencentes ao patrimônio da SEAGRI, de acordo com o convênio nº 031167 firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, através da agência de desenvolvimento agrário e extensão rural (AGRER) e a prefeitura de Amambai/MS, visando atender a Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária (SEAGRI), tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

EMPRESA: ELEDEMIRO BARRIZON ME, CNPJ nº 10.611.856/0001-57, Rua Cassiano Marcelo, nº 819, Vila Pimentel, CEP 79.990-000, Amambai – MS, nos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 perfazendo um total de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.99 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

20.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia da Agropecuária

LOCAL E DATA: AMAMBAI – MS, 17 DE JANEIRO DE 2023.

SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.795/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114284/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 03.568.433/0001-36

ELEDEMIRO BARRIZON ME, CNPJ Nº 10.611.856/0001-57 – Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços mecânicos para manutenção e reparo, bem como fornecimento de peças para os maquinários pertencentes ao patrimônio da SEAGRI, de acordo com o convênio nº 031167 firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul, através da agência de desenvolvimento agrário e extensão rural (AGRER) e a prefeitura de Amambai/MS, visando atender a Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária (SEAGRI), tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital
Valor Total: R\$ 51.100,00 (Cinquenta e um mil e cem reais).

Vigência: 60 dias.

Fiscais de Contrato: José Roberto dos Santos, matricula 16792-2 e Rafael Martins do Nascimento, matricula 11502-1.

Dotação Orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.99 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

20.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia da Agropecuária

Foro: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai - MS, 17 de Janeiro de 2023.

Assinam:

Sergio Luiz Ribeiro da Silva – Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

CPF: 012.287.041-71

Eledemiro Barrizon – Administrador

CPF n.º 286.183.781-00

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115132/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 064/2022.

OBJETO: "Pregão Presencial n.º 064/2022, tendo por objeto, Aquisição de bens permanentes composto por ar-condicionado, caixa de som com microfone, computadores completos, data show, geladeira, notebook e TV, para atender a Escola Municipal Novo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai - MS, através do Convênio Nº 31506 - Número do Processo 29/008.983/2022, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul - SED/MS e o Município de Amambai, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Empresas Vencedoras:

ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA – EIRELI - itens de nº 04 e 07 - R\$ 10.520,00 (dez mil, quinhentos e vinte

reais).

COMERCIAL MALLONE LTDA - itens de nº 03 e 06 - R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - itens nº 01 e 05 - R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil e oitenta reais).

Dotação:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.

Local e Data: Amambai – MS, 18 de Janeiro de 2023.

ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115129/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 063/2022.

OBJETO: "Pregão Presencial n.º 063/2022, tendo por objeto, Aquisição de equipamentos de informática, caixa de som, aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai - MS, através do Convênio nº 31503 - Número do Processo 29/008.900/2022, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul - SED/MS e o Município de Amambai, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Empresas Vencedoras:

ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA – EIRELI - itens de nº 03, 05 e 06 - R\$ 17.961,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta e um reais).

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - itens de nº 04 - R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais).

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - itens nº 01 - R\$ 14.592,00 (quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Dotação:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO

Local e Data: Amambai – MS, 17 de Janeiro de 2023.

ZITA CENTENARO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.805/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115132/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante

FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI – Contratada

CNPJ: 42.579.294/0001-06

OBJETO: Aquisição de bens permanentes composto por ar-condicionado, caixa de som com microfone, computadores completos, data show, geladeira, notebook e TV, para atender a Escola Municipal Novo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai - MS, através do Convênio Nº 31506 - Número do Processo 29/008.983/2022, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul - SED/MS e o Município de Amambai, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil e oitenta reais).

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Carmem Lucia Lopes da Silva matricula 4300-16 e Sonia Soares Ferreira matricula 20100-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.

Local e Data: Amambai/MS, Em 18 de Janeiro de 2023.

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Mara Cristina Michelluzzi Anderle – Administrador

CPF: 006.957.449-92

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2.804/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115132/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante
COMERCIAL MALLONE LTDA – Contratada
CNPJ: 00.589.733/0001-03

OBJETO: Aquisição de bens permanentes composto por ar-condicionado, caixa de som com microfone, computadores completos, data show, geladeira, notebook e TV, para atender a Escola Municipal Novo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai - MS, através do Convênio Nº 31506 - Número do Processo 29/008.983/2022, celebrado entre o Estado do Mato Grosso do Sul - SED/MS e o Município de Amambai, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais).

PRAZO: Vigência de 12 (doze) meses.

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Carmem Lucia Lopes da Silva matricula 4300-16 e Sonia Soares Ferreira matricula 20100-8

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

12.361.0019.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.

Local e Data: Amambai/MS, Em 18 de Janeiro de 2023.

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Benjamin Barbosa – Administrador

CPF: 209.382.330-68

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA-MS.

CONTRATADA: BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra de execução do projeto de construção de uma residência em alvenaria com 73,75 m², conforme projeto básico (termo de referência), planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro integrante, e demais anexos deste edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.005.15.451.0017.2013 – 339039.00.00.00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ **30.736,12** (Trinta mil setecentos e trinta e seis reais e doze centavos)

PRAZO: Quatro (04) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e a Sra. Gabrielle Stefani Silva Bagi Ortis, da empresa: BAZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 009/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 004/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **REFORMA DO IMÓVEL LOCADO ONDE FUNCIONAVA A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS, O QUAL NECESSITA DE REFORMA PARA REESTABELECIMENTO DAS MESMAS CARACTERÍSTICAS EM QUE SE ENCONTRAVA À ÉPOCA DO INÍCIO DA LOCAÇÃO** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 24/02/2023, no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: **24/02/2023.**

Horário de início da sessão: **09:30 (BR).**

Local: **Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**Aparecida do Taboado/MS, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 014/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 006/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 23/02/2023, no **Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS**, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: **23/02/2023**.

Horário de início da sessão: **09:30 (BR)**.

Local: **Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**Aparecida do Taboado/MS, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 010/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 005/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **REFORMA DO IMÓVEL LOCADO ONDE FUNCIONAVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS, O QUAL NECESSITA DE REFORMA PARA REESTABELECIMENTO DAS MESMAS CARACTERÍSTICAS EM QUE SE ENCONTRAVA À ÉPOCA DO INÍCIO DA LOCAÇÃO** de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 27/02/2023, no **Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS**, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: **27/02/2023**.

Horário de início da sessão: **09:30 (BR)**.

Local: **Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**Aparecida do Taboado/MS, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, que realizará a reabertura da fase de proposta da licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde (ESF'S - Estratégias de Saúde da Família) do Município de Batayporã - MS, através da CI Nº 1.400/2022 SMS, processo administrativo nº 001/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. Deste feita, fica convocado as licitantes já credenciadas e classificadas no processo licitatório, para comparecer no Setor de licitação às 08h00min do dia 06 de fevereiro de 2023. Ainda, para demais informações, poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Batayporã-MS, 02 de fevereiro de 2023. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - PREGOEIRA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados, o resultado do processo acima relacionado, na qual o pregoeiro declarou como licitação fracassada. Batayporã-MS, 30 de janeiro de 2023. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Eletrônico 003/2022. Objeto: aquisição de equipamento, material permanente e veículo, por meio da Emenda Parlamentar - Proposta nº 15.337.701.000/1210-02, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conhecida através da CI Nº 129/2022 SMS, processo administrativo nº 260/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. ADJUDICO a empresa KAMPAI MOTORS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.583.836/0001-54, para fornecer o item: 19, no valor total de R\$ 102.990,00 (cento e dois mil novecentos e noventa reais) - JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, bem como autorizo a celebração posterior do instrumento contratual. Batayporã-MS, 30 de janeiro de 2023. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Cadastros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antônio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, pelo Fone (067)3443-1288. Batayporã-MS, 16 de janeiro de 2023. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 01.02.2023, sendo a mesma declarada deserta:

CREDENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=CR&numcom=4 Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2023.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Corguinho**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: 136/2022 - Tomada de Preço: 011/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para ampliação do mercado do produtor. atendendo a Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. Vencedor: **ANGICO CONSTRUTORA**

E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.366.464/0001-06, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R\$ 661.812,65 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)**. Corguinho-MS, 01 de fevereiro de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento temporário de utilização de programa de informática, abrangendo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, sendo para a Prefeitura Municipal de Coxim-MS: **Lote 1.** Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Sistemas de ISSQN, Sistema de Alvará de Funcionamento e Taxas; **Lote 2.** Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras e Licitações com pregão, Gestão do protocolo e Tramitação de Processos, Gestão de Patrimônio, Ponto Eletrônico, Gestão de Receitas Municipais, E-Informações WEB, Portal de Transparência Web, Gestão da Educação Web; Conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos que serão descritos neste Edital e no Termo de Referência. Processo Administrativo nº 703/2022. Pregão Presencial nº 096/2022. Edital nº 126/2022. Abertura da sessão: às 08h00 do dia 16/02/2023 (horário MS). Endereço da abertura da sessão: Sala anexa à Casa da Cidadania, localizada na Rua João Pessoa esquina com Herculano Pena, nº 435, Centro, Coxim/MS, o edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br Coxim-MS, 01 de fevereiro de 2023. Claudival Conceição de Araujo Gerente de Gestão de Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Processo Adm: Nº 001/2023

Objeto: A Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte de Escolares, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresas vencedoras: **MARIA MINELVINA DE LIMA - ME** com os lotes: 6 e 19 no valor total de R\$ 485.678,00. **LUIZ SALVADOR LEITE MEI** com o lote: 5 no valor total de R\$ 320.340,00. **G ALVES DE OLIVEIRA MEI** com o lote: 3 no valor total de R\$252.872,00. **S ALEXANDRE GAS** com o lote: 20 no valor total de R\$153.600,00. **JOSE AVELINO DE SOUSA ME** com os lotes: 4 e 18 no valor total de R\$ 453.908,00. **LUIZ DE ALENCAR LIMA ME** com o lote: 1 no valor total de R\$ 224.120,00. **JANAINA MALAQUIAS DA SILVA LTDA** com o lote: 13 no valor total de R\$ 203.696,00. **REGIANE MARIA DE MAORES DE ANDRADE - ME** com os lotes: 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 no valor total de R\$2.080.568,00.

Item fracassado: 17

COXIM/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Claudival Conceição de Araújo

Gerente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da licitação em epigrafe, com item de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tendo por objeto a "**formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de plaquetas de patrimônio**", tipo "Menor Preço" por item. Total de Itens Licitados: 03. Edital: 06/02/2023 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00003-2023>". Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da Proposta: **Em 16/02/2023, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível no endereço eletrônico "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView".

Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe

de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CATETER DUPLO E TRIPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE, DESTINADOS AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 16 de Fevereiro de 2023**, às 08h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 02 de fevereiro de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2023 EDITAL Nº 019/2023

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 972 de 04 de novembro de 2022, torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes dos itens fracassados ou desertos no Pregão nº 067/2021; foi Cancelado o Pregão Eletrônico nº 094/2022, Processo nº 114/2022, Revogado o Pregão nº 089/2022 para atender o Hospital e Maternidade de Inocência-MS, Processo 27/006581/2021, Secretaria de Estado de Saúde – SES**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 007/2006 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08 horas do dia 28 de fevereiro de 2023

INICIO DA SESSÃO: 08 horas e 30 minutos do dia 28 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas, informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br e <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) OU LOCAL na plataforma eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br>. Todas as referências de tempo serão observadas o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Isabela Lovato Carneiro da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. OBJETO: Constitui o objeto, formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO**

ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos .RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Fevereiro de 2023 às 08h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinHEMA.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2023/entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, pelos e-mails licitacao@ivinHEMA.ms.gov.br ou licitacao@ivinHEMA@gmail.com Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 02 de Fevereiro de 2023.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 20/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7080/2022

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.**

Órgão Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO - MS.

Recebimento das propostas: 03/02/2023 às 09h ao dia 16/02/2023 às 09h59 (horário de Brasília).

Data da Disputa: 16 de fevereiro de 2023 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 002/2023, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal 202.

Data: Ladário/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Assina: Márcio José Androlage Chaves - Pregoeiro - Portaria nº 170/PML/2022.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E ITENS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Decreto Municipal nº 111/2016, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, instalado, para atender às demandas das Secretarias Municipais: Administração; Educação; Esportes Cultura e Lazer; Infraestrutura; Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, do Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 16 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito à Av. Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, na Coordenadoria Geral de Licitações, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 02 de fevereiro de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS

Diretor do Departamento de Elaboração de Editais

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para substituição dos conjuntos de luminárias com lâmpadas vapor sódio/metálica e acessórios, por lâmpadas de LED, bem como instalação de postes e extensões de redes, em diversas ruas da sede do município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 23 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.lagunacarapa.ms.gov.br, no link (portal transparência/licitações/aviso de licitações).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 02 de fevereiro de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Prefeitura Municipal de Nioaque

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão pró-fundação da Associação dos Feirantes de Nioaque/MS – AFEN/MS, no município de Nioaque/MS, pelo presente Edital convoca todos os interessados para participarem da Assembléia Geral que se realizará no dia 27 de Fevereiro do ano de 2023, no salão do CRAS, sito a Rua endereço sito a Rua Coronel Camisão, 278, Bairro Jardim Ouro Verde, Nioaque-MS, a partir das 18:30hs em primeira convocação e 30 minutos após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a Fundação da Associação; Aprovação do Estatuto Social; Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e outros assuntos de interesse coletivo.

Nioaque/MS, 02 de fevereiro de 2023.

José Luiz Figueira Filho
Presidente da comissão pró-fundação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

As Empresas
NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP;
TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA;
SOAGRO ENGENHARIA LTDA;
AOG CONSTRUTORA LTDA;
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A

OFÍCIO

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação leva ao conhecimento dos interessados que se fizeram presentes e ausentes no certame licitatório CONCORRÊNCIA nº 008/2022, sessão ocorrida em 18 de janeiro de 2023, às 07h30min horário local, que após acurados exames da Documentação de Habilitação das empresas acima mencionadas foram constatadas irregularidades, conforme ANÁLISE TÉCNICA em anexo. Por todo o exposto, o Presidente e a Comissão deliberaram INABILITAR as empresas NORTE ENGENHARIA EIRELI – EPP, TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, SOAGRO ENGENHARIA LTDA e AOG CONSTRUTORA LTDA, por não atenderem as exigências do Edital. Desta forma em razão dos princípios esculpidos na Constituição Federal, especialmente contraditório e ampla defesa (LX art. 5), INTIMO as empresas acima mencionadas, acerca da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que utilizou como base a ANÁLISE TÉCNICA da Fiscal de Meio Ambiente – Engenheira Ambiental, para, querendo, apresentar recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação na imprensa oficial, em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei 8.666/93.

Em razão da não publicação no Diário Oficial do resultado do julgamento dos documentos de habilitação, com fundamento no princípio da autotutela, fica anulado o ato de intimação para abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa HABILITADA no certame, sessão que estava marcada para o dia 06 de fevereiro de 2023 as 07h30min.

Nova Andradina, MS, 02 de fevereiro de 2023.

Claudio Sanches
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 02/2023, Processo nº 207/2022. Objeto:** Aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 17/02/2023 às 09:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 01 de fevereiro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 13/2023, Processo nº 155/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a manutenção das máquinas do setor de costura e afiação de tesouras para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 24/02/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 02 de fevereiro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Na Tomada de Preços nº 15/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para Execução da Cobertura em Estrutura Metálica na Escola Municipal Pedro Aleixo, conforme Contrato de Financiamento nº 528.340-90 - FINISA, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e demais partes integrantes do presente processo, realizada em 1º/02/2023 e início às 08h, sagrou-se vencedora do certame a licitante: Montserv Metalurgica e Construções Ltda. Valor Global: R\$ 370.298,94.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979) **RESIDENCIAL MN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 35.774.381/0001-40, com sede na Rua 16, nº 196, Bairro Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por PAULO ROBERTO ÁLVARES FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.970.920 SSP/SP e CPF nº 974.563.818-87, residente e domiciliado nesta Capital, para a **INTIMAÇÃO** do promitente comprador do Lote 31 (trinta e um) da Quadra 15 (quinze) do loteamento **Residencial Maria Neves**, Contrato nº MN012, **UZIEL CHAPARRO**, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 781.504 IIGP/MS e inscrito no CPF nº 379.194.901-20, casado com **Thelma Atwah Lickah Chaparro**, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 834.183 SSP/MS e inscrito no CPF nº 506.630.461-49, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado. Campo Grande – MS, 01 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA nº. 001/Presidência/2023, 02 de fevereiro 2023.

O Presidente da Associação dos Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados desta entidade de classe, em condições de votar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2023, às 08h e 00 min. em primeira convocação e as 08h 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a Rua Senador Queiroz, 1.247, Jd. Leblon, Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: - Formalização da autorização da aquisição de 02 (dois) lotes urbanos situados na quadra 13, lotes 07 e 08 da Rua das Amoreiras e 01 (um) lote urbano situado na quadra 13, lote 12 da Rua das Cerejeiras, no Jardim Colibri em Dourados/MS. Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2023. Thiago Monaco Marques - Presidente da AME-MS.

Nota Oficial

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia CRTR 12ª Rg-MS/MT, pelo seu representante constituído legalmente pelo CONTER através da Resolução nº 14/2022 sr. T. Oldemir Lopes Félix, vem em público, diante de fatos graves ocorridos em Dezembro de 2022, se manifestar e orientar sobre o ocorrido. O sistema CONTER/CRTR´s foi vítima de um ataque cibernético, orquestrado por pessoas de má fé, que almejavam a desestabilização e a tomada à força da administração do Sistema, de forma contrária aos ditames legais. Tal situação já está em Processo junto a Polícia Federal que segue investigando. Reforçamos o compromisso das Diretorias, tanto deste Regional como a do Conselho Nacional (CONTER) com a verdade, transparência e a legalidade de seus atos.

EDITAL

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, a Renovação da Licença de Operação nº011/2019 para atividade Hospitalar, com Ambulatório, Clínicas, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia -, Código 2.54.4 da Resolução SEMADE nº 09/2015, instalada na rua Monte Castelo QD 8, Lote J, Bairro Popular Velha – Área Urbana de Corumbá - MS.

EDITAL

AUTO ELETRICA E MECANICA SANTANA EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada - Renovação para atividade de **SERVICOS DE MANUNTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**. Localizada à Rua Piria, Nº 183, Bairro Guanandy, município de Campo Grande –MS.

Extrato da Ata da 68ª Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 27 de janeiro de 2023, no que se refere à indicação de representantes das Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior para o exercício de 2023 a 2025 - Processo n. C-3880/2022 e Indicação de Representante da Entidade de Classe -IEMS para o Exercício de 2023; Posse dos Novos Conselheiros para o triênio 2023 a 2025 e Recomposição das Câmaras Especializadas.

As oito horas e dezoito minutos (8h19) do dia vinte e sete (27) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2023), na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira n. 272 - Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reúne-se o Plenário do Crea-MS, em sua sexagésima oitava (68ª) Sessão Extraordinária, convocada na forma do que dispõe o artigo 16 do Regimento do Interno do Crea-MS. A Sessão foi aberta pela Presidente do Crea-MS, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA; LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR; TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO; SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS; ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS; ROBERTO LUIZ COTTICA; PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO; OSCAR RAUL DIAS HAACK; MAYCON MACEDO BRAGA; JOSE CARLOS RIBAS; MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS; MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI; JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS; ELOI PANACHUKI; ELAINE DA SILVA DIAS; EDUARDO BARRETO AGUIAR; CORNELIA CRISTINA NAGEL; STANLEY BORGES AZAMBUJA; ARMANDO ARAUJO NETO; ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO. I – VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. A Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou à Secretária da Mesa Diretora do Plenário, 2º

Diretora Administrativo MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, a verificação do quórum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da 68ª Sessão Plenária Extraordinária, que objetiva a Posse dos Novos Conselheiros e Recomposição das Câmaras Especializadas. II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL e III - EXECUÇÃO DO HINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. V – a) Assuntos de interesse geral. a.1) Indicação de Representante da Entidade de Classe -IEMS para o Exercício de 2023– (Processo nº C3880/2022); a.2) Indicação de Representantes das Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior para o Exercício de 2023 a 2025 – (Processo nº C3880/2022). A seguir a Senhora Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, dá conhecimento aos presentes dos nomes dos Conselheiros Efetivos e seus Suplentes a serem empossados que, após discussão submeteu a votação e o Plenário decidiu por aprovar todas as indicações das Entidades de Classe e Instituição de Ensino Superior. VI - POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS. A Senhora Presidente fez a chamada nominal dos Conselheiros Efetivos e Suplentes indicados, convidando-os a prestarem o JURAMENTO. Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – IEMS. Grupo e Modalidade Engenharia. Titular: Engenheira Sanitarista e Ambiental Keiciane Soares Brasil, Suplente: Engenheiro Ambiental Thiago Pereira Viera. Com mandato até 31 de dezembro de 2023. Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campo Grande AEACG. Grupo Engenharia – Modalidade Civil. Titular: Engenheiro Civil Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Suplente: Engenheiro Civil Jônatas Kachorroski. Grupo Engenharia – Modalidade Eletricista. Titular: Engenheiro Eletricista Miron Brum Terra Neto. Suplente: Eletricista Marcelo de Castro Abdalla. Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção Mato Grosso do Sul - ABEMEC. Grupo Engenharia – Modalidade Mecânica. Titular: Engenheiro Mecânico André Canuto de Moraes Lopes, Suplente: Engenheiro Mecânico Eraldo Vieira Pereira. Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – IEMS. Grupo Engenharia e Modalidade Civil. Titular: Engenheira Civil Isadora Mendonça do Nascimento, Suplente: Engenheiro Sanitarista e Ambiental Gabriel Ozorio Linhares de Mello. Titular: Engenheiro Civil Ítalo Sostenes Barros da Silva. Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Seção Mato Grosso do Sul – ABENC. Grupo Engenharia e Modalidade Civil. Titular: Engenheiro Civil Ahmad Hassan Gebara, Suplente: Engenheiro Civil Willian de Araújo Rosa, Titular: Engenheiro Civil Mario Basso Dias Filho, Suplente: Engenheiro Civil Rodrigo Thomé Baptista. Associação Sul-Matogrossense de Engenheiros Agrimensores – ASMEA. Grupo Engenharia e Modalidade Agrimensura. Titular: Engenheira Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges, Suplente: Engenheira Agrimensora Eliene Ferreira Dias. Associação dos Engenheiro Agrônomos da Grande Dourados - AEAGRAN Grupo e Modalidade Agronomia. Suplente: Engenheiro Agrônomo Bruno Cezar Álvaro Pontim. Associação Pontaporanense de Engenheiro Agrônomos - APEA. Grupo e Modalidade Agronomia. Titular: Engenheiro Agrônomo Adilson Jair kaiser. Universidade Anhanguera - UNIDERP. Grupo Engenharia e Modalidade Elétrica. Titular: Engenheiro Eletricista e Prof. Luís Mauro Neder Meneghelli. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. Grupo Engenharia e Modalidade Civil. Titular: Engenheiro Civil e Prof. João Victor Maciel de Andrade Silva, Suplente: Engenheiro Ambiental e Prof. Nelison Ferreira Correa. Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD. Grupo Engenharia e Modalidade Mecânica. Titular: Engenheiro Mecânico e Prof. Reginaldo Ribeiro de Sousa. Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. Grupo e Modalidade Agronomia. Titular: Engenheiro Agrônomo e Prof. Leandro Skowronski, Suplente: Engenheiro Agrônomo e Prof. Jayme Ferrari Neto. Universidade Católica Dom Bosco - UCDB. Grupo Engenharia e Modalidade Mecânica. Titular: Engenheiro Mecânico e Prof. Daniel José Laporte. Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN. Grupo e Modalidade Agronomia. Titular: Engenheira Agrônoma e Profª Jackeline Matos do Nascimento, Suplente: Engenheira Agrônoma e Profª Aline Baptista Borelli. Centro Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN. Grupo Engenharia e Modalidade Civil. Titular: Engenheiro Civil e Prof. Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Grupo e Modalidade Agronomia. Titular: Engenheiro Agrônomo e Prof. Paulo Eduardo Teodoro, Grupo Engenharia e Modalidade Civil. Titular: Engenheiro Civil e Prof. Sidiclei Formagini, Suplente: Engenheiro Civil e Prof. Robert Schiaveto de Souza. Todos com mandato até 31 de dezembro de 2025. Após leitura e assinatura dos respectivos Termos de Posse, foram declarados empossados. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às nove horas e trinta e seis minutos (09h36). Para surtir os efeitos legais, eu, Eng. Civ./Seg. Trab. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, 2º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Senhora Presidente do Crea-MS, sendo publicada no Diário Oficial do Estado.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

ENG. CIV./SEG. TRAB. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA
LORENZZETTI
2º DIRETORA-ADMINISTRATIVA

Extrato da Ata da 472ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 27 de janeiro de 2023, no tocante à Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e de seus adjuntos das Câmaras Especializadas e a Recomposição das Câmaras Especializadas, com indicação de Representante das demais Categorias.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45) do dia vinte e sete (27) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), na Sede do Crea-MS, na Sala de Sessões Engenheiro Civil Euclides de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira n. 272 - B. Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do Crea-MS em sua quadringentésima septuagésima segunda (472ª) Sessão Ordinária, convocada na forma do que dispõe o artigo 16 do Regimento do Interno do Crea-MS. A Sessão foi aberta pela Presidente do Crea-MS, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as): TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA; TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO; SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS; ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS; ROBERTO LUIZ COTTICA; PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO; OSCAR RAUL DIAS HAACK; MAYCON MACEDO BRAGA; JOSE CARLOS RIBAS; MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS; MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR; JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS; ELOI PANACHUKI; ELAINE DA SILVA DIAS; EDUARDO BARRETO AGUIAR; STANLEY BORGES AZAMBUJA; ARMANDO ARAUJO NETO; ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO; ADILSON JAIR KAISER; AHMAD HASSAN GEBARA;

ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES; ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES ; ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO; ÍTALO SOSTENES BARROS DA SILVA; JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO; JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA; KEICIANE SOARES BRASIL; LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO; LUÍS MAURO NEDER MENEGHELLI; MARIO BASSO DIAS FILHO; MIRON BRUM TERRA NETO; PAULO EDUARDO TEODORO; REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA; RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS; BRUNO CEZAR ÁLVARO PONTIM; SIDICLEI FORMAGINI; LEANDRO SKOWRONSKI e DANIEL JOSÉ LAPORTE. Ausências Injustificadas: Adriana dos Santos Damião, Marlon Tony Brandt, Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo. I. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. A Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, solicitou à Secretária da Mesa Diretora do Plenário, 2º Diretora Administrativo MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI, a verificação do quorum. Em havendo quórum, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 472, que objetivou a Eleição da Diretoria, dos Coordenadores e dos Coordenadores-adjuntos das Câmaras Especializadas. VI. a.1- ELEIÇÃO DA DIRETORIA. Iniciado o processo de Eleição da Diretoria, e considerando o disposto nos artigos 89, 95, 96, 99 e 100 do Regimento Interno do Crea-MS, foram apresentados nomes dos Conselheiros indicados como candidatos a Diretoria do Crea-MS. Após apreciação o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a eleição por aclamação de cada candidato com resultado a seguir: A Senhora Presidente declarou eleita e empossada à Diretoria, com MANDATO ATÉ A PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024, em conformidade com o disposto nos itens I a IV do artigo 96 do Regimento Interno do Crea-MS, com a seguinte composição: 1º Vice-presidente: Engenheiro Civil MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-presidente: Engenheira Eletricista TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 1º Diretor-administrativo: Engenheiro Agrônomo e ARMANDO ARAÚJO NETO, 2º Diretor-administrativo: Engenheiro Civil e Seg. Trab. ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 1º Diretor-financeiro: Engenheiro Agrônomo / Prof. ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 2º Diretor-financeiro: Engenheira Civil MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS. O Senhor 1º Diretor-administrativo eleito, assume os trabalhos prosseguindo a Sessão Ordinária. a.2 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS COORDENADORES E COORDENADORES-ADJUNTOS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS. Após apreciação dos nomes dos Coordenadores e seus Adjuntos, eleitos em suas respectivas Câmaras Especializadas, o Plenário decidiu, por unanimidade aprovar os seguintes nomes de Coordenador e Adjunto das seguintes Câmaras Especializadas: AGRONOMIA: Coordenador Eng. Agr. Prof. Elói Panachuki, com mandato até 26 de janeiro de 2024; Coordenador-adjunto Eng. Agr. Profª. Jackeline Matos do Nascimento, com mandato até 26 de janeiro de 2024. ELÉTRICA E MECÂNICA: Coordenador ENG. MEC./PROF. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, com mandato até 26 de janeiro de 2024; Coordenador-adjunto Eng. Eletric. Luiz Carlos Santini Junior, com mandato até 31 de dezembro de 2023. CIVIL e AGRIMENSURA: Coordenador Eng. Civ. Prof. Sidiclei Formagini, com mandato até 26 de janeiro de 2024; Coordenador-adjunto Engenheiro Civil Rodrigo Augusto Monteiro Dias, com mandato até 26 de janeiro de 2024; SEGURANÇA DO TRABALHO: Coordenadora Eng. Civ./Seg. Trab. Maria da Glória Vieira Lorenzzetti, com mandato até 31 de dezembro de 2023; Coordenador-adjunto Eng. Civ./Seg. Trab. Talles Teylor dos Santos Mello, com mandato até 26 de janeiro de 2024. a.3 - Indicação de Representantes do Plenário em Reuniões de Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas. O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a apresentação da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, indicando o nome da Cons. Engenheira Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, para representar o Plenário deste Regional junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI. A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, indicando o nome do Cons. Engenheiro Eletricista LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, para representar o Plenário deste Regional junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE. A Câmara Especializada de Agronomia, indicando o nome da Cons. Engenheira Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, para representar o Plenário deste Regional junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia FLORESTAL – CCEEF. DECIDIU por unanimidade, aprovar a indicação dos nomes: da Conselheira Engenheira Agrimensora ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, como representante deste Plenário junto a CCEEAGRI, do Cons. Engenheiro Eletricista LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, para representar o Plenário deste Regional junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE e da Cons. Engenheira Florestal ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, para representar o Plenário deste Regional junto à Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia FLORESTAL – CCEEF, para que este Regional tenha representatividade no Confea - exercício de 2023. a.4 - RECOMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS, COM INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS DEMAIS CATEGORIAS. A Câmara Especializada de Agronomia (CEA) – é composta por Conselheiros do Grupo e Modalidade Agronomia. Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura (CEECA) – é composta por Conselheiros do Grupo Engenharia das Modalidades Civil e Agrimensura. Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica (CEEEM) – é composta por Conselheiros do Grupo Engenharia das Modalidades Eletricista e Mecânica. Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) – é composta por Conselheiros Engenheiros com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Grupo Engenharia – Modalidade Especial. Conforme o disposto no parágrafo único do artigo 55 do Regimento Interno do Crea-MS, em cada Câmara Especializada haverá um membro eleito pelo Plenário, representando as demais modalidades profissionais; a saber foram indicados os seguintes profissionais para: Câmara Especializada de Agronomia - CEA: Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI. Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA: Engenheiro Eletricista ANDRÉ CANUTO DE MORAIS LOPES. Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM: Eng. Agr. Prof. EDUARDO BARRETO AGUIAR. Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST: Eng. Civil OSCAR RAUL DIAS HAACK. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30). Para surtir os efeitos legais, eu Eng. Agr. ARMANDO ARAÚJO NETO, 1º Diretor-Administrativo, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Senhora Presidente do Crea-MS, sendo publicado no Diário Oficial do Estado.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

ENG. AGR. ARMANDO ARAÚJO NETO
1º DIRETOR-ADMINISTRATIVO